



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

02 de Janeiro de 2009 - ANO - VIII. Nº 277 - Pág. 2.775 à 2.834 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. *Dispõe sobre a estrutura organizacional, as diretrizes e bases da administração pública municipal e dá outras providências.* **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I. DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Art. 1º** A Administração Pública Municipal obedecerá, em todos os seus atos, aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. I - em razão do princípio da legalidade, o exercício das funções administrativas deverá se submeter à ordem jurídica vigente; II - pelo princípio da impessoalidade, a conduta do agente público, no desempenho da atividade administrativa, deve ser sempre objetiva e imparcial, tendo por único propósito, em suas ações, o interesse público; III - por força do princípio da moralidade, a ética na conduta administrativa e os valores morais nortearão a Administração Pública para a consecução do interesse coletivo; IV - com esteio no princípio da publicidade, o administrador público é obrigado a proceder à divulgação oficial dos atos administrativos para conhecimento público e início de seus efeitos legais, através do Boletim Oficial do Município; V - em decorrência do princípio da eficiência, exige-se que a atividade administrativa seja desenvolvida com resultados positivos para o serviço público, garantindo maior rentabilidade social. **Parágrafo Único.** A motivação é elemento indispensável à atividade administrativa. **Art. 2º** Os programas de cada Órgão e Entidade da Administração Municipal deverão ser definidos de forma participativa, envolvendo os clientes externos e internos. **Art. 3º** Para atender ao interesse público, a administração é dotada de poderes administrativos que se apresentam de forma diversificada, segundo as exigências do serviço público, o interesse da coletividade e os objetivos a que se destinam. **Art. 4º** Os Poderes Administrativos são: **I VINCULADO** é aquele que a Lei confere à Administração Pública para a prática de atos de sua competência, determinando os elementos e requisitos necessários à sua formalização; **II DISCRICIONÁRIO** é o que o Direito concede à Administração Pública, de modo explícito ou implícito, para a prática de atos administrativos, com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo; **III HIERÁRQUICO** é o que dispõe o Executivo para distribuir e escalar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu Quadro de Pessoal; **IV DISCIPLINAR** é a faculdade de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à disciplina dos Órgãos, Entidades e serviços da Administração Pública; **V REGULAMENTAR** é a faculdade indelegada de que dispõe o Chefe do Poder Executivo de explicar, esclarecer e regulamentar a lei para a sua correta execução, ou de expedir decretos sobre matéria de sua competência, não disciplinada em lei; **VI POLÍTICA ADMINISTRATIVA** é a faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado Brasileiro. **TÍTULO II. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CAPÍTULO I. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.** **Art. 5º** O Poder Executivo, integrante da Administração Pública Municipal, compreende os Órgãos da Administração Direta e Indireta, os quais visam atender às necessidades coletivas da sociedade. **§ 1º** O Poder Executivo, como agente do Sistema da Administração Pública Municipal, tem a missão básica de conceber e executar planos, programas e projetos que traduzam de forma ordenada os objetivos emanados das Constituições Federal e Estadual, da Lei Orgânica

do Município e das Leis específicas, em estreita articulação com os demais Poderes. **§ 2º** As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar o aperfeiçoamento das condições sociais e econômicas da população municipal, nos seus diferentes segmentos, e a perfeita integração do Município ao esforço de desenvolvimento estadual e nacional. **Art. 6º** A Administração Pública Municipal é dirigida pelo Prefeito que, como Chefe do Poder Executivo, coordena e supervisiona os serviços de interesse do Município, auxiliado diretamente pelos Secretários e os que lhes são equivalentes e, indiretamente, pelos dirigentes de Autarquias. **Parágrafo Único.** O Chefe do Poder Executivo e os Secretários Municipais exercem as atribuições de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, conforme a ordem jurídica vigente. **Art. 7º** Respeitadas as limitações estabelecidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, o Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar, por Decreto, a organização, a estrutura, as atribuições de cargos e o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Pública. **Art. 8º** O Poder Executivo Municipal será composto de Órgãos e Entidades que integram a Administração Direta e Indireta, respectivamente. **§ 1º** A Administração Direta É o conjunto de Órgãos integrados na estrutura administrativa do Município. **§ 2º** A Administração Indireta É o conjunto de entidades que, vinculadas a uma Secretaria, prestam serviços públicos de interesse da coletividade. **CAPÍTULO II. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.** **Art. 9º** O Poder Executivo Municipal terá a seguinte estrutura organizacional básica: **I PREFEITO MUNICIPAL.** a. Gabinete do Prefeito; a.1. Comissão Permanente Central de Licitação; a.2. Comissão Permanente de Pregões; a.3. Comissão de Compras; a.4. Defesa Civil. b. Procuradoria Geral do Município; c. Assessoria de Comunicação; d. Assessoria Governamental; e. Controladoria Geral do Município; f. Ouvidoria Geral do Município. **II VICE-PREFEITO.** Gabinete do Vice-Prefeito; **III SECRETARIAS.** a. Secretaria de Governo; b. Secretaria de Articulação Política; c. Secretaria de Administração; c.1. Guarda Patrimonial do Município; c.2. Corregedoria da Guarda Patrimonial do Município; d. Secretaria de Ciências e Tecnologia; e. Secretaria de Cultura e Lazer; f. Secretaria de Desenvolvimento Agrário; g. Secretaria de Desenvolvimento Econômico; h. Secretaria da Assistência Social e Combate a Fome; i. Secretaria de Educação; j. Secretaria de Esporte e Juventude; k. Secretaria de Finanças e Planejamento; l. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; m. Secretaria de Saúde; n. Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; o. Secretaria de Transporte; p. Secretaria de Turismo. **IV ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AUTARQUIAS.** a. Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC, Vinculado à Secretaria de Administração; b. Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia IMAC, Vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; c. Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia - Vinculada à Secretaria de Transporte. **Art. 10.** A estrutura organizacional de cada uma das Secretarias do Município e das Autarquias compreende: I - nível de direção superior, representado pelos dirigentes máximos dos Órgãos e Entidades municipais, com funções relativas à liderança e articulação institucional inerentes à missão da Pasta, inclusive a representação e as relações intersecretariais e intragovernamentais; II - nível de assessoramento, relativo às funções de apoio direto aos dirigentes máximos dos Órgãos e Entidades municipais nas suas responsabilidades; III - nível de execução programática, representada por unidades administrativas responsáveis pelas atividades fins dos Órgãos e Entidades, consubstanciadas em programas e projetos ou em missões de caráter permanente; IV - nível de execução instrumental, representado por unidades administrativas, com funções relativas à coordenação da atividade de planejamento e à prestação dos serviços necessários ao funcionamento dos Órgãos e Entidades. **Art. 11.** Em casos omissos, o Chefe do Poder Executivo



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Sarafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

Tobias da Mota Correia Neto

— ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Alfredo Emidio

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ricardo Ibiapina Lima

— PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO

José Américo Barros da Rocha Filho

— SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Antônio Uedson da Silva

— SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO

Lia Sales Serafim

— SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marillac Barros Rocha

— SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

César Augustus Barros Fontes

— SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

Jorge Elias de Moraes

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Ambrosio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME

Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Eliseu Sousa dos Santos

— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Lúcio de Castro Bonfim

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Irineu Rocha dos Santos

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE

Carlos Augusto Medeiros

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER

Maurício Cabral Benevides Filho

— SECRETÁRIA DE TURISMO

Maria Flor de Liz Ribeiro da Silva

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

Ivan Castro de Medeiros

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

— PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30

JORNALISTA RESPONSÁVEL: FERNANDO PONTES / COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Municipal poderá regulamentar, e se necessário, extinguir órgão e ainda dispor através de Decreto, sobre a organização e o funcionamento dos órgãos da Administração Direta e Indireta, em conformidade com a legislação vigente. **CAPÍTULO III. DAS ATIVIDADES. Art. 12.** Serão organizadas, sob a forma de atividades a seguir discriminadas, ficando a orientação, coordenação e supervisão sob a responsabilidade dos seguintes órgãos: **I Procuradoria Geral do Município:** 1. Judicial; 2. Trabalhista; 3. Corregedoria; 4. Patrimonial; 5. Consultiva; 6. Execução Fiscal; 7. Legislativa; 8. Diário Oficial. **II Controladoria Geral do Município:** 9. Controle Interno; 10. Ouvidoria Geral do Município; **III - Secretaria de Administração:** 11. Instituto de Previdência do Município; 12. Patrimônio, de Bens e de Materiais; 13. Comissão Central Permanente de Licitação; 14. Central Permanente de compras; 15. Guarda Patrimonial do Municipal; 16. Corregedoria da Guarda Patrimonial do Municipal; 17. Recursos Humanos; **IV Secretaria de Educação.** 18. Elaboração de acompanhamento de programas e projetos educacionais; 19. Avaliação e sistematização de resultados; 20. Supervisão Escolar e desenvolvimento curricular; 21. Política educacional e Recursos Humanos educacionais; 22. Gestão Escolar e Administrativa; **V Secretaria de Finanças e Planejamento.** 23. Gestão Tributária; 24. Planejamento e Orçamento; 25. Financeira e Contábil. **VI Secretaria de Transporte.** 26. Tecnologias de Transporte, Sócio-Ambiental; 27. Avaliação e Integração Setorial; 28. Transporte coletivo. § 1º Os setores responsáveis pelas atividades de que trata este artigo consideram-se integrados, sujeitos à orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica do Órgão Gestor, sem prejuízo da subordinação ao Órgão/Entidade competente. § 2º O dirigente que cuida de cada atividade é responsável pelo fiel cumprimento das leis e regulamentos, devendo realizar o desempenho eficiente e coordenado de suas atividades. § 3º São deveres dos Dirigentes dos Órgãos responsáveis pelas atividades de que trata este artigo, atuar de modo a imprimir o máximo

de rendimento e a reduzir os custos operacionais da Administração Pública Municipal. **TÍTULO III. DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. CAPÍTULO I. DO GABINETE DO PREFEITO. Art. 13.** Compete ao Gabinete do Prefeito: I - apoiar logisticamente e assistir diretamente o Prefeito, para o desempenho de suas atribuições privativas; II - auxiliar o Prefeito no trato de assuntos, providências e iniciativas de seu expediente particular; III - atender ao público e encaminhar aos Secretários ou Dirigentes de Órgãos para que estes providenciem as soluções pertinentes; IV - organizar os serviços de logística e segurança do Prefeito; V - coordenar as informações governamentais e administrativas; VI - gerenciar as solicitações de compras de interesse dos órgãos/entidades da administração direta e indireta; VII - organizar e proceder às atividades da Comissão de Licitação dentro das diversas modalidades licitatórias para formulação dos processos administrativos; VIII - organizar e administrar a defesa civil, no sentido de minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades, para atendê-las em suas reais demandas durante esses períodos, podendo utilizar os meios disponíveis no município; IX - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **Parágrafo Único.** Ficam criadas as Comissões Permanente Centrais de Licitação e Compras que serão regulamentadas por Decreto do Chefe do Executivo. **CAPÍTULO II. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Art. 14.** Compete à Procuradoria Geral do Município: I - representar judicial e extrajudicialmente o Município, em defesa dos seus interesses, bens ou serviços, nas ações em que for autor, réu, assistente ou oponente; II - promover a cobrança judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município; III - promover a cobrança administrativa da Dívida Ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública; IV - representar os interesses do Município junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;



V - elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, em mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data em que o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários do Município e demais autoridades forem apontadas como co-autores; VI - impetrar mandado de segurança em que o promovente seja o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e autoridades que lhes são equiparadas, quando se tratar de matéria de interesse da Administração Pública Municipal; VII - exercer as funções de consultoria jurídica aos órgãos/entidades da Administração Municipal; VIII - promover na Corregedoria os processos administrativo-disciplinares contra servidores da Administração Direta e Indireta, assegurada à ampla defesa e a revisão processual; IX - requisitar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades institucionais; X - apreciar a legalidade dos atos da Administração Direta, recomendando, quando for o caso, a anulação deles, ou propondo, quando necessário, as ações judiciais cabíveis; XI - propor ao Prefeito, medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio do Município e sugerir o aperfeiçoamento das práticas administrativas; XII - coordenar as publicações das Emendas à Lei Orgânica do Município, das Leis Complementares e das Leis Ordinárias no Diário Oficial do Município; XIII - reorganizar e definir as atividades do Diário Oficial do Município; XIV - divulgar em "Home Page" da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, a Lei Orgânica do Município com suas respectivas Emendas, Leis Complementares e Leis Ordinárias; XV - designar Procurador do Município para atuar junto ao Contencioso Administrativo Tributário - CAT; XVI - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **Parágrafo Único.** Transforma o Boletim Oficial do Município, criado pela Lei nº 1446/2002, de 11 de março de 2002, em Diário Oficial do Município de Caucaia, Órgão da Administração Direta vinculado à Procuradoria Geral do Município que será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo em 120 (cento e vinte) dias, ficando sobre a responsabilidade da Procuradoria Geral do Município. **CAPÍTULO III. DA CORREGEDORIA GERAL. Art. 15.** Transforma a Procuradoria de Processo Administrativo da estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, em Corregedoria Geral de Caucaia, chefiada por Procurador do Município, ficando esta vinculada à Procuradoria Geral do Município, a quem compete: I - coordenar e executar as atividades relativas à disciplina de servidores e empregados públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo; II - assessorar o Procurador Geral e o Chefe do Executivo em matéria de que trata o inciso I deste artigo; III - fazer os julgamentos nos pedidos de reconsideração nos Processos Administrativos da Corregedoria da Guarda Patrimonial do Município; IV - desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos; V - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **CAPÍTULO IV. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. Art. 16.** Transforma a Assessoria de Comunicação Social, em Assessoria de Comunicação com as seguintes competências: I - assessorar o Prefeito nas áreas de publicidade, relacionamento com a Imprensa e outros meios de comunicação; II - coordenar as informações governamentais e administrativas; III - organizar eventos, promoções e campanhas de interesse da Administração, respondendo pelas atividades de planejamento, coordenação, supervisão e execução da política de comunicação do Poder Executivo; IV - executar as atividades de Cerimonial; V - desenvolver a Política de Comunicação do Poder Executivo Municipal; VI - coordenar a publicidade e propaganda, destinada a converter os objetivos de marketing institucional em objetivos de comunicação, ampliando a participação popular e o apoio da comunidade junto aos planos, programas e projetos governamentais; VII - estabelecer as relações com a imprensa, rádio, televisão e agências de comunicação; VIII - editar as cartilhas e boletins, de natureza informativa e educativa, concernentes às funções e realizações governamentais, direitos, deveres e responsabilidades dos agentes públicos e cidadãos; IX - promover as campanhas de interesse da administração municipal; X - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **CAPÍTULO V. ASSESSORIA GOVERNAMENTAL. Art. 17.** Fica criada a Assessoria Governamental com as seguintes competências: I - manter o Chefe do Executivo Municipal permanentemente informado quanto ao cumprimento das diretrizes e o alcance das metas estabelecidas para a gestão municipal e o atendimento das demandas da população; II - monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação das ações municipais e o desempenho dos

distintos setores da Administração do Município; III - prover um referencial de avaliação para as Secretarias Municipais, quanto aos resultados a serem alcançados relativo ao atendimento dos serviços oferecidos aos cidadãos do Município de Caucaia; IV - alimentar a Assessoria Central de Comunicação Social com os resultados, os impactos e o alcance/superação obtidos pela ação do poder executivo municipal; V - prestar apoio operacional e logístico aos diversos setores da administração pública municipal, nas áreas de suas jurisdições; VI - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **CAPÍTULO VI. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Art. 18.** Mantém a Controladoria Geral do Município com as seguintes competências: I - realizar auditorias de gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de informática, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; II - prestar assessoria aos gestores dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional; III - examinar licitações, contratos, ajustes, convênios e outros instrumentos; IV - realizar perícias e revisões contábeis; V - emitir parecer ou prestar informações sobre procedimentos de controle interno; VI - examinar os processos de suprimento de fundos; VII - analisar e emitir pareceres sobre prestações e tomadas de contas dos responsáveis pela Administração Pública Municipal; VIII - avaliar as atividades fins dos Órgãos e Entidades; IX - elaborar e apresentar aos Órgãos competentes, a prestação de contas anual do município, nos termos da legislação vigente; X - editar normas, implantar, gerenciar e avaliar as ações estratégicas do Sistema de Controle Interno; XI - elaborar e firmar os relatórios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na condição de responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município; XII - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **CAPÍTULO VII. DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Art. 19.** Fica criada a Ouvidoria Geral do Município, vinculada a Controladoria Geral do Município com as seguintes competências: I - receber e apurar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos ou que contrariem o interesse público, praticado por servidores públicos; II - realizar diligências nas unidades da Administração, sempre que necessário para o desenvolvimento de seus trabalhos; III - manter sigilo, quando solicitado, sobre denúncias e reclamações, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciadores; IV - manter serviço telefônico gratuito, destinado a receber denúncias ou reclamações; V - realizar as investigações de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público, mantendo atualizado arquivo de documentação relativo às reclamações, denúncias e representações recebidas; VI - promover estudos, propostas e gestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração, objetivando aprimorar o andamento da Administração; VII - elaborar e publicar, trimestralmente e anualmente, relatório de suas atividades; VIII - realizar seminários, pesquisas e cursos, versando assuntos de interesses dos munícipes, no que tange ao controle da coisa pública; IX - fazer convênio para acompanhar e apoiar os trabalhos na Guarda Patrimonial do Município, Autarquia de Trânsito e Instituto de Previdência do Município; X - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos; XI - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **Parágrafo Único.** O mandato do Ouvidor Geral do Município será de dois anos, permitida uma única recondução. **CAPÍTULO VIII. DO GABINETE DO VICE-PREFEITO. Art. 20.** Compete ao Gabinete do Vice-Prefeito: I - prestar apoio logístico e assistência direta ao Vice-Prefeito, para o desempenho de suas atribuições privativas; II - atender ao público e encaminhar providências; III - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos; IV - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **Parágrafo Único.** Ficam criados os cargos em Comissão, cujas nomenclaturas estão no Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta lei. **CAPÍTULO IX. DA SECRETARIA DE GOVERNO. Art. 21.** Transforma a Secretaria de Governo e Articulação em Secretaria de Governo com as seguintes competências: I - assessorar o Chefe do Executivo na área política e parlamentar; II - promover a coordenação política entre os



Poderes e Esferas Administrativas; III - promover as relações da administração municipal com a população; IV - estimular a participação efetiva da sociedade nos assuntos de interesses da Administração Municipal; V - assistir direta e indiretamente o Chefe do Executivo na execução de providências necessárias ao desempenho de suas atribuições privativas, em sintonia com o Gabinete do Prefeito; VI - articular a ação governamental entre os órgãos e entidades da administração direta e indireta; VII - sintetizar, memorizar e registrar as reuniões do Prefeito com o Secretariado e Dirigentes de entidades da administração indireta, suas conclusões, decisões e encaminhamentos, bem como o monitoramento do cumprimento de suas deliberações e providências; VIII - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos; IX - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **CAPÍTULO X. DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA. Art. 22.** Fica criada a Secretaria de Articulação Política com as seguintes competências: I - realizar as articulações políticas e comunitárias; II - articular parceiros e agentes externos com vistas a fazer acordos de cooperação com as diversas instituições da sociedade civil e governamental; III - promover ações para o desenvolvimento de políticas públicas junto aos diversos setores da sociedade; IV - promover o desenvolvimento das relações entre o Executivo e outros órgãos governamentais; V - constituir elo entre as diversas esferas da gestão municipal e as populações localizadas nas áreas de abrangências nos Distritos do Município de Caucaia; VI - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos; VIII - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **CAPÍTULO XI. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Art. 23.** Mantém-se a Secretaria de Administração com as seguintes competências: I - auxiliar o Prefeito e os dirigentes de órgãos/entidades na formulação de políticas e diretrizes no que concerne à Administração Pública Municipal; II - propor práticas e estabelecer diretrizes e normas de gestão de recursos humanos, gestão da informação e infraestrutura tecnológica; III - promover concurso público para ingresso de servidores no município; IV - supervisionar as atividades desenvolvidas pelo Instituto de Previdência do Município; V - reorganizar e administrar o acervo e os serviços do Arquivo Público Municipal; VI - organizar, normatizar e controlar o Protocolo Geral do Município; VII - implantar e gerenciar a infraestrutura da tecnologia de informação da administração pública municipal; VIII - auxiliar o Prefeito e os dirigentes dos órgãos e entidades no que concerne ao processo de planejamento e avaliação para efetividade da ação do Governo Municipal; IX - coordenar o processo de elaboração dos Planos de Ação Municipais em parceria com a Secretaria de Finanças e Planejamento; X - administrar os serviços de manutenção e controle de estoques; XI - administrar, manter e conservar os equipamentos públicos; XII - zelar pela defesa das comunidades e do patrimônio municipal coordenando, controlando e integrando as ações da Guarda Patrimonial do Município; XIII - coordenar e operacionalizar as atividades da Guarda Patrimonial do Município com ações na segurança pública e na segurança do patrimônio público; XIV - manter logradouros, administrar cemitérios e mercados públicos; XV - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos; XVI - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **CAPÍTULO XII. DA GUARDA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO. Art. 24.** Transforma-se a Guarda Municipal em Guarda Patrimonial do Município de Caucaia com as seguintes competências: I - prevenir atos que atentem contra os bens, instalações e serviços municipais; II - prestar serviços de vigilância e de portaria nos prédios e instalações do Município; III - atuar como força complementar dos órgãos e entidades da Administração Municipal em instalações internas, equipamentos urbanos, monumentos, vias públicas, parques, jardins, praças, praias e áreas de proteção ambiental; IV - desenvolver, em articulação com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ações comunitárias de apoio, proteção e valorização do cidadão; V - proteger o patrimônio ecológico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município de Caucaia; VI - coordenar a Defesa Civil; VII - receber todo apoio dos órgãos da administração direta e indireta nos momentos de calamidade pública; VIII - atuar em parceria com outros municípios e órgãos estaduais e da união, com

vistas a implementação de ações integradas e preventivas de proteção e preservação do patrimônio público. XIX - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **Parágrafo Único.** Para o cumprimento de sua finalidade, poderá a Guarda Patrimonial do Município de Caucaia, celebrar convênios, contratos, ajustes, acordos e atos similares de mútua colaboração com outros órgãos da administração direta e indireta municipal, que autorizem a transferência de recursos financeiros, de pessoal, bens móveis, imóveis e com outras instituições públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais. **CAPÍTULO XIII. DA CORREGEDORIA DA GUARDA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO. Art. 25.** Fica criada a Corregedoria da Guarda Patrimonial do Município de Caucaia com as seguintes competências: I - apurar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes do quadro de pessoal da Guarda Patrimonial do Município de Caucaia; II - realizar visitas de inspeção e correições extraordinárias em qualquer lugar onde a Guarda Patrimonial do Município de Caucaia exerça suas funções, remetendo sempre, relatório reservado à direção da Guarda Patrimonial do Município de Caucaia; III - apreciar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular de servidores integrantes do quadro de pessoal da Guarda Patrimonial do Município de Caucaia, bem como propor à direção da Guarda Patrimonial do Município de Caucaia a instauração de sindicâncias administrativas e de procedimentos disciplinares, para a apuração de infrações administrativas atribuídas aos referidos servidores; IV - promover investigação sobre o comportamento ético, social e funcional dos candidatos a cargos na Guarda Patrimonial do Município, bem como dos ocupantes desses cargos em estágio probatório e dos indicados para o exercício de chefias, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis; V - julgar os recursos de comportamento dos servidores integrantes do quadro de pessoal da Guarda Patrimonial do Município de Caucaia; VI - aplicar penalidades, na forma prevista em lei; VII - encaminhar os pedidos de reconsiderações à Corregedoria Geral; VIII - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos; XIX - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **Art. 26.** Permanece a Comissão Central de Licitação que será regulamentada por Decreto do Chefe do Executivo. **Art. 27.** Fica criada a Central Permanente de Compras ligada a Secretaria de Administração que será regulamentada por Decreto do Chefe do Executivo. **CAPÍTULO XIV. DA SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. Art. 28.** Fica criada a Secretaria de Ciências e Tecnologia com as seguintes competências: I - coordenar a elaboração de planos, programas e projetos sobre Ciência e Tecnologia; II - promover a oportuna realização de investimentos e adoção de outras medidas inseridas nos planos, programas e projetos tecnológicos; III - promover compatibilização do planejamento municipal com o desenvolvimento da tecnologia do Município de Caucaia, do Estado do Ceará e da União; IV - coordenar a política de assistência técnica aos órgãos da administração do Município; V - prover a base estatística necessária à formulação racional de decisões na Administração Pública e nas atividades privadas em articulação com os sistemas nacional e regional de estatística; VI - planejar, estimular, orientar, coordenar e regular as atividades científicas e tecnológicas, de modo a contribuir substancialmente para acelerar o desenvolvimento sócio - econômico do Estado; VII - promover o desenvolvimento da documentação científica e tecnológica do Município; VIII - coordenar convênios e financiamentos internos e externos realizados com organismos centralizados e descentralizados da Administração Municipal; IX - exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de sua finalidade; X - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos. XI - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **CAPÍTULO XV. DA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER. Art. 29.** Fica criada a Secretaria de Cultura e Lazer com as seguintes competências: I - promover o desenvolvimento cultural do Município através do estímulo do cultivo das ciências, através das artes e das letras; II - proteger o Patrimônio Cultural, Histórico e Artístico, o Patrimônio Natural Material e Imaterial do Município; III - proteger e incentivar a realização de atividades e estudos de interesse local de natureza cultural, científica e sócio-econômica; IV - estabelecer políticas de preservação e valorização do



Patrimônio Cultural, por meio de inventário, repressão aos danos e as ameaças ao Patrimônio; V - assegurar junto aos poderes competentes, uma política de preservação do conjunto documental do Município; VI - propor e gerenciar convênios e contratos com instituições públicas e privadas de acordo com os objetivos que definam as políticas de cultura e lazer; VII - definir e implementar as políticas de cultura e de lazer para democratizar o acesso aos bens, manifestações culturais e de lazer do Município; VIII - apoiar e incentivar as diversas formas de produção cultural, artística, científica e tecnológica a cargo do Município; IX - incentivar, promover, acompanhar e supervisionar manifestações nas seguintes áreas: artes cênicas, artes visuais, artes plásticas, audiovisuais, musicais, literatas, artesanais e gastronômicas existentes no Município; X - promover as atividades de produção e divulgação de áudios e vídeos relativos às atividades culturais do Município; XI - promover e apoiar as práticas de lazer buscando a participação de crianças, jovens, adolescentes e pessoas da melhor idade; XII - promover com regularidade a execução de programas e projetos culturais e de lazer de interesse da população (festivals juninos, feiras de arte e cultura, exposições, encontros, festa da padroeira e concursos municipais); XIII - organizar, manter e supervisionar a Biblioteca Pública Municipal; XIV - incentivar e promover as atividades relativas à Banda de Música de Caucaia; XV - organizar, manter e supervisionar entidades criadas pelo Executivo Municipal, que tenham natureza de museu, centro de cultura e espaço de lazer; XVI - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências catastróficas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos; XVII - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **CAPÍTULO XVI. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Art. 30.** Transforma a Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em Secretaria de Desenvolvimento Agrário com as seguintes competências: I - planejar e coordenar as ações na área agrícola; II - promover o aproveitamento racional e integrado dos Recursos Hídricos do Município, de acordo com a Legislação Estadual; III - coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas e projetos, referentes a Recursos Hídricos e a atividade de irrigação e piscicultura; IV - promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção, pesquisa e experimentação, difundindo as atividades técnicas de agricultura e pecuária; V - exercer vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal, desenvolver estudos objetivando a reorganização da estrutura fundiária, visando a melhoria da vida rural; VI - apoiar os planos e programas, a nível federal e estadual relativos à Reforma Agrária, de modo a contribuir para a fixação do homem no meio rural e eliminação de conflitos de terra; VII - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos; VIII - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **CAPÍTULO XVII. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Art. 31.** Mantém a Secretaria de Desenvolvimento Econômico com as seguintes competências: I - auxiliar o Prefeito na definição de políticas de desenvolvimento econômico para o Município; II - apoiar as iniciativas de desenvolvimento local que promovam articulação e aumento da capacidade do sistema produtivo e incremento de atividades econômicas; III - desenvolver ações estratégicas de promoção do desenvolvimento econômico auto-sustentável, compreendendo iniciativas de fortalecimento do sistema produtivo formal e informal, abrangendo os setores de trabalho, serviços, comércio, tecnologia, turismo, artesanato e indústria; IV - desenvolver políticas e iniciativas de promoção e atração de investimentos, suporte e serviços ao investidor; V - manter sistema de informações referentes ao desenvolvimento econômico do município; VI - realizar estudos técnicos e pesquisas que identifiquem oportunidades de investimentos no município, para negociação com instituições privadas e estabelecimento de parcerias; VII - prestar assistência, orientação e apoio aos sistemas e setores produtivos, visando à inserção e comercialização de seus produtos no mercado nacional e internacional; VIII - difundir informações relativas às atividades produtivas e ao potencial econômico do município e identificação de oportunidades de geração de novos negócios; IX - realizar pesquisas sócio-econômicas e levantamento de dados sobre a economia informal, contribuindo para a sua organização e propiciando-lhe acesso aos recursos necessários ao ingresso na economia formal; X -

acompanhar e analisar indicadores econômicos e dos níveis de emprego e desemprego, bem como tendências das demandas do mercado de trabalho; XI - fomentar os sistemas produtivos locais; XII - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos; XIII - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **CAPÍTULO XVIII. DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. Art. 32.** Transforma a Secretaria da Assistência Social, em Secretaria da Assistência Social e Combate a Fome com as seguintes competências: I - auxiliar o Chefe do Executivo na formulação e implementação de políticas e diretrizes, de forma integrada às políticas setoriais, visando o enfrentamento das desigualdades sócio-territoriais, à garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais; II - prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; III - contribuir para a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sócioassistenciais básicos e especiais, em área urbana e rural; IV - assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária; V - assegurar a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; VI - atender ao princípio da universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançada pelas demais políticas públicas; VII - assegurar o respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vedando qualquer comprovação vexatória de necessidade; VIII - assegurar a igualdade de direitos no acesso ao atendimento sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalências às populações urbanas e rurais; IX - promover a ampla divulgação dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão; X - promover, coordenar e realizar os encontros e reuniões com segmentos e movimentos representativos da comunidade; XI - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos; XII - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **CAPÍTULO XIX. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Art. 33.** Transforma a Secretaria da Gestão e Promoção da Educação, em Secretaria de Educação com as seguintes competências: I - auxiliar ao Chefe do Executivo na formulação de políticas e diretrizes concernentes à Educação; II - coordenar as atividades pedagógicas; III - executar a gestão do Ensino Fundamental; IV - executar a gestão da Educação Infantil; V - executar a gestão da Educação Especial; VI - executar a gestão da Educação Profissional; VII - orientar, controlar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos de ensino público, de diferentes graus e níveis; VIII - avaliar e acompanhar os recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema e dos processos educacionais; IX - executar a gestão municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Fundamental e Básica FUNDEB; X - coordenar, operacionalizar e manter equipamentos educacionais da rede pública municipal; XI - elaborar e atualizar periodicamente o Plano Municipal de Educação, levando em conta as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação e na legislação de Diretrizes e Bases da Educação; XII - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos; XIII - desenvolver a Educação observando os Princípios Constitucionais, Lei Orgânica do Município de Caucaia e Lei de Diretrizes e Bases da Educação que fundamentam o Ensino e a Educação no Brasil; XIV - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **CAPÍTULO XX. DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. Art. 34.** Cria a Secretaria de Esporte e Juventude com as seguintes competências: I - desenvolver a política municipal de apoio e assistência à juventude; II - elaborar planos, programas e projetos nas áreas de esporte e de lazer; III - buscar o desenvolvimento e a expansão das atividades de juventude e Esporte; IV - desenvolvimento do desporto em geral; V - administração das praças de esporte, espaços e



equipamentos desportivos e de lazer e outros similares pertencentes ao Município de Caucaia; VI - modernização ou, ainda, criação ou instalação, de infraestrutura para o desenvolvimento de projetos desportivos e de lazer; VII - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos; VIII - outras atividades inerentes ou correlatas necessárias ao cumprimento de sua finalidade; XIX - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO XXI. DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. Art. 35. Transforma a Secretaria de Finanças e Planejamento em Secretaria de Planejamento e Finanças com as seguintes competências: I - auxiliar diretamente o Prefeito na formulação da política tributária e financeira do Município; II - realizar a administração financeira; III - dirigir, orientar e coordenar as atividades de arrecadação, tributação, fiscalização e controle dos tributos e demais receitas do Município; IV - dirigir e controlar os serviços da Dívida Pública Municipal; V - exercer o controle da movimentação financeira de todos os Órgãos e Entidades Municipais, oriunda do Tesouro Municipal ou de outras fontes de recursos; VI - elaborar, em conjunto com a Secretaria de Administração, o planejamento financeiro do Município; VII - proceder a Contabilidade Municipal; VIII - definir estratégias e procedimentos necessários à otimização dos recursos públicos. IX - processamento das despesas públicas municipais; X - compatibilização dos demonstrativos contábeis e financeiros dos Órgãos e Entidades; XI - elaboração e compatibilização, anualmente, dos balanços, encaminhando-os ao Tribunal de Contas dos Municípios; XII - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos; XIII - implantar, gerenciar e avaliar as ações estratégicas da atividade de Controle e Execução Financeira, Contábil, Planejamento e Gestão Tributária; XIV - promover o modelo de planejamento e gestão participativos; XV - acompanhar a execução dos Planos de Ações Municipais, em nível de programas e projetos e avaliar os seus impactos econômicos e sociais; XVI - elaborar e acompanhar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual; XVII - implantar, gerenciar e avaliar as ações estratégicas da atividade de Planejamento e Orçamento; XVIII - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO XXII. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Art. 36. Transforma a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, em Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo com as seguintes competências: I - auxiliar o Prefeito na formulação de políticas e diretrizes concernentes a infraestrutura municipal; II - coordenar e definir as políticas nas áreas de desenvolvimento urbano, saneamento básico, drenagem, esgotamento sanitário, abastecimento d'água, obras públicas, meio ambiente, energia e comunicação; III - definir políticas de ordenamento do uso e ocupação do solo urbano, bem como propor legislação disciplinando a matéria; IV - promover a articulação nas suas diversas áreas de atuação, entre órgãos/entidade estaduais, federais, municipais, internacionais e privados; V - elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano; VI - implantar e atualizar Sistema de Informações acerca do arquivo municipal de documentação gráfica de loteamento, áreas públicas e outras inerentes a ocupação do território urbano; VII - definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência, captar recursos, celebrar convênios e promover a articulação entre os Órgãos e Entidade Estaduais, federais, municipais, internacionais e privados; VIII - elaborar planos, programas e projetos de proteção, recuperação e conservação do meio ambiente; IX - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos; X - aplicar a legislação reguladora do meio ambiente; XI - outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO XXIII. DA SECRETARIA DE SAÚDE. Art. 37. Transforma a Secretaria da Gestão e Promoção da Saúde, em Secretaria de Saúde com as seguintes competências: I - assessorar o Prefeito na formulação de políticas e diretrizes concernentes à área de saúde; II - executar a gestão municipal do Sistema Único de Saúde - SUS; III - elaborar a proposta orçamentária e complementar do Sistema Único de Saúde - SUS; IV - executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica e de saúde do trabalhador; V - promover a prevenção, o combate e o controle de doenças e endemias; VI - promover e controle de zoonoses; VII - elaborar e atualizar

periodicamente o Plano Municipal de Saúde, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde e pela legislação federal e estadual disciplinadora da matéria; VIII - implementar e manter o Sistema de Informações de Saúde; IX - acompanhar, avaliar e divulgar os indicadores de mortalidade; X - promover a assistência médica, hospitalar e odontológica, através de unidades especializadas; XI - fiscalizar o controle das condições sanitárias de higiene e saneamento e da qualidade de medicamentos e alimentos; XII - promover campanhas educacionais e culturais de orientação à comunidade, visando à preservação das condições de saúde da população; XIII - executar o Programa de Saúde da Família; XIV - prestar atendimento pré-hospitalar móvel e descentralizado; XV - estabelecer medidas gerais de proteção à saúde da população; XVI - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos; XVII - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO XXIV. DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. Art. 38. Cria a Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo com as seguintes competências: I - auxiliar o Prefeito na formulação de políticas de desenvolvimento das micros e pequenas empresas, promoção e capacitação do trabalhador; II - realizar pesquisas sobre a economia local e mercado de trabalho; III - promover ações junto ao setor informal visando à formalização do microempreendedor individual; IV - ajudar na organização, formalização e desenvolvimento das empresas informais; V - criar e manter o Balcão do Empreendedor, em parceria com entidades públicas e privadas; VI - orientar os micros e pequenos empresários na assistência creditícia, trabalhista e fiscal; VII - oferecer consultoria administrativa e financeira às micro e pequenas empresas; VIII - promover ações de valorização da produção local; IX - promover ações para garantir a comercialização da produção local; X - incentivar a criação de cooperativas, redes e centrais de negócios; XI - realizar convênios com entidades públicas e privadas, para viabilizar cursos profissionalizantes; XII - promover cursos, treinamentos e seminários de capacitação empresarial; XIII - incentivar na comunidade a formação de cultura empreendedora; XIV - orientar, preparar e capacitar o trabalhador para o primeiro emprego; XV - firmar convênios de cooperação com os governos estadual e federal na área de formação e apoio ao empreendedorismo; XVI - apoiar ações que promovam o empreendedorismo e a formação profissional do trabalhador desenvolvidas por outras secretarias; XVII - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos; XVIII - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO XXV. DA SECRETARIA DE TRANSPORTE. Art. 39. Cria a Secretaria de Transporte com as seguintes competências: I - dirigir, coordenar e controlar a execução das atribuições previstas para as Gerências de Normalização, Atividades, Tecnologias de Transporte, Sócio-Ambiental e de Avaliação e Integração Setorial; II - coordenar e supervisionar o processo de elaboração e implementação do Plano Diretor de Transportes Urbanos; III - elaborar políticas para a área de transporte e propor modificações, sempre que necessário; IV - propor o desenvolvimento e o aprimoramento da atividade de transporte coletivo, visando a melhoria da mobilidade e a requalificação do espaço urbano; V - coordenar e supervisionar a elaboração de normas e procedimentos para os sistemas de transporte coletivo; VI - propor e avaliar a política tarifária; VII - fixar índices de desempenho para avaliação dos sistemas de transporte coletivo; VIII - definir as políticas públicas para os sistemas de transporte coletivo; IX - participar de estudos ou ações de governo ou de outros agentes que interfiram na gestão dos sistemas de transporte coletivo, nos aspectos normativos ou estratégicos; X - definir políticas de transporte público coletivo para a integração da Região Metropolitana de Fortaleza; XI - definir políticas de transporte patrimonial do Município de Caucaia; XII - avaliar e supervisionar possíveis impactos sócio-ambientais de projetos propostos na área de Transporte; XIII - acompanhar os trabalhos realizados pela Autarquia Municipal Trânsito nas questões de operação, fiscalização e o funcionamento do sistema de transportes coletivos por ônibus, táxis, transportes escolares, veículos de aluguel e outros; XIV - fiscalizar, notificar, atuar, multar e embargar serviços em desacordo com as normas e procedimentos estabelecidos; XV - coordenar o tráfego em



processos habitacionais, supermercados, indústrias, comércios e demais pólos de significativo potencial de atração ou geração de viagens; XVI - opinar em processos relativos à criação e alterações de linhas de transportes coletivos, bem como nos casos de transportes especiais; XVII - manter intercâmbio com entidades na área de engenharia de tráfego e transporte, além de orientar e promover estágios e treinamento de pessoal; XVIII - orientar o planejamento geral do transporte; XIX - efetuar a modelagem de demanda do sistema viário e de trânsito; XX - manter gestões com empreiteiras, concessionárias de serviços públicos, unidades do Município de Caucaia e outros órgãos quando da realização de obras ou serviços, com interferência no trânsito de veículos e pedestres; XXI - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos; XXII - coordenar, fiscalizar, autuar e apreender veículos prestadores de serviços públicos em situação irregular no âmbito do Município de Caucaia; XXIII - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **CAPÍTULO XXVI. DA SECRETARIA DE TURISMO. Art. 40.** Cria a Secretaria de Turismo com as seguintes competências: I - planejar, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as políticas de Turismo; II - formular diretrizes e promover a definição e implantação de planos, programas, projetos e ações relativas ao turismo no âmbito municipal; III - atrair recursos técnicos, humanos e financeiros, visando o desenvolvimento do turismo no Município de Caucaia; IV - promover, isoladamente ou em articulação com pessoas jurídicas de direito público e privado nacionais ou estrangeiras, ações destinadas a incrementar o turismo como fator de desenvolvimento, geração de riqueza, trabalho e renda; V - realizar e desenvolver estudos e pesquisas destinados a identificar as necessidades e avaliar os efeitos dos programas, projetos e atividades vinculados ao setor de turismo; VI - fiscalizar o cumprimento da legislação referente à área turística, quando previamente autorizada; VII - incentivar a inclusão da identidade cultural e dos valores históricos da Bahia na promoção do turismo; VIII - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos; IX - exercer outras atividades correlatas; X - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **TÍTULO IV. DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. CAPÍTULO I. DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. Art. 41.** A Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia criada pela Lei nº 1459/2002, de 10 de abril de 2002 passa a ser chamada Autarquia Municipal de Trânsito com as seguintes competências: I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de Trânsito; II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, dos dispositivos e os equipamentos de controle viário; IV - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; V - estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia de trânsito, as diretrizes para o contingente ostensivo de trânsito; VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no CTB Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do poder de polícia de trânsito; VII - aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no CTB, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; VIII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar; IX - fiscalizar o cumprimento da norma contida no artigo 95 do CTB, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas; X - implantar, manter e operar o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias (zona azul); XI - arrecadar os valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; XII - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível; XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários

dos condutores de uma para outra unidade da Federação; XIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; XV - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; XVI - planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; XVII - registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações; XVIII - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo DETRAN; XIX - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no artigo 66 do CTB, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado; XX - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos; XXI - implantar, manter e gerenciar a sinalização de trânsito rodoviário nas vias públicas urbanas na orla marítima do município; XXII - elaborar e manter consórcios com outros municípios e realizar convênios com órgãos superiores de trânsito nas esferas estadual e federal; XXIII - implantar a Junta Administrativa de Recursos e Infrações JARI para avaliar, decidir e fornecer pareceres e julgamentos finais dos recursos impetrados por usuários, condutores ou proprietários de veículos; XXIV - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos; XXV - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **CAPÍTULO II. DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. Art. 42.** Mantém o Instituto de Previdência do Município de Caucaia criado pela Lei nº 1488/2002, de 17 de setembro de 2002 com as seguintes competências: I - organizar, controlar e gerenciar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia; II - firmar convênios com órgãos e entidades públicas ou privadas nas esferas municipal, estadual e federal, visando o atendimento dos objetivos do Regime Próprio de Previdência do Município de Caucaia; III - arrecadar os recursos de contribuições patrimoniais e dos segurados; IV - administrar a aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Caucaia, nos termos das leis nacionais que trata da matéria; V - realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço anual, bem como de auditoria, por entidades independentes legalmente habilitadas, utilizando parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios de acordo com a legislação previdenciária nacional; VI - pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objetos de discussão e deliberação; VII - registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e dos órgãos da administração pública direta e indireta; VIII - identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativos e pensionistas, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagas; IX - sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos da Controladoria Geral do Município, controle interno e controle externo; X - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. **CAPÍTULO III. DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. Art. 43.** Mantém o Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia criado pela Lei nº 1647/2005, de 06 de junho de 2005 com as seguintes competências: I - executar a Política Municipal de Meio Ambiente, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e a preservação dos recursos naturais do Município, dando cumprimento a legislação federal, estadual e municipal de proteção, preservação, controle e utilização sustentável dos recursos ambientais existentes do município; II - estabelecer os padrões municipais de qualidade ambiental; III - administrar e executar o licenciamento ambiental de obras e atividades consideradas poluidoras e degradadoras do meio ambiente municipal, de impacto local, executando atividades de fiscalização e controle ambiental; IV - anuir e/ou apresentar informação técnica ambiental, conforme o caso, no âmbito dos processos de licenciamento ambiental de competência dos órgãos ou entidades



responsáveis pela execução da política de meio ambiente em nível federal e estadual; V - desenvolver e executar a Política Municipal de Gerenciamento Costeiro, procedendo com o Zoneamento Ecológico-Econômico do Município de Caucaia; VI - exigir para empreendimentos e atividades licenciados, fiscalizados e monitorados pelo Município os Estudos e Programas Ambientais correspondentes, de acordo com o grau de impacto sobre o Meio Ambiente, coordenando, conforme o caso, audiências públicas; VII - controlar a qualidade ambiental do Município, mediante levantamento e permanente monitoramento dos recursos naturais do Município de Caucaia, exercendo o controle das fontes de poluição, de forma a garantir o cumprimento dos padrões de emissão estabelecidos; VIII - fiscalizar permanentemente os recursos ambientais, buscando o desenvolvimento sustentável no município; IX - adotar as medidas de preservação e conservação dos recursos naturais no Município, propondo a criação de unidades de conservação, bem como administrar parques, hortos florestais, jardins zoológicos e outros logradouros públicos, além de programar e executar arborização de parques, jardins e praças públicas, incluindo a sede municipal e distritos; X - aplicar, no âmbito do Município de Caucaia, as penalidades por infração às normas de proteção ambiental, federal, estadual e municipal, de acordo com o que estabelece a legislação em vigor; XI - baixar, mediante portaria e/ou instrução normativa, as normas técnicas e administrativas necessárias à regularização da Política Municipal de Meio Ambiente, mediante, quando for o caso, prévio parecer do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA; XII - promover pesquisas e estudos técnicos no âmbito da proteção ambiental, concorrendo para o desenvolvimento de tecnologias ecológicas; XIII - desenvolver programas de educação ambiental que contribuam para uma melhor compreensão social dos problemas sanitários e ambientais do Município de Caucaia; XIV - formalizar e celebrar convênios, ajustes, acordos, termos e contratos com entidades públicas e privadas, organizações não governamentais nacionais ou internacionais, para execução de atividades ligadas às suas finalidades; XV - gerenciar os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente FMA; XVI - baixar por portaria, as normas administrativas quando necessárias à definição dos procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação, além do estabelecimento de procedimentos simplificados para atividades e empreendimentos de pequeno impacto ambiental, desde que aprovados pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA; XVII - baixar as normas administrativas necessárias ao estabelecimento dos prazos de validade das licenças ambientais; XVIII - organizar e manter atualizado o Sistema de Informações Ambientais do Município de Caucaia, em articulação com os órgãos ambientais estadual e federal para acompanhamento, monitoramento e controle dos impactos ambientais no Município; XIX - manter o Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadoras, no âmbito da competência licenciadora do Município de Caucaia; XX - aplicar os recursos de medidas compensatórias cobradas em processos de licenciamento ambiental de competência do Município de Caucaia; XXI - executar atividades correlatas, bem como exercer as demais competências que lhe forem conferidas por instrumento legal ou infra-legal; XXII - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos; XXIII - outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

TÍTULO V. DOS CARGOS DE NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO DE ASSESSORAMENTO. CAPÍTULO I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. Art. 44. Os cargos de Nível de Direção Superior e os de Direção de Assessoramento serão providos em comissão e classificados em níveis correspondentes à hierarquia da estrutura organizacional, com base na complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, segundo os critérios estabelecidos em regulamento, designados por numeração cardinal crescente. **Parágrafo Único.** A classificação dos cargos de Direção de Assessoramento observará uma diferença de, pelo menos, um nível em relação àqueles em que estiverem classificados aos cargos de Direção de Assessoramento a que se subordinarem; **Art. 45.**

Observados os níveis hierárquicos de que trata o artigo anterior, os cargos de Nível de Direção Superior e os de Direção de Assessoramento terão denominações e símbolos em todos os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal constante nos anexos desta lei. **Art. 46.** A jornada de trabalho dos ocupantes de cargo de Nível de Direção Superior, Funções Gratificadas e de Direção de Assessoramento é de 40 (quarenta) horas semanais. **Art. 47.** Ficam mantidos os seguintes órgãos/entidades e Secretarias na administração direta: I - Gabinete do Prefeito; II - Gabinete do Vice Prefeito; III - Os Órgãos: a. Secretaria de Administração; b. Secretaria de Finanças e Planejamento; c. Secretaria de Desenvolvimento Econômico; d. Procuradoria Geral do Município; e. Controladoria Geral do Município; f. Funções do Programa de Saúde da Família, de provimento em comissão. **Parágrafo Único.** Os cargos deste artigo serão nominados e quantificados no Anexo ÚNICO, parte integrante desta Lei, com os respectivos valores dos subsídios, a serem distribuídos nas respectivas lotações de acordo com o Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Art. 48.** Os valores do subsídio dos Secretários, Secretários adjuntos, Procurador Geral do Município, Procurador Geral adjunto, Controlador Geral, Controlador Geral Adjunto, Ouvidor Geral do Município, Assessor Chefe, e as remunerações dos cargos de Direção Superior, com os de Direção de Assessoramento e os das funções do Programa de Saúde da Família de provimento em comissão, são indivisíveis.

CAPÍTULO II. DOS SECRETÁRIOS E SECRETÁRIOS ADJUNTOS MUNICIPAIS. Art. 49. Constituem atribuições básicas dos Secretários do Município, além das previstas na Lei Orgânica do Município de Caucaia: I - promover a administração geral da Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal; II - exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais; III - assessorar o Chefe do Executivo do Município e colaborar com outros dirigentes máximos dos órgãos e entidades em assuntos de competência da Secretaria de que é titular; IV - delegar atribuições aos Secretários Adjuntos de Município; V - despachar com o Chefe do Executivo do Município; VI - participar das reuniões do Secretariado com Órgãos Colegiados Superiores, quando convocado; VII - fazer indicação ao Chefe do Executivo do Município para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento; VIII - dar posse ao servidor público municipal; IX - atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal de Caucaia; X - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitando os limites legais; XI - decidir sobre assuntos de sua competência; XII - autorizar a instalação de processos de licitação; XIII - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários; XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores, e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da Secretaria; XV - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria trimestralmente; XVI - referendar atos, decretos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver competência delegada; XVII - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes níveis de gestão hierárquica da Secretaria; XVIII - atender prontamente às requisições e pedidos de informação do Judiciário e do Legislativo, da Procuradoria Geral do Município e da Corregedoria ou para fins de inquérito administrativo; XIX - desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Chefe do Executivo do Município nos limites de sua competência constitucional e legal; XX - promover o acompanhamento e supervisão das Entidades da Administração Indireta vinculadas à Secretaria. § 1º Os Secretários de Município terão honras compatíveis com a dignidade da função. § 2º São do mesmo nível hierárquico e gozam prerrogativas e honras do cargo de Secretário de Município, o Assessor Chefe de Comunicação e o Controlador Geral do Município. § 3º São do mesmo nível hierárquico e gozam prerrogativas e honras do cargo de Secretário Adjunto do Município o Ouvidor Geral do Município. **Art. 50.** Constituem atribuições básicas dos Secretários Adjuntos de Município: I - auxiliar os Secretários, dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria, conforme delegação do Secretário de Município; II - despachar com o Secretário de Município; III - substituir o Secretário



de Município nos seus afastamentos, ausências e impedimentos, independentemente de designação específica; IV - coordenar a atuação dos órgãos setoriais de administração e finanças; V - submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedem à sua competência. VI - autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria; VII - participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da Secretaria ou entre Secretários Adjuntos de Município, em assunto que envolva articulação intersetorial; VIII - auxiliar o Secretário no controle e supervisão dos órgãos da Secretaria, propondo alterações tais como criação, extinção, transformação ou fusão de unidades administrativas de nível subdepartamental, visando a aumentar a eficácia das ações e viabilizar a execução da programação da Pasta; IX - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições face à determinação do Secretário a que esteja vinculado. **Art. 51.** As atribuições e responsabilidades específicas de cada um dos Secretários e Secretários Adjuntos Municipais poderão ser complementadas por meio de Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo. **Art. 52.** Os cargos de Secretário do Município têm a seguinte denominação: a. Secretário de Governo; b. Secretário de Articulação Política; c. Secretário de Administração; d. Secretário de Ciências e Tecnologia; e. Secretário de Cultura e Lazer; f. Secretário de Desenvolvimento Agrário; g. Secretário de Desenvolvimento Econômico; h. Secretário da Assistência Social e Combate a Fome; i. Secretário de Educação; j. Secretário de Esporte e Juventude; k. Secretário de Finanças e Planejamento; l. Secretário de Infraestrutura e Urbanismo; m. Secretário de Saúde; n. Secretário de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; o. Secretário de Transporte; p. Secretário de Turismo. **Art. 53.** Os cargos de Secretário Adjunto de Município têm a seguinte denominação: a. Secretário Adjunto de Governo; b. Secretário adjunto de Articulação Política; c. Secretário Adjunto de Administração; d. Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia; e. Secretário Adjunto de Cultura e Lazer; f. Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário; g. Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico; h. Secretário Adjunto de Ação Social e Combate a Fome; i. Secretário Adjunto de Educação; j. Secretário Adjunto de Esporte e Juventude; k. Secretário Adjunto de Finanças e Planejamento; l. Secretário Adjunto de Infraestrutura e Urbanismo; m. Secretário Adjunto de Saúde; n. Secretário Adjunto de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; o. Secretário Adjunto de Transporte; p. Secretário Adjunto de Turismo. **Art. 54.** Mantém o número de cargos de provimento em comissão de Diretor, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Gestão, Coordenador Escolar e Secretário Escolar, que serão exercidos por profissionais da área educacional, parte integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **CAPÍTULO III. DO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO E DO CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO. Art. 55.** Constituem atribuições básicas do Chefe do Gabinete do Prefeito: I - prestar assistência imediata e direta ao Prefeito, no que concerne ao desempenho de suas funções; II - coordenar as atividades próprias do Gabinete do Prefeito; III - desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Prefeito do Município nos limites de sua competência constitucional e legal. **Art. 56.** Constituem atribuições básicas do Chefe do Gabinete do Vice-Prefeito: I - prestar assistência imediata e direta ao Vice-Prefeito, no que concerne ao desempenho de suas funções; II - coordenar as atividades próprias do Gabinete do Vice-Prefeito; III - desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Prefeito do Município nos limites de sua competência constitucional e legal. **Art. 57.** Os cargos dos Titulares do Gabinete do Prefeito e do Gabinete do Vice-Prefeito têm a seguinte denominação: I - Chefe do Gabinete do Prefeito; II - Chefe do Gabinete do Vice-Prefeito. **TÍTULO VI. DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES AOS SERVIDORES PÚBLICOS. CAPÍTULO I. DO PLANEJAMENTO E SUPRIMENTO DE PESSOAL. Art. 58.** O ingresso de pessoal em órgão Municipal far-se-á, sempre, mediante prévia habilitação em concurso público de provas ou provas e títulos, sendo nulas, de pleno direito, as nomeações e admissões que se realizarem em desacordo com o disposto neste artigo, ressalvados os casos de provimento de cargos em comissão. § 1º O dirigente de Órgão que nomear, admitir ou contratar, sob qualquer modalidade, servidor em desacordo com o disposto neste artigo, responderá, civilmente, pelos danos decorrentes, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis. § 2º O vencimento base do Servidor do Município nunca será inferior ao Salário mínimo vigente. § 3º Cada unidade administrativa terá revista a sua lotação, a fim de que passe a corresponder

às suas estritas necessidades de pessoal em acordo com as dotações previstas no orçamento. **Art. 59.** O Poder Executivo Municipal adotará providências para a permanente verificação da quantidade de pessoal na Administração do Município, diligenciando para a plena utilização dos recursos humanos. § 1º Não se preencherá vaga nem se abrirá concurso na Administração Direta e Indireta, sem que se verifique previamente, a existência de servidor ativo a ser lotado. § 2º Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior as situações de carência devidamente comprovadas e que justificam a nomeação de candidatos aprovados em concurso público com prazo de validade não prescrito. **Art. 60.** Dependerá de lei a criação de cargos, a fixação ou majoração de remunerações e concessão de quaisquer vantagens pecuniárias, nos órgãos da Administração Direta e Indireta. **Art. 61.** Instaurar-se-á processo administrativo para a demissão ou dispensa de servidor efetivo ou estável, comprovadamente ineficiente e desidioso no cumprimento de seus deveres. **Art. 62.** Em obediência ao inciso V do Art. 37 da Constituição Federal, 10% (dez por cento) dos cargos em comissão, serão exercidos por Servidores Públicos de Carreira. **Art. 63.** O Art. 1º da Lei nº 1633/05, de 18 de março de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional aos servidores públicos efetivos ocupantes de cargo de nível superior, excetuados aqueles detentores de cargos efetivos previstos nas leis municipais 1478/02 e 1077/98.(NR) ". **Art. 64.** Cria os Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Artigo 2º da Lei nº 1633/05, de 18 de março de 2005 com as seguintes redações: § 1º A Gratificação de que trata o caput deste artigo não servirá de base para cálculo de outras vantagens pecuniárias e somente integrará os proventos da inatividade se percebida durante 5 (cinco) anos ininterruptos, em cujo exercício se encontrar na data do pedido de aposentadoria devidamente comprovado. (NR). § 2º Especialização *lato sensu*, realizado presencial com no mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas com certificado de Universidade Pública ou particular credenciada pelo Conselho Nacional de Educação devidamente comprovado. (NR). § 3º A Residência é uma especialização exclusiva os profissionais da área de Saúde com certificado de Universidade Pública ou particular credenciada pelo Conselho Nacional de Educação devidamente comprovado. (NR). § 4º Mestrado, especialização *stricto sensu*, realizado presencial com certificado de Universidade Pública ou particular credenciada pelo Conselho Nacional de Educação devidamente comprovado. (NR). § 5º Doutorado, especialização *stricto sensu*, realizado presencial com certificado de Universidade Pública ou particular credenciada pelo Conselho Nacional de Educação devidamente comprovado. (NR). **Art. 65.** Em obediência ao inciso V do Art. 37 da Constituição Federal, 10% (dez por cento) dos cargos em comissão, serão exercidos por Servidores Públicos de Carreira. **CAPÍTULO II. DA CAPACITAÇÃO E DO APERFEIÇOAMENTO. Art. 66.** As atividades de capacitação e aperfeiçoamento do servidor a ser realizada desenvolvida pelos Recursos Humanos, serão planejadas, organizadas e executadas focando todos os servidores em exercício: I - conhecimento, habilidades e técnicas administrativas aplicadas às áreas de atividades finalísticas e instrumentais da Administração Pública Municipal, segundo as respectivas carreiras; II - conhecimentos, habilidades e técnicas de Direção e Assessoramento, visando à formação e consolidação de valores que definam uma cultura gerencial na Administração Pública Municipal. § 1º Os programas de capacitação relacionados a cada carreira terão por objetivo a habilitação do servidor para o eficaz desempenho das atribuições inerentes à respectiva classe e à classe imediatamente superior. § 2º Os programas de capacitação serão desenvolvidos através de cursos, estágios, treinamento em serviço ou outras formas de capacitação no trabalho. **Art. 67.** As atividades de capacitação e aperfeiçoamento serão desenvolvidas: I - pelo Órgão Central responsável pela atividade de Recursos Humanos; II - pelos Órgãos setoriais de Recursos Humanos. **Art. 68.** Compete ao Órgão Central responsável pela atividade de Recursos Humanos, formular políticas e diretrizes, coordenar, supervisionar e compatibilizar ações, implantar programas e avaliar resultados. **Parágrafo Único.** A execução dos programas de capacitação estabelecidos para as áreas de atividades finalísticas poderá ser delegado à entidades públicas ou privadas especializadas na capacitação de recursos humanos, mediante convênio ou contratos, observadas as normas pertinentes à matéria. **CAPÍTULO III. DA**



MANUTENÇÃO E CONTROLE DE PESSOAL. SEÇÃO I. DO QUADRO DE PESSOAL. Art. 69. Quadro de Pessoal é o conjunto de cargos, ou funções gratificadas que compõem a lotação de um órgão/entidade necessário em quantidade e qualidade para assegurar o eficaz cumprimento de suas missões e objetivos. **Parágrafo Único.** Os quadros de pessoal dos Órgãos/Entidades serão estruturados com cargos de provimento efetivo e em comissão e funções gratificadas. **Art. 70.** Os quadros de pessoal serão organizados e administrados de acordo com as diretrizes de manutenção e controle, devendo-se obrigatoriamente, fixar o número de cargos e funções, sem o qual não será permitida a nomeação do servidor. **Parágrafo Único.** A quantificação dos cargos e funções será fixada e alterada com base em estimativas técnicas que considerem as necessidades de funcionamento dos serviços, os índices de movimentação de pessoal e o princípio escalar da divisão do trabalho, respeitando-se as classes de carreiras ou singulares próprias de cada órgão/entidade, quando for o caso. **Art. 71.** A quantificação dos cargos e ou funções necessários a cada órgão/entidade da Administração Pública, irá constituir a lotação numérica dos mesmos. § 1º A lotação própria de cada órgão/entidade será fixada em Decreto do Poder Executivo. § 2º Os cargos vagos existentes nas lotações dos órgãos/entidades, poderão ser extintos ou redistribuídos, a fim de suprirem necessidades em outras áreas. **Art. 72.** O Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal fica estruturado em 2 (duas) partes: I - Parte Permanente composta de cargos de carreira e classes singulares, de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão e funções gratificadas; II - Parte Especial composta de funções existentes que serão extintas quando vagarem. **SEÇÃO II. DA ORGANIZAÇÃO DE CARREIRAS. Art. 73.** Serão instituídas carreiras organizadas e integradas por cargos de provimento efetivo e funções, dispostas de acordo com a natureza profissional e a complexidade de suas atribuições. § 1º Serão estabelecidos para cada classe os requisitos de formação, experiência, os cursos de capacitação, bem como o nível de complexidade das atividades dos cargos e funções. § 2º O salário inicial na Carreira Servidor do Município nunca será inferior ao Salário mínimo nacional vigente. **Art. 74.** A organização de carreiras de cargos e funções objetiva fundamentalmente, a valorização e profissionalização do servidor, bem como a maior eficiência e continuidade da ação administrativa, mediante: I - adoção do princípio do mérito para o ingresso e desenvolvimento na carreira; II - estabelecimento sistemático e permanente, de programas de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores. **Art. 75.** Compete à Secretaria de Administração como Órgão Gestor da Atividade Recursos Humanos, a organização, a implantação e a administração das carreiras e as promoções dos servidores. § 1º. Os Procuradores do Município por exercerem função de Estado, terão as promoções de inteira responsabilidade do Conselho dos Procuradores nos termos da Lei 1510/2002, de 27 de novembro de 2002. § 2º. Transforma as Chefias das Procuradorias em Funções Gratificadas com a seguinte denominação: I - Procurador Chefe da Judicial; II - Procurador Chefe da Trabalhista; III - Procurador Chefe da Patrimonial; IV - Procurador Chefe da Consultiva; V - Procurador Chefe da Execução Fiscal; VI - Corregedor Geral. **Art. 76.** Os servidores lotados nas Secretarias, Fundações e órgãos equivalentes, extintos ou transformados por esta Lei, serão absorvidos automaticamente por aquelas Secretarias que absorveram as respectivas atividades. **TÍTULO VII. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA. Art. 77.** Ressalvados os casos de competência privativa previstos na Lei Orgânica do Município, é facultado ao Prefeito e aos Secretários do Município delegar competência aos subordinados imediatos e dirigentes de órgãos, para a prática de atos administrativos, conforme se dispuser em instrumento legal, com vistas a assegurar eficiência e eficácia as decisões. **Parágrafo Único.** A delegação de competência, prevista neste artigo, será formalizada por meio de ato administrativo, devendo a autoridade delegante indicar as atribuições, o delegado e o período. **TÍTULO VIII. DAS DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS. Art. 78.** A Administração Municipal deverá ajustar-se as disposições da presente Lei e especialmente, às diretrizes e princípios fundamentais anunciados no seu Título I. **Parágrafo Único.** A aplicação desta Lei objetiva a execução ordenada dos serviços da Administração Municipal, segundo os princípios nela enunciados e com apoio na instrumentação básica adotada. **Art. 79.** São consideradas prioritárias a implantação das atividades auxiliares e as mudanças organizacionais de que tratam esta Lei. **Art. 80.** Constituem-se diretrizes

básicas da Administração Municipal: I - a racionalização e contenção de gastos públicos através da: a) atualização e manutenção do banco de dados cadastrais dos servidores da Administração Municipal, dos inativos e pensionistas; b) racionalização e controle do pagamento dos servidores da Administração Municipal, dos inativos e pensionistas; c) utilização de mecanismos de controle nas áreas de pessoal, material, patrimônio e aplicação de recursos públicos; d) manutenção de critérios rígidos de concessão e de cálculo de vantagens pecuniárias; e) padronização de especificações do material utilizado pelo setor público; f) implantação e manutenção do Cadastro Geral de Material Permanente e Cadastro Geral dos Bens Móveis e Imóveis do Município; II - a implementação de política de Gestão de Recursos Humanos, compreendendo: a) política de promoção a cada dois anos, como estímulo permanente ao servidor; b) revisão e consolidação progressiva das normas estatutárias e da legislação complementar; c) disciplinamento das solicitações de pessoal no âmbito da Administração e redistribuição de pessoal sem lotação definitiva; d) implantação do plano de cargos e carreiras; e) elaboração e implantação do plano de capacitação permanente para os servidores; f) manutenção dos critérios determinantes das lotações nos Órgãos e Entidades das atividades meio e fim do Município; g) elaborar o manual de verbas para conhecimento dos cálculos de vantagens pecuniárias em folha de pagamento; III - a racionalização da estrutura da Administração Municipal e dos mecanismos de tutela administrativa, especialmente no que diz respeito a: a) desburocratização e racionalização dos serviços e dos procedimentos do setor público; b) implantação de novos mecanismos de acompanhamento e controle da produtividade nos Órgãos e Entidades; c) criação de mecanismos de fiscalização e participação, pela sociedade, dos atos e procedimentos do Serviço Público Municipal. IV - a Carreira dos Servidores Públicos, será desenvolvida em 03 (três) Classes com 06 (seis) referências. Em cada Classe ficará 33,3% (trinta e três virgula três por cento) dos Servidores Públicos de acordo com o Anexo Único. **TÍTULO IX. DAS CÂMARAS INTERSETORIAIS. Art. 81.** Fica criada a Câmara Intersetorial de Políticas Sociais, órgão colegiado com a finalidade de discutir, avaliar, coordenar e deliberar sobre a implementação das políticas sociais e das ações delas decorrentes, buscando a articulação, a integração e a intersectorialidade no seu planejamento e execução, em âmbito municipal. **Art. 82.** A Câmara Intersetorial de Políticas Sociais será composta pelos seguintes membros: I Secretário da Assistência Social e Combate a Fome; II Secretário de Educação; III Secretário de Saúde; IV Secretário de Esporte e Juventude; V Secretário de Cultura e Lazer; VI Secretário de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; VII Secretário de Finanças e Planejamento. § 1º A coordenação da Câmara Intersetorial tratada neste artigo competirá ao Secretário de Ação Social e Combate a Fome. § 2º Nenhuma remuneração será atribuída aos membros da Câmara Intersetorial pelo desempenho de suas atribuições. **Art. 83.** Compete à Câmara Intersetorial de Políticas Sociais: I - articular planos, programas e projetos de todas as políticas sociais do Município, de forma a se buscar a integração e intersectorialidade entre seus órgãos; II - analisar, discutir e deliberar sobre a implementação de novas ações e programas de política social do Município, buscando a sua maior efetividade; III - analisar, discutir e deliberar sobre as alterações e acréscimos de ações e programas de natureza continuada de política social, buscando a sua maior efetividade; IV - analisar e discutir sobre a elaboração da proposta do orçamento anual e plurianual no que se refere a cada Secretaria que compõe a Câmara Intersetorial, limitando a política social; V - analisar, discutir e deliberar sobre a proposta de cota orçamentária e financeira anual para as ações e programas de cada secretaria que compõe a Câmara Intersetorial, de acordo com o planejamento apresentado por cada órgão; VI - discutir, avaliar e opinar sobre programas e atividades de incorporação, manutenção e desenvolvimento de recursos humanos que estejam vinculados à política social; VII - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos. **Art. 84.** O funcionamento da Câmara Intersetorial de Políticas Sociais será definido em regulamento próprio. **Art. 85.** Fica criada a Câmara Intersetorial de Políticas Urbanas, órgão colegiado com a finalidade de discutir, avaliar, coordenar e deliberar sobre a implementação das políticas urbanas e das ações delas decorrentes, buscando a articulação, a integração e a intersectorialidade no seu planejamento e execução, em âmbito municipal. **Art. 86.** A Câmara



Intersetorial de Políticas Urbanas será composta pelos seguintes membros: I - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; II - Secretaria de Desenvolvimento Econômico; III - Secretaria de Finanças e Planejamento; IV - Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; V - Secretaria de Ciência e Tecnologia; VI - Secretaria de Transporte. § 1º A coordenação da Câmara Intersetorial tratada neste artigo competirá ao Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. § 2º Nenhuma remuneração será atribuída aos membros da Câmara Intersetorial pelo desempenho de suas atribuições. **Art. 87.** Compete à Câmara Intersetorial de Políticas Urbanas: I - articular planos, programas e projetos de todas as políticas urbanas do Município, de forma a se buscar a integração e intersectorialidade entre seus órgãos; II - analisar, discutir e deliberar sobre a implementação de novas ações e programas de política urbana do Município, buscando a sua maior efetividade; III - analisar, discutir e deliberar sobre as alterações e acréscimos de ações e programas de natureza continuada de política urbana, buscando a sua maior efetividade; IV - analisar e discutir sobre a elaboração da proposta do orçamento anual e plurianual no que se refere a cada Secretaria que compõe a Câmara Intersetorial, V - analisar, discutir e deliberar sobre a proposta de cota orçamentária e financeira anual para as ações e programas de cada secretaria que compõe a Câmara Intersetorial, de acordo com o planejamento apresentado pelo órgão; VI - discutir, avaliar e opinar sobre programas e atividades de incorporação, manutenção e desenvolvimento de recursos humanos que estejam vinculados à política urbana; VII - incentivar o proprietário urbano a manter suas calçadas e fachadas bem cuidadas com o objetivo de manter uma cidade para nela residir com qualidade; VIII - apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizem os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender suas demandas durante tais períodos. **Art. 88.** O funcionamento da Câmara Intersetorial de Políticas Urbanas será definido em regulamento próprio. **TÍTULO X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS. CAPÍTULO ÚNICO. EXTINÇÃO, CRIAÇÃO E ABSORÇÃO DE ÓRGÃOS. Art. 89.** Ficam criados os seguintes Órgãos, todos integrantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo com as denominações: I - Secretaria de Governo; II - Secretaria de Articulação Política. III - Secretaria de Cultura e Lazer; IV - Secretaria de Esporte e Juventude; V - Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; VI - Secretaria de Transporte; VII - Secretaria de Turismo. **Art. 90.** A Assessoria Geral de Comunicação Social passa a denominar-se Assessoria de Comunicação Social. **Art. 91.** A Secretaria de Governo e Articulação passa a denominar-se Secretaria de Governo. **Art. 92.** A Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde passa a denominar-se Secretaria de Saúde. **Art. 93.** A Secretaria de Gestão e Promoção da Educação passa a denominar-se Secretaria de Educação. **Art. 94.** A Secretaria de Ação Social passa a denominar-se Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome; **Art. 95.** A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e InfraEstrutura passa a denominar-se Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Art. 96.** A Secretaria de desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos passa a denominar-se Secretaria de Desenvolvimento Agrário; **Art. 97.** Fica extinta a Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, passando a gestão Patrimonial, para a Secretaria de Administração. **Art. 98.** Fica mantido na Administração Indireta a Autarquia Municipal de Trânsito-AMC e o Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC. **Parágrafo Único.** A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia passa a denominar-se Autarquia Municipal de Trânsito - AMT. **Art. 99.** Compete ainda a Secretária de Administração absorver os seguintes órgãos: I - Guarda Patrimonial do Município; **Art. 100.** Compete ainda ao Gabinete do Prefeito absorver os seguintes órgãos: I - Comissão Central Permanente de Licitação; II - Comissão Central Permanente de compras; III - Defesa Civil. **Art. 101.** As atribuições da área de Transporte Rodoviário são de responsabilidade da Secretária de Transporte. **Parágrafo Único.** A Autarquia Municipal de Trânsito fica vinculada à Secretaria de Transporte. **Art. 102.** O Instituto do Meio Ambiente - IMAC fica vinculada à Secretaria de Infraestrutura. **Art. 103.** Ficam extintas as Fundações de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer e a Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes. **Parágrafo único.** Os bens patrimoniais, imóveis, equipamentos e instalações, arquivos, projetos, documentos e serviços existentes na Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer e na Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes, passam respectivamente para a Secretaria de Esporte e Juventude

e Secretaria de Turismo. **Art. 104.** Ficam transferidos para as Secretarias sucessoras todos os bens patrimoniais, imóveis, equipamentos e instalações, arquivos, projetos, documentos e serviços existentes nos órgãos extintos. **Art. 105.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado mediante Decreto, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964: I - realizar o remanejamento das Dotações Orçamentárias referentes aos órgãos, entidades, áreas administrativas e serviços desmembrados, transferidos, reorganizados, reestruturados, redenominados, extintos ou que de alguma forma tenham sido modificados ou transformados para os órgãos e entidades criadas, cujas competências e funções assumirão ou absorverão de forma total ou parcial; II - abrir créditos suplementares a depender de recursos disponíveis para efetivar reforço de dotação; III - abrir créditos adicionais especiais, os quais dependerão de recursos disponíveis para fazer face a instalação e funcionamento de serviços que venham a ser criados por estalei, bem como, proceder os ajustes considerados indispensáveis a reestruturação organizacional da Administração do Município, inclusa a alteração e mudança terminológica utilizada na atual estrutura; IV - realizar os atos necessários a garantir a dinâmica da execução do orçamento anual de forma a atender as funções, subfunções, programas, atividades e projetos destinados aos órgãos e entidades instituídos ou que tiverem suas competências e funções modificadas, acrescidas, restringidas ou desmembradas por esta lei. **Art. 106.** As despesas oriundas desta Lei correrão por conta do orçamento do exercício de 2009. **TÍTULO XI. DA DESCENTRALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DESPESA E DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS. CAPÍTULO ÚNICO. Art. 107.** Este Título destina-se a ordenar e disciplinar no âmbito do Poder Executivo Municipal, os atos e fatos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da administração pública direta e indireta, inclusive autarquias mantidas pelo poder público municipal. **Art. 108.** Os atos de ordenação de despesas serão praticados pelos Gestores, Secretário e/ou Secretário Adjunto, bem como pelos Titulares das entidades municipais, incluídas as autarquias e serão praticadas observadas as normas gerais da Lei nº 4.320/64. **Art. 109.** Cabe ao titular de cada unidade administrativa e/ou seu substituto legal empenhar, liquidar e autorizar o pagamento da despesa a ser realizada na área de sua competência, ficando os ordenadores da despesa, responsáveis administrativamente, civil e penalmente pelos atos que praticarem. **Art. 110.** A emissão de cheque, ordem de pagamento ou outra forma de pagamento de despesa será procedida conjuntamente: a) Pelo Secretário ou Secretário Adjunto da Secretária de Planejamento e Finanças com o ordenador da despesa da respectiva pasta ou entidade de origem; b) Pelo Secretário e o Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento e Finanças, no caso de movimentação extra-orçamentária. **Parágrafo Único.** A ordenação de despesa cabe exclusivamente aos Secretários e/ou Secretários Adjuntos, ficando os mesmos responsáveis administrativamente, civilmente e penalmente pelos atos praticados. **Art. 111.** Os convênios, ajustes e contratos, de qualquer natureza a serem celebrados pelo Município de Caucaia, serão firmados exclusivamente pelos Secretários ou pelos Secretários Adjuntos, ficando responsável administrativamente, civilmente e penalmente pelos atos praticados. **Parágrafo Único.** A execução dos Convênios e contratos referidos no caput deste artigo será de responsabilidade do Gestor, conjuntamente com o Titular ou seu substituto legal da Controladoria Geral do Município. **Art. 112.** Responderá o Gestor, Secretário e ou Secretário Adjunto, bem como os titulares das entidades municipais, incluídas as Autarquias por quaisquer atos que importarem em violação das disposições legais inseridas neste título o que acarretará, na hipótese, a responsabilização administrativa, civil e penal da mesma autoridade administrativa. **Art. 113.** Mantém O Contencioso Tributário criado pela Lei nº 1937, de 04 de julho de 2008, com a Estrutura do Decreto de nº 307/2008, de julho de 2008, terá prioridade para iniciar o funcionamento para evitar prejuízos ao Município de Caucaia. **Art. 114.** Mantém os Conselhos Municipais, cujas atribuições estão nas respectivas leis que os instituíram e terão prioridade o funcionamento ou se for o caso fazer a implantação. **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. Art. 115.** O enquadramento dos Servidores Públicos nas Classes de que trata o inciso IV do artigo 82 desta lei será realizado em dezembro de 2009. Os Servidores Públicos passarão receber a remuneração com as devidas atualizações a partir de 1º janeiro de 2010. **Art. 116.** Enquanto não sancionada a lei sobre o valor do menor vencimento base, o vencimento base do Servidor Público de que trata o parágrafo 2º do Artigo 58 desta lei terá o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). **Art. 117.** Fica



revogado qualquer aditivo para complementar o salário base a que se refere o artigo anterior. **Art. 118.** Ficam mantidos os cargos de provimento em comissão e funções do Programa de Saúde da Família, PSF, criados para serem exercidos por profissionais habilitados na área de saúde, parte integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde até a realização de Concurso Público, nos termos do Decreto nº 15 de 01 de janeiro de 2008. **Art. 119.** Fica o Chefe do Executivo, até a realização do Concurso Público, autorizado a contratar servidores públicos, em caráter emergencial e de natureza temporária, objetivando o pleno funcionamento da estrutura administrativa, evitando assim, prejuízos na continuidade dos serviços públicos prestados à comunidade. Parágrafo. Decreto do Chefe do Executivo regulamentará o caput deste artigo. **TÍTULO XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 120.** Compete à Secretaria da Gestão Pública e Planejamento a orientação, coordenação e supervisão da implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo da Administração Municipal. **Art. 121.** Respeitada a Legislação pertinente, o Prefeito Municipal baixará os atos necessários à execução desta Lei. **Art. 122.** Ficam revogadas as seguintes Leis: Lei nº 1623, de 01 de Janeiro de 2005, Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, Art. 26 e Art. 39 da Lei n.º 1510, de 27 de novembro de 2002, e demais disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.** Em 1º de janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1965/2009

CARGOS	SIMBOLO	QUANTIDADE	SUBSIDIO
Secretario			
Presidente			
Controlador Geral			
Assessor Chefe	SEC	24	64.000,00
Comando da Guarda Municipal			
Chefe de Gabinete do Prefeito			
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito			
Procurador Geral	PROC	01	4.000,00
Secretario Adjunto			
Controlador Geral Adjunto			
Ouvidor Geral	SECAD	23	73.600,00
Vice-Presidente			
Assessor Adjunto			
Comando Adjunto			
Procurador Geral Adjunto	PROCAD	01	3.200,00
CARGOS	SIMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERACAO
Diretor Geral			
Presidente de Comissao			
Assessor Executivo	NDS	16	51.200,00
Assessor Governamental			
Assessor Político			
Presidente da Junta Medica			
Assessor Especial I			
Procurador Autarquico			
Coordenador			
Ouvidor da Educacao	DAS-01	90	234.000,00
Assessor Juridico I			
Diretor Tecnico			
Membro da Junta Medica			
Assessor Especial II	DAS-02	41	73.800,00
Assessor Juridico II			
Presidente da JARI			
Gerente	DAS-03	152	228.000,00
Assessor Tecnico			
Membro de Comissao			
Membros da JARI			
Assessor Especial III	DAS-04	18	25.200,00
Membro da Comissao de Licitacao			
Membro da Central de Compra			

CONTINUAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1965/2009

CARGOS	SIMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERACAO
Membro da Comissao de Notificacao			
Secretaria do Gabinete do Vice Prefeito			
Chefe de Núcleo	DAS-05	148	148.000,00
Farmácia Popular			
Membro da Corregedoria	DAS-06	05	4.500,00
Assistente de Gestão			
Chefe de Apoio			
Conselho Administrativo	DAS-07	08	5.600,00
Chefe de Unidade			
Chefe do Setor			
Secretario do Titular	DAS-08	61	36.600,00
Assistente Tecnico			
Auxiliar Tecnico	DAS-10	04	1.800,00
Funcao Gratificada da Educacao I	FG-1	05	10.000,00
Funcao Gratificada da Educacao II	FG-2	06	9.600,00
Funcao Gratificada de Corregedor Geral	FG-1	01	2.000,00
Funcao Gratificada de Procurador Chefe	FG-1	05	10.000,00
TOTAL			985.100,00

Washington Luiz de Oliveira Gois
Prefeito Municipal

ATOS

ATO Nº 001/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR HIPOLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO**, RG: 920.021.439-00, CPF: 532.342.003-00, para exercer o cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 002/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o Procurador Geral do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR RICARDO IBIAPINA LIMA**, RG: 1325622, CPF: 187.856.033-68, para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 003/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR RAUL GOMES SERAFIM**, RG: 189017 SSP-CE, CPF: 004.618.815-00, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 004/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR IRINEU ROCHA DOS SANTOS**, RG: 96014066097, CPF: 246.226.483-34, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 005/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o Secretário de Transporte do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE**, RG: 244.941 MB, CPF: 360.615.737-15, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 006/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o Secretário Adjunto de Transporte do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA**, RG: 94003010234, CPF: 054.006783-00, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**



ATO Nº 007/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o *Secretário de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia*. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR IVAN CORREIA SALES**, RG: 95002669508 SSP-CE, CPF: 004.684.795-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 008/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia a *Secretária de Cultura e Lazer do Município de Caucaia*. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI**, RG: 329410, CPF: 037.083.143-87, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 009/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o *Secretário de Esporte e Juventude do Município de Caucaia*. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR SÍLVIO SOARES LOBATO**, RG: 97002452974, CPF: 076.645.832-68, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 010/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia a *Secretária de Turismo do Município de Caucaia*. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR MARIA FLOR DE LIZ RIBEIRO DA SILVA**, RG: 02.977.776-0 SSP-RJ, CPF: 316.626.417-53, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 011/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o *Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia*. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR AMBROSIO FERREIRA LIMA**, RG: 598.357, SSP-CE, CPF: 134.358.333-00, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 012/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o *Secretário de Articulação Política do Município de Caucaia*. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR JOÃO BOSCO FERREIRA**, RG: 92002325090 SSP-CE, CPF: 135.636.103-04, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 013/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o *Assessor Adjunto de Comunicação do Município de Caucaia*. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR JOSÉ ALFREDO EMÍDIO DA**

COSTA, RG: 96002750273 SSP-CE, CPF: 153.545.473-34, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 014/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o *Presidente da Autarquia de Trânsito do Município de Caucaia*. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR ANTONIO GONZAGA MOREIRA**, RG: 22738-10 PMCE, CPF: 037282343-20, para exercer o cargo de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 015/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o *Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia*. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR JOÃO ARTUR PESSOA DE CARVALHO**, RG: 92002121117, CPF: 213009923-87, para exercer o cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 016/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia a *Ouvidora Geral do Município de Caucaia*. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR FRANCILENA PONTES GUERRA**, RG: 238361-81, CPF: 211.753.303-53, para exercer o mandato de **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 19 da Lei que estrutura a Administração do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 017/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia a *Secretária Adjunta da Assistência Social e Combate a Fome do Município de Caucaia*. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA**, RG: 96002654773, CPF: 816.643.463-68, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 018/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o *Secretário Adjunto de Articulação Política do Município de Caucaia*. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR ANTONIO UEDSON DA SILVA**, RG: 91002007138 SSP-CE, CPF: 448.863.303-04, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 019/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia a *Secretária Adjunta de Administração do Município de Caucaia*. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR LIA SALES SERAFIM**, RG: 1191.338-86 SSP-CE, CPF: 613.316.863-34, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.



ATO N° 020/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: I - NOMEAR ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANK**, RG: 763.799 SSP-CE, CPF: 117.934.733-15 para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO N° 021/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o Secretário Adjunto de Saúde do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: I - NOMEAR CESAR AUGUSTUS BARROS FONTES**, RG: 400.870 SSP-AL, CPF: 437.595.484-15, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO N° 022/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: I - NOMEAR ELISEU SOUSA DOS SANTOS**, RG: 1347914, CPF: 032.786.703-53, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO N° 023/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o Secretário de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: I - NOMEAR CARLOS EDISON FELICIO DE ARAÚJO COSTA**, RG: 95002446908, CPF: 001.903.303-68, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO N° 024/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o Secretário Adjunto de Turismo do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: I - NOMEAR IVAN CASTRO DE MEDEIROS**, RG: 104319 PMERJ, CPF: 035308687-87, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTO DE TURISMO**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO N° 025/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o Presidente Adjunto do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: I - NOMEAR EDUARDO NOGUEIRA RAMOS NETO**, RG: 91002217329, CPF: 478.705.673-53, para exercer o cargo de **PRESIDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO N° 026/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: I - NOMEAR JOSÉ AMÉRICO BARROS DA ROCHA FILHO**, RG: 108613986, CPF: 358.445.073-04, para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**,

integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO N° 027/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o Secretário Adjunto de Governo do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: I - NOMEAR TOBIAS DA MOTA CORREIA NETO**, RG: 728.212-84, CPF: 276.014.633-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO N° 028/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o Secretário Adjunto de Cultura e Lazer do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: I - NOMEAR MAURÍCIO CABRAL BENEVIDES FILHO**, RG: 95002278630, CPF: 371.521.493-72, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO N° 029/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o Secretário Adjunto de Educação do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: I - NOMEAR JORGE ELIAS DE MORAIS**, RG: 97002374598 SSP-CE, CPF: 032.744.203-44, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO N° 030/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o Assessor Chefe de Comunicação do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: I - NOMEAR JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES**, RG: 900003037458- SSP-CE, CPF: 094.093.944-49, para exercer o cargo de **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO N° 031/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o Secretário de Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: I - NOMEAR SADON PEREIRA PINTO**, RG: 106.645.481-3 Ministério do Exército, CPF: 498.977.567-87, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO N° 032/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia o Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: I - NOMEAR FRANCISCO HAMILTON ROCHA BARROSO**, RG: 018413-1-9 Polícia Militar, CPF: 024.809.643-53, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.



ATO Nº 033/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia o Secretário Adjunto de Esporte e Juventude do Município de Caucaia.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES FERREIRA**, RG: 910587 SSP-MT, CPF: 143.553.533-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 034/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional em Nível de Mestrado.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009 e ainda observado ao exposto no Art. 2.º e 5.º da Lei nº 1.633 de 18 de Março de 2005, **RESOLVE: I - CONCEDER a LUIZ WASHINGTON LOPES**, RG: 97002229695, CPF: 070.127.803-04, Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional em Nível de Mestrado conforme cópia do Certificado fornecido pela Universidade Federal de Pernambuco, à partir de 02 de Janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 035/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia a Secretária de Educação do Município de Caucaia.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA**, RG: 2002010249416-SSP-CE, CPF: 221.554.653-00, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 036/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia o Secretário de Governo do Município de Caucaia.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR AMARILIO FRANCISCO MOURA DE MELO**, RG: 950.840.077-53, CPF: 209.906.003-78, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 037/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia o Presidente Adjunto do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR DÉCIO ALENCAR PEREIRA**, RG: 97020007909, CPF: 559.319.283-91, para exercer o cargo de **PRESIDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 038/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia o Secretário de Administração do Município de Caucaia.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO**, RG: 368.154, CPF: 060.821.733-68, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 039/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia o Controlador Geral do Município de Caucaia.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES**, RG: 206074-81, CPF: 209.809.903-78, para exercer o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 040/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia o Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Caucaia.* O PREFEITO MUNICIPAL DE

CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, RG: 920.229 SSP-CE, CPF: 190.759.523-68, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 041/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia o Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR**, RG: 99.00.222.57-69, CPF: 162.729.513-53, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 042/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia a Secretária da Saúde do Município de Caucaia.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA**, RG: 550.109 SSP-CE, CPF: 091.682.813-15, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 043/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia o Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR REUDO DA SILVA SALES**, RG: 910.150.114.90 SSP-CE, CPF: 193.595.353-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 044/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia o Comandante da Guarda Municipal de Caucaia.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR FLARES LUIZ BRAGA FERREIRA**, RG: 029765-1-X PMCE, CPF: 208.632.413-87, para exercer o cargo de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 045/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia o Comandante Adjunto da Guarda Municipal de Caucaia.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6.º e 9.º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: I - NOMEAR PAULO SÉRGIO BRAGA FERREIRA**, RG: 082512-1-5 PMCE, CPF: 301.223.923-53, para exercer o cargo de **COMANDANTE ADJUNTO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, à partir de 02 de janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 046/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente Central de Licitação. **José Cleandro Araújo Silva**; Função: **Presidente**. **Fernanda Dixelia Viana Silva**; Função: **Membro**. **Ariadna Ferreira de Menezes**; Função: **Membro**. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2009. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DR. RICARDO IBIAPINA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **JOSÉ EDMIR RAMOS DA SILVA FILHO** para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Núcleo do Centro de Processamento de Dados (CPD)**, Símbolo **DAS 05**, integrante da Estrutura Organizacional básica da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Procuradoria Geral do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 002/2009. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DR. RICARDO IBIAPINA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **JOSÉ IRINEU PONTES MARTINS** para ocupante o cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico I, Símbolo **DAS 01**, integrante da Estrutura Organizacional básica da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Procuradoria Geral do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 003/2009. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DR. RICARDO IBIAPINA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ANTONIO DE PÁDUA RIBEIRO DUARTE**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo **DAS 02**, integrante da Estrutura Organizacional básica da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Procuradoria Geral do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 004/2009. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DR. RICARDO IBIAPINA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARIA DE FÁTIMA CABRAL ARAGÃO SANTIAGO**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de Secretária do Titular, Símbolo **DAS 08**, integrante da Estrutura Organizacional básica da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Procuradoria Geral do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 005/2009. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DR. RICARDO IBIAPINA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **CÍCERO JOSÉ AMORIM DA SILVA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo **DAS 08**, integrante da Estrutura Organizacional básica da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Procuradoria Geral do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 006/2009. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DR. RICARDO IBIAPINA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **JULIANA AUGUSTA RODRIGUES GOUVEIA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Setor de Arquivo**, Símbolo **DAS 08**, integrante da Estrutura Organizacional básica da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Procuradoria Geral do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 007/2009. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DR. RICARDO IBIAPINA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ALEXANDRE FERREIRA DE MELO** para ocupante o cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico I, **DAS 01**, integrante da Estrutura Organizacional básica da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. II.

Cumpra-se, divulgue e publique-se. Procuradoria Geral do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 008/2009. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO RICARDO IBIAPINA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **Victor Emmanuel de Mattos Pereira Junior**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de Assessor Executivo, Símbolo **NDS**, integrante da Estrutura Organizacional básica da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Procuradoria Geral do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 009/2009. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO RICARDO IBIAPINA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **INÊS SALES DE MIRANDA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **Chefe do Núcleo Administrativo**, Símbolo **DAS 05**, integrante da Estrutura Organizacional básica da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Procuradoria Geral do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 010/2009. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO RICARDO IBIAPINA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, Símbolo **DAS 04**, integrante da Estrutura Organizacional básica da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Procuradoria Geral do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 011/2009. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO RICARDO IBIAPINA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ELDER DO AMARAL ANDRADE**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **MEMBRO DA CORREGEDORIA**, Símbolo **DAS 06**, integrante da Estrutura Organizacional básica da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Procuradoria Geral do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 012/2009. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO RICARDO IBIAPINA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **SILVIA ELAINE ARAÚJO TOMAZ SOARES**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, Símbolo **DAS 01**, integrante da Estrutura Organizacional básica da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Procuradoria Geral do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 013/2009. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO RICARDO IBIAPINA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **CELINA MARIA LIMA DE COSTA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL II**, Símbolo: **DAS-02**, integrante da Estrutura Organizacional básica da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Procuradoria Geral do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 014/2009. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DR. RICARDO IBIAPINA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **JOSÉ DAVID PINHEIRO SILVÉRIO**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico II, Símbolo **DAS 02**, integrante da Estrutura Organizacional básica da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Procuradoria Geral do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**



PORTARIA N° 015/2009. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DR. RICARDO IBIAPINA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MILENA BARBOSA MONTORIL**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico II, Símbolo DAS 02, integrante da Estrutura Organizacional básica da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Procuradoria Geral do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA N°: 016/2009. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DR. RICARDO IBIAPINA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARCIO ALMEIDA GURGEL**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico I, Símbolo DAS 01, integrante da Estrutura Organizacional básica da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Procuradoria Geral do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA N° 017/2009. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DR. RICARDO IBIAPINA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial III, Símbolo DAS 04, integrante da Estrutura Organizacional básica da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Procuradoria Geral do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA N° 001/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ANTONIO COSTA SILVA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL**, Símbolo NDS, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA N° 002/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ANA MARIA HOLANDA GOES**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DO GABINETE DO PREFEITO**, Símbolo DAS-5, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA N° 003/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ZILDETE DA COSTA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA N° 004/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **IVONEIDE TORRES DA SILVA MELO**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE SUPORTE LOGÍSTICO**, Símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA N° 005/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **JANAYNA NOBRE DOMINGUES**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO**, Símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA N° 006/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **DIANA LINE MOREIRA DA COSTA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Símbolo DAS-7, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA N° 007/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **LUIZ KENNEDY DA SILVA ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONSELHO DA DEFESA CIVIL REGIONAL**, Símbolo DAS-01, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA N° 008/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **TERENA MARIA FERNANDES DE WEIMAR THÉ**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA N° 009/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARIA DAS DORES ARAÚJO DA COSTA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DO GABINETE DO PREFEITO**, Símbolo DAS-5, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA N° 010/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, Símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA N° 011/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ISABEL GOMES DE ABREU**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA N° 012/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **REGINALDO COSTA GOMES**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE



DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 013/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO MIRANDA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL**, Símbolo NDS, integrante da Estrutura Organizacional básica do **GABINETE DO PREFEITO**. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 014/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTI DE MENEZES**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL**, Símbolo NDS, integrante da Estrutura Organizacional básica do **GABINETE DO PREFEITO**. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 015/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL**, Símbolo NDS, integrante da Estrutura Organizacional básica do **GABINETE DO PREFEITO**. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 016/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**, Símbolo NDS, integrante da Estrutura Organizacional básica do **GABINETE DO PREFEITO**. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 017/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **JOSÉ CARLOS DE BARROS OLIVEIRA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, Símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional básica do **GABINETE DO PREFEITO**. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 018/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **JOECILDO DA SILVA NASCIMENTO**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, Símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional básica do **GABINETE DO PREFEITO**. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 019/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **EDILSON PRATA GÓES**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, Símbolo NDS, integrante da Estrutura Organizacional básica do **GABINETE DO PREFEITO**. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 020/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I.**

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2009, **NABOTH ELIAS DE CASTRO**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS**, Símbolo NDS, integrante da Estrutura Organizacional básica do **GABINETE DO PREFEITO**. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 021/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **CLEBER FIÚZA BASTOS**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, Símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional básica do **GABINETE DO PREFEITO**. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 022/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **FRANCISCO LEONARDO GONDIM MARTINS**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO**, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional básica do **GABINETE DO PREFEITO**. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 023/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **CARLOS HENRIQUE PEROTE OLIVEIRA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, Símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional básica do **GABINETE DO PREFEITO**. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 024/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **CAMILA MARIA DA COSTA GADELHA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO**, Símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional básica do **GABINETE DO PREFEITO**. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 025/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **SILVIA HELENA DE BRITO**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO**, Símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional básica do **GABINETE DO PREFEITO**. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 026/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **FRANCISCO CHARLES QUEIROZ DE SOUZA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional básica do **GABINETE DO PREFEITO**. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 027/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **GEISE MICHELLINY COSTA LUCAS**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de Membro de Comissão, Símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional básica do **GABINETE DO PREFEITO**. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**



PORTARIA N° 028/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **VERÔNICA DA SILVA OLIVEIRA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **MEMBRO DE COMISSÕES**, Símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE**.

PORTARIA N° 029/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **FERNANDA DICÉLIA VIANA SILVA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **MEMBRO DE COMISSÕES**, Símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE**.

PORTARIA N° 030/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MÁRCIA ANDRADE DE HOLANDA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **MEMBRO DE COMISSÕES**, Símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE**.

PORTARIA N° 031/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MÁRCIA ANDRADE DE HOLANDA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **MEMBRO DE COMISSÕES**, Símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE**.

PORTARIA N° 032/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ÁRIADNA FERREIRA DE MENEZES**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **MEMBRO DE COMISSÕES**, Símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE**.

PORTARIA N° 033/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **WASHINGTON MENDES SILVA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **MEMBRO DE COMISSÕES**, Símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE**.

PORTARIA N° 034/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **FRANCISCO DOUGLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **MEMBRO DE COMISSÕES**, Símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE**.

PORTARIA N° 035/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARCOS ANDRÉ DE SOUSA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **MEMBRO DE COMISSÕES**, Símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete

do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE**.

PORTARIA N° 036/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **NEYDSON RÚTHILO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **MEMBRO DE COMISSÕES**, Símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE**.

PORTARIA N° 038/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARCOS FORTE SALES**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, Símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE**.

PORTARIA N° 039/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **RAIMUNDO GILBERTO FORTE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL**, Símbolo DAS-01, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE**.

PORTARIA N° 040/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ERIKA REBOUÇAS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO REGIONAL**, Símbolo DAS-07, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE**.

PORTARIA N° 041/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **EXPEDITO SILVINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **GERENTE DE CÉLULA DE DEFESA CIVIL**, Símbolo DAS-03, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE**.

PORTARIA N° 042/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ANA CLEIDE PEREIRA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO REGIONAL**, Símbolo DAS-07, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE**.

PORTARIA N° 043/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **JOSÉ NAZARENO PEREIRA PONTES**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO REGIONAL**, Símbolo DAS-07, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE**.



PORTARIA N° 044/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ABELARDO GADELHA ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO REGIONAL**, Símbolo DAS-07, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE**.

PORTARIA N° 045/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **CÉLIO DO NASCIMENTO MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE CAUCAIA**, Símbolo DAS-05, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE**.

PORTARIA N° 047/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **CRISTINA VENDALVA VIANA DE LIMA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DO SUPORTE LOGÍSTICO**, Símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE**.

PORTARIA N° 048/2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **RITA DE CASSIA CAVALCANTI DE MENEZES**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CERIMONIAL**, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO. II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE**.

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA N° 02/2009. O VICE-PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O INCISO V DO ART. 62 DA LEI ORGÂNICA E O ENCISO XIV DO ARTIGO 49 DA LEI MUNICIPAL N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2009, **GIOVANNA DA SILVA MACHADO**, PARA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSORA GOVERNAMENTAL** SIMBOLO, NDS, INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO GABINETE DO VICE PREFEITO. II. CUMPRASE DIVULGUE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO VICE-PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2009. **PAULO DE TARSO MAGALHAES GUERRA - VICE-PREFEITO**.

PORTARIA N° 03/2009. O VICE-PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O INCISO V DO ART. 62 DA LEI ORGÂNICA E O ENCISO XIV DO ARTIGO 49 DA LEI MUNICIPAL N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2009, **RICARDO OLÍMPIO MONTEIRO** PARA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR GOVERNAMENTAL** SIMBOLO, NDS, INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO GABINETE DO VICE PREFEITO. II. CUMPRASE DIVULGUE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO VICE-PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2009. **PAULO DE TARSO MAGALHAES GUERRA - VICE-PREFEITO**.

PORTARIA N° 04/2009. O VICE-PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O INCISO V DO ART. 62 DA LEI ORGÂNICA E O ENCISO XIV DO ARTIGO 49 DA LEI MUNICIPAL N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2009, **ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA** PARA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR ESPECIAL I** SIMBOLO, **DAS-01**, INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO. II. CUMPRASE DIVULGUE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO VICE-PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2009. **PAULO DE TARSO MAGALHAES GUERRA - VICE-PREFEITO**.

PORTARIA N° 05/2009. O VICE-PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O INCISO V DO ART. 62 DA LEI ORGÂNICA E O ENCISO XIV DO ARTIGO 49 DA LEI MUNICIPAL N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2009, **Maria Cedna de Oliveira Barros** PARA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **CHEFE DO SETOR DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO** SIMBOLO, **DAS-08**, INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO. II. CUMPRASE DIVULGUE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO VICE-PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2009. **PAULO DE TARSO MAGALHAES GUERRA - VICE-PREFEITO**.

PORTARIA N° 06/2009. O VICE-PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O INCISO V DO ART. 62 DA LEI ORGÂNICA E O ENCISO XIV DO ARTIGO 49 DA LEI MUNICIPAL N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2009, **EDMAR OLIVEIRA FILHO** PARA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **CHEFE DO NUCLEO DE APOIO OPERACIONAL** SIMBOLO, **DAS-05**, INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO. II. CUMPRASE DIVULGUE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO VICE-PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2009. **PAULO DE TARSO MAGALHAES GUERRA - VICE-PREFEITO**.

PORTARIA N° 07/2009. O VICE-PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O INCISO V DO ART. 62 DA LEI ORGÂNICA E O ENCISO XIV DO ARTIGO 49 DA LEI MUNICIPAL N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2009, **TARCISIO CORREIA LIMA PEREIRA** PARA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR ESPECIAL I** SIMBOLO, **DAS-01**, INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO. II. CUMPRASE DIVULGUE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO VICE-PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2009. **PAULO DE TARSO MAGALHAES GUERRA - VICE-PREFEITO**.

PORTARIA N° 08/2009. O VICE-PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O INCISO V DO ART. 62 DA LEI ORGÂNICA E O ENCISO XIV DO ARTIGO 49 DA LEI MUNICIPAL N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2009, **ABEDE NEGRO DA SILVA MOREIRA** PARA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR TÉCNICO** SIMBOLO, **DAS-03**, INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO. II. CUMPRASE DIVULGUE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO VICE-PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2009. **PAULO DE TARSO MAGALHAES GUERRA - VICE-PREFEITO**.

PORTARIA N° 09/2009. O VICE-PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O INCISO V DO ART. 62 DA LEI ORGÂNICA E O ENCISO XIV DO ARTIGO 49 DA LEI MUNICIPAL N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2009, **GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA** PARA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **SECRETÁRIO DO GABINETE** SIMBOLO, **DAS-05**, INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO. II. CUMPRASE DIVULGUE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO VICE-PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2009. **PAULO DE TARSO MAGALHAES GUERRA - VICE-PREFEITO**.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N° 001/2009. O ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **SIMON ALEXANDER ROCHA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CÉLULA DE ARTICULAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE**, Símbolo DAS 3, integrantes da estrutura organizacional básica da Assessoria de Comunicação. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Assessoria de Comunicação, em 02 de Janeiro de 2009. **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO - JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES**.



PORTARIA N° 002/ 2009. O ACESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **DEOCLECIO LINO MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CÉLULA DE CAMPANHAS E PROMOÇÕES**, Símbolo **DAS 3**, integrantes da estrutura organizacional básica da Assessoria de Comunicação. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Assessoria de Comunicação, em 02 de Janeiro de 2009. **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO - JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES.**

PORTARIA N° 003/ 2009. O ACESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO**, Símbolo **DAS 8**, integrantes da estrutura organizacional básica da Assessoria de Comunicação. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Assessoria de Comunicação, em 02 de Janeiro de 2009. **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO - JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES.**

PORTARIA N° 004/ 2009. O ACESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **EDUARDO JOSÉ RIBEIRO SOLOIN**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E MEIOS DE COMUNICAÇÃO**, Símbolo **DAS 3**, integrantes da estrutura organizacional básica da Assessoria de Comunicação. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Assessoria de Comunicação, em 02 de Janeiro de 2009. **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO - JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES.**

PORTARIA N° 005/ 2009. O ACESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **SÉRGIO GUIMARÃES PIRES DE CASTRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, Símbolo **NDS**, integrantes da estrutura organizacional básica da Assessoria de Comunicação. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Assessoria de Comunicação, em 02 de Janeiro de 2009. **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO - JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES.**

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA N° 01/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. A OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **KAMILA CIPRIANO MARQUES BARRETO**, para ocupante do cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIA DO TITULAR**, Símbolo **DAS-8**, integrante da Estrutura Organizacional básica da **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **FRANCILENA PONTES GUERRA - OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA N° 02/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. A OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ANA CARLA DE LIMA SOUSA**, para ocupante do cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Símbolo **DAS-7**, integrante da Estrutura Organizacional básica da **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **FRANCILENA PONTES GUERRA - OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA N° 03/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. A OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **JOSÉ MARIA XAVIER DE OLIVEIRA NETO**, para ocupante do cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, Símbolo **DAS-5**, integrante da Estrutura Organizacional básica da **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **FRANCILENA PONTES GUERRA - OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA N° 04/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. A OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **LILIA RENATA DA COSTA MENEZES**, para ocupante do cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE RECLAMAÇÕES**, Símbolo **DAS-5**, integrante da Estrutura Organizacional básica da **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **FRANCILENA PONTES GUERRA - OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA N° 01/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR** a partir de 09 de janeiro de 2009, **PAULO ANDRÉ DA SILVA GOMES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Controle Interno**, Símbolo **DAS-1**, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA N° 02 /2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **CLÁUDIO ANDRÉ GONDIM NOGUEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo **DAS-1**, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA N° 03/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **RICARDO CÉZAR DE VIDAL XAVIER** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula das Áreas Administrativas Especiais**, Símbolo **DAS-3**, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA N° 04 /2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **ARTHUR TAVARES ANDRADE** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula das Áreas Econômicas e Sociais**, Símbolo **DAS-3**, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA N° 05/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **TEREZA HELENA MALA CORDEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula da Racionalização e Controle de Custos**, Símbolo **DAS-3**, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA N° 06/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS

inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **IZABEL CRISTINA ALVES MIRANDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Auditoria Interna**, Símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 07/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **GEÓRGIA CUNHA CAVALCANTE** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora Jurídica I**, Símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº. 08/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **VANESSA GOMES SIMONASSI** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora Especial II**, Símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº. 09/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **RICARDO LUIZ SOARES DANTAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Controle de Contratos, Convênios e Orçamentos**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 10/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARIA ESTELA MENEZES DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo Administrativo Financeiro**, Símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 11/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARIA RISOLENE TAVARES DIÓGENES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo da Gestão da Informação**, Símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 12/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **MAURO JORGE LIMA DE ANDRADE** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico II**, Símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 01/2009. O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **José Firmino Forte** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo Financeiro. Símbolo DAS 01, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Governo. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO**, em 02 de janeiro de 2009. **AMARÍLIO FRANCISCO MOURA DE MELO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 02/2009. O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **Carlos Reginaldo Menezes Nunes** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo I, Símbolo DAS 03, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Governo. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO**, em 02 de janeiro de 2009. **AMARÍLIO FRANCISCO MOURA DE MELO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 03/2009. O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **Paulo Roberto Lima Castelo** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Relações Institucionais, Símbolo DAS 01, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Governo. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO**, em 02 de janeiro de 2009. **AMARÍLIO FRANCISCO MOURA DE MELO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 04/2009. O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49, da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **Iveline Alves do Nascimento** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo II, Símbolo DAS 03, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Governo. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO**, em 02 de janeiro de 2009. **AMARÍLIO FRANCISCO MOURA DE MELO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 05/2009. O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **Neurivan Ribeiro de Freitas** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Político, Símbolo NDS, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Governo. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO**, em 02 de janeiro de 2009. **AMARÍLIO FRANCISCO MOURA DE MELO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 06/2009. O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **Francisco Vlauber Duarte dos Santos** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, Símbolo NDS, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Governo. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO**, em 02 de janeiro de 2009. **AMARÍLIO FRANCISCO MOURA DE MELO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 07/2009. O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **JOSÉ WILSON PINHEIRO SALES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS 02, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Governo. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO**, em 02 de janeiro de 2009. **AMARÍLIO FRANCISCO MOURA DE MELO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 08 /2009. O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **Pedro Antonio Cavalcante Pinheiro**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Relações Institucionais, Símbolo DAS 03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Governo. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO**, em 02 de janeiro de 2009. **AMARÍLIO FRANCISCO MOURA DE MELO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 09/2009. O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49, da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **Ângela Maria Alexandre de Oliveira** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária do Titular, Símbolo DAS 08, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Governo. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO**, em 02 de janeiro de 2009. **AMARÍLIO FRANCISCO MOURA DE MELO SECRETÁRIO.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 179/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **ROSANA BRASIL DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência ANSS-01, matrícula nº 10512, lotada na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06/08/1999 a 05/08/2004, a ser gozada integralmente no período de 16/12/08 a 15/03/09, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de dezembro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS SECRETÁRIO**.

PORTARIA Nº 180/2008 - GABSEC. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, V, da Lei Orgânica de Caucaia, combinado com o art. 32, XIV da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; e, **CONSIDERANDO** a transição de governo em face do resultado das eleições passadas e as disposições do art. 49, VII, da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991; **RESOLVE: INSTITUIR** a **COMISSÃO INTERNA DE TRANSIÇÃO** da Secretaria da Administração, composta pelos servidores efetivos lotados nesta secretaria: **TELMA REJANE MOTA ROCHA**, matrícula 135, **MARIA DO SOCORRO ASSUNÇÃO**, matrícula 10.323 e **VIRGINIA MARIA FERREIRA ROCHA**, matrícula 141, para, sob a presidência da primeira, proceder a inventário de todo o patrimônio de carga da Secretaria da Administração, assim compreendendo: Arquivo Setorial dos Assentamentos Funcionais; Arquivo de Folha de Pagamento (GFIP, DARF, SIM/TCM, RAIS, etc); Inventário dos Processos em tramitação; Contratos em vigor e Arquivo Público. **SALA DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, em 26 de dezembro de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS SECRETÁRIO**.

PORTARIA Nº. 181/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº. 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **FERNANDA DE MESQUITA TELES**, ocupante do cargo de Procuradora, Referência ANS-02A, matrícula nº 10136, lotada na Procuradoria Geral do Município, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07/05/1999 a 06/05/2004, a ser gozada integralmente no período de 02/01/2008 a 01/04/2008, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de dezembro de 2008. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - SECRETÁRIO ADJUNTO**.

PORTARIA Nº 001/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **LUIZ CARLOS FERREIRA CAVALCANTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, Símbolo **DAS-01**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 002/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ANTONIA ELZAMAR SILVA MATOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo **DAS-03**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 003/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ANA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE FOLHA DE PAGAMENTO**, Símbolo **DAS-03**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 2 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 004/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MIGUEL GOMES PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE BENS E SERVIÇOS**, Símbolo **DAS-01**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 005/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo **DAS-01**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 006/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **KATIA MARIA CRISÓSTOMO GADELHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE PROTOCOLO**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 007/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARLENE ELOY DE SANTANA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE SUPORTE DE APOIO DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo **DAS-08**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 008/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **JULISMÊNIA PEREIRA SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE PESSOAL**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 009/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARIZIA MATIAS VIEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 010/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **AILA MARIA GOMES FAÇANHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS**, Símbolo **DAS-08**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 011/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro



2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **GILDENOR FORTE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE MATERIAL**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 012/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **DAYSE SILVA GOES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE REGISTRO DE DOCUMENTAÇÃO**, Símbolo **DAS-08**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 013/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **EDVALDO COUTO BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE MATERIAL**, Símbolo **DAS-08**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 014/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **JOÃO PAULO CAULA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE ARQUIVOS**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 015/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **CHARLEANDRO CLEBER CAETANO DA ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE GESTÃO DE MERCADOS PÚBLICOS**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 016/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **SANSÃO PEREIRA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE GESTÃO DE MERCADOS PÚBLICOS**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 017/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **CESÁRIO CARNEIRO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE MERCADOS PÚBLICOS**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 018/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARIA DE FATIMA DA COSTA GADELHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO AOS ARQUIVOS**, Símbolo **DAS-08**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 019/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **VIRGINIA MARIA FERREIRA DA ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA DO TITULAR**, Símbolo **DAS-08**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 020/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **CÉSAR AUGUSTO FREITAS CÉSAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**, Símbolo **DAS-01**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 021/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **TELMA REJANE MOTA ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE SUPORTE DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 022/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **DALTON DE DALTON FORTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 023/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **LIVIA GADELHA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 024/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MÔNICA MARIA DE CASTRO MIRANDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO E INSPEÇÃO DE PESSOAL**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 025/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **VALDEMIRO GOMES FAÇANHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DAS PRAÇAS PÚBLICAS**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 026/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **FAGNER LUIZ BRAGA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFE E ENCARREGADO DE MATERIAL**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração, com exercício na Guarda Municipal. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.



PORTARIA Nº 027/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **FRANCISCO IVO DE ASSIS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS**, Símbolo **DAS-07**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 028/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARCO ANTONIO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DA JUNTA MILITAR**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 029/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **IVONEIDE ÁVILA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE PATRIMONIAL**, Símbolo **DAS-08**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 030/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **JOÃO FELIPE DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo **DAS-03**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração, com exercício na Guarda Municipal. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 031/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **EMANUEL DE JESUS BATISTA CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE PATRIMONIAL**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 032/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **FRANCISCO MAURICIO FERREIRA SANTIAGO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA E OUVIDORIA**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração, com exercício na Guarda Municipal. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 033/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **FRANCISCO DA SILVA BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL E DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração, com exercício na Guarda Municipal. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 034/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **OTTO FREDERICO SAUNDERS DE CASTRO**, para ocupar o cargo de provimento em

comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 035/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **DANIEL ARAGÃO ABREU**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO II**, Símbolo **DAS-02**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 036/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ARTEMISO CONDE GOIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, Símbolo **DAS-01**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 037/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências; **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário, **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços extraordinários no mês de DEZEMBRO de 2008, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: I. CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os serviços extraordinários. II. **Registre-se e Cumpre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 037 DE 02 DE JANEIRO DE 2009

N	MAT	NOME	CARGO	QTD HORAS/MESES
1	10326	ALDENOR FERREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	60
2	01082	ANA PAULA DE PINHO FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	48
3	10351	ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	60
4	10354	ANTONIO ANDRE SILVA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	60
5	10334	ANTONIO ELAVIO ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	48
6	10355	ANTONIO PEREIRA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	60
7	10315	ANTONIO SERGIO DE SOUSA CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL	60
8	00185	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	48
9	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATEOS	GUARDA MUNICIPAL	60
10	10317	CLAUDIO DOS SANTOS MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	60
11	01085	CRISTINA VITAL DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	60
12	01073	EDNA LACERDA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	60
13	99999	EMILIANO LIMA CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL	60
14	00181	FRANCINILTON MENEZES DIAS	GUARDA MUNICIPAL	60
15	10348	FRANCISCA RUTHILDE GOMES RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	42
16	10323	FRANCISCO CLAUDIO PEREIRA ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	6
17	10196	FRANCISCO GOMES GARCIA	GUARDA MUNICIPAL	60
18	10319	FRANCISCO DANILHO RODRIGUES NETO	GUARDA MUNICIPAL	60
19	10312	FRANCISCO ELISEU TAVARES GON CALVAS	GUARDA MUNICIPAL	54
20	10325	FRANCISCO EMBRSON IBAPINA MENEZES	GUARDA MUNICIPAL	60
21	00178	FRANCISCO JOSE DE SOUZA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	60
22	03034	FRANCISCO JOSE MARCULINO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	60
23	10320	FRANCISCO LEISON R. DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	60
24	10306	FRANCISCO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	60
25	00177	FRANCISCO ROGE	GUARDA MUNICIPAL	60
26	10316	GLEPSON SOUSA MOURGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	36
27	10313	IVANILDO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	60
28	10336	JORGE MAURICIO ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	60
29	00172	JOSE ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	GUARDA MUNICIPAL	6
30	00171	JOSE FLAVIO DOS SANTOS MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	60
31	00170	JOSÉ JESUINO NETO	GUARDA MUNICIPAL	60
32	00175	JOSE MARIA FACANHA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	60
33	10333	JOSE NILTON ROCHA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	60
34	10346	LUIS CARLOS DE SOUSA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	60
35	00164	LUIZ ANTONIO GOMES DA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	60
36	00193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	60
37	10341	MARCELO GOMES DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	54
38	10330	MARCUS ANTONIO CASTELLO BRANCO RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	60
39	10147	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL	GUARDA MUNICIPAL	60
40	10350	MARIA LIDIANE DE ANDRADE MENEZES	GUARDA MUNICIPAL	42
41	01070	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	42
42	01078	MARLUCIA DE ABREU CRUZ	GUARDA MUNICIPAL	48
43	10331	PAULO CESAR LEANDRO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	60
44	10303	RAIBUNDO PROFIA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	60
45	10327	RAIBUNDO NONATO FERREIRA MOTA	GUARDA MUNICIPAL	60
46	01071	REJANE MARIA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	48
47	10353	RIEIA HELENA DE FREITAS PINTO	GUARDA MUNICIPAL	48
48	10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	60
49	10318	ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA	GUARDA MUNICIPAL	60
50	01081	SILVIA ZULIA SANDERS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	60
51	10332	SILVIO SERGIO DA SILVA GOIS	GUARDA MUNICIPAL	60
52	10317	VALDENIR DA SILVA CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	6

LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.



PORTARIA Nº 038/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências; **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **DEZEMBRO** de 2008, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Registre-se e Cumpre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

relevante. **RESOLVE: I. CONCEDER**, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensalmente, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único. **II. Registre-se e Cumpre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 041 DE 02 DE JANEIRO DE 2009

N	MAT	NOME	CARGO	TÉCNICO RELEVANTE
1	193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	100,00
2	19315	ANTONIO SERGIO DE SOUSA CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL	100,00
3	10317	CLAUDIO DOS SANTOS MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	100,00
4	10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	100,00
5	10320	FRANCISCO LEILSON R DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	100,00
6	10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	GUARDA MUNICIPAL	100,00
7	1082	ANA PAULA DE PINHO FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	100,00
8	1079	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	100,00

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 038 DE 02 DE JANEIRO DE 2009

N	MAT	NOME	CARGO	QTD HORAS/AMES
1	10326	ALDENOR FERREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	168
2	01082	ANA PAULA DE PINHO FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	32
3	10351	ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	168
4	10354	ANTONIO ANDRE SILVA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	48
5	10334	ANTONIO FLAVIO ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	128
6	10315	ANTONIO SERGIO DE SOUSA CAVA LCANTE	GUARDA MUNICIPAL	88
7	00185	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	120
8	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	GUARDA MUNICIPAL	160
9	10317	CLAUDIO DOS SANTOS MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	80
10	01085	CRISTINA VITAL DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	20
11	01033	EDNA LACERDA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	160
12	99999	EMELIANO LIMA CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL	168
13	00181	FRANCILTON MENEZES DIAS	GUARDA MUNICIPAL	80
14	19348	FRANCISCA JUCILEIDE COELHO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	28
15	10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	8
16	00196	FRANCISCO COELHO GARCIA	GUARDA MUNICIPAL	40
17	10319	FRANCISCO DANUBIO RODRIGUES NETO	GUARDA MUNICIPAL	168
18	10325	FRANCISCO EMERSON IBIAPINA MENEZES	GUARDA MUNICIPAL	168
19	00178	FRANCISCO JOSE DE SOUZA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	80
20	10304	FRANCISCO JOSE MARCULINO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	80
21	10320	FRANCISCO LEILSON R DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	88
22	10306	FRANCISCO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	32
23	00177	FRANCISCO ROGERIO MOREIRA DE SA	GUARDA MUNICIPAL	168
24	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	64
25	10316	GILPESON SOUSA NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	128
26	10313	IVANILDO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	80
27	10336	JORGE MAURICIO ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	160
28	00172	JOSE ALBERTO DE SOUSA MARCULINO	GUARDA MUNICIPAL	8
29	00171	JOSE FLAVIO DOS SANTOS MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	80
30	00170	JOSE JESUINO NETO	GUARDA MUNICIPAL	88
31	10304	JOSE MARCONDES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	16
32	00175	JOSE MARIA FACANHA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	80
33	10346	LUIS CARLOS DE SOUSA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	160
34	00193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	80
35	10341	MARCILIO GOMES DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	68
36	10330	MARCOS ANTONIO CASTELLO BRANCO RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	60
37	10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACHIL	GUARDA MUNICIPAL	40
38	10350	MARIA LIENELDA DE ANDRADE MENEZES	GUARDA MUNICIPAL	28
39	01079	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	28
40	01078	MARLUCIA DE ABREU C RUIZ	GUARDA MUNICIPAL	32
41	10331	PAULO CESAR LEANDRO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	152
42	10503	RAIMUNDO FROTA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	160
43	10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	GUARDA MUNICIPAL	40
44	01071	REJANE MARIA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	20
45	10353	RITA HELENA DE FREITAS PINTO	GUARDA MUNICIPAL	20
46	10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	160
47	10318	ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA	GUARDA MUNICIPAL	160
48	01081	SILVIA ZILIA SANDERS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	20
49	10332	SILVIO SERGIO DA SILVA GOIS	GUARDA MUNICIPAL	160
50	10337	VALDENIR DA SILVA CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	8

LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.

PORTARIA Nº 042/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências; **CONSIDERANDO** o art. 105 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação pela execução de trabalho relevante. **RESOLVE: I. CONCEDER**, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensalmente a servidora **DAYSE SILVA GOES**, ocupante do cargo comissionado Chefe do Setor de Registro de Documentação. **II. Registre-se e Cumpre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 043/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências; **CONSIDERANDO** o art. 105 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação pela execução de trabalho relevante. **RESOLVE: I. CONCEDER**, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensalmente ao servidor **EMANUEL DE JESUS BATISTA CARVALHO**, ocupante do cargo comissionado Chefe de Núcleo de Controle Patrimonial. **II. Registre-se e Cumpre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 044/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências; **CONSIDERANDO** o art. 105 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação pela execução de trabalho relevante. **RESOLVE: I. CONCEDER**, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensalmente ao servidor **VALDEMIRO GOMES FAÇANHA**, ocupante do cargo comissionado Chefe de Núcleo das Praças Públicas. **II. Registre-se e Cumpre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 045/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências; **CONSIDERANDO** o art. 105 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação pela execução de trabalho relevante. **RESOLVE: I. CONCEDER**, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensalmente ao servidor **GILDENOR FORTE VASCONCELOS**, ocupante do cargo comissionado, Chefe de Núcleo de Controle de Material. **II. Registre-se e Cumpre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 046/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica Municipal e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 230, de 01 de janeiro de 2008; **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do Artigo 42 e 76 da Lei nº 1.414, de 14 de novembro de 2001, **SALÁRIO FAMÍLIA**, ao servidor **FRANCISCO IVO DE ASSIS SANTOS**, matrícula nº 20886, ocupante do cargo de Chefe de Unidade de Informações Gerenciais, lotado na Secretaria de Administração, a contar desta data. **II. Publique-se. Cientifique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 039/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MÁRIO CLEITON RAMOS FELIX**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE ENSINO E INSTRUÇÃO**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração, com exercício na Guarda Municipal. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 040/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ADRIANO DA ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E APOIO RELIGIOSO**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração, com exercício na Guarda Municipal. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 02 de janeiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 041/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências; **CONSIDERANDO** o art. 105 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação pela execução de trabalho

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 001/2009. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **GUSTAVO CASTELO BRANCO CRISOSTOMO RAMOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Célula de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos**, Símbolo **DAS-03**, integrantes da estrutura organizacional básica da **Secretaria de Ciências e Tecnologia**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, em 02 de janeiro de 2009. **SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 002/2009. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **FELIPE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO RAMOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo e Apoio Social e Pedagógico**, Símbolo **DAS-05**, integrantes da estrutura organizacional básica da **Secretaria de Ciências e Tecnologia**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, em 02 de janeiro de 2009. **SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 003/2009. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARCELO PORTELA PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Formação e Capacitação**, Símbolo **DAS-05**, integrantes da estrutura organizacional básica da **Secretaria de Ciências e Tecnologia**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, em 02 de janeiro de 2009. **SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 004/2009. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **JOSE TARCIANO CAITANO DA ROCHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Apoio Técnico e Científico**, Símbolo **DAS-05**, integrantes da estrutura organizacional básica da **Secretaria de Ciências e Tecnologia**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, em 02 de janeiro de 2009. **SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 005/2009. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **WELLINGTON MOREIRA CESAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Célula de Assistência Técnica e Científica**, Símbolo **DAS-03**, integrantes da estrutura organizacional básica da **Secretaria de Ciências e Tecnologia**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, em 02 de janeiro de 2009. **SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 006/2009. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **FRANCISCO MICHEL DE OLIVEIRA PINHEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo Financeiro**, Símbolo **DAS-05**, integrantes da estrutura organizacional básica da **Secretaria de Ciências e Tecnologia**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, em 02 de janeiro de 2009. **SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 007/2009. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **EMANUEL FREITAS DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Transporte**, Símbolo **DAS-05**, integrantes da estrutura organizacional básica da **Secretaria de Ciências e Tecnologia**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, em 02 de janeiro de 2009. **SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 008/2009. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARIO CASCAES GADELHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Célula Administrativa**, Símbolo **DAS-03**, integrantes da estrutura organizacional básica da **Secretaria de Ciências e Tecnologia**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, em 02 de janeiro de 2009. **SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 009/2009. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 26 de janeiro de 2009, **CLAUDIA SALES DE MIRANDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico**. **II. Símbolo DAS-02**, integrantes da estrutura organizacional básica da **Secretaria de Ciências e Tecnologia**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, em 26 de janeiro de 2009. **SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 010/2009. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARIA DOS PRAZERES DE AQUINO SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretaria do Titular**, Símbolo **DAS-08**, integrantes da estrutura organizacional básica da **Secretaria de Ciências e Tecnologia**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, em 02 de janeiro de 2009. **SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER**PORTARIAS**

PORTARIA nº 001/2009. A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **Francisco Wálber Abreu Silva**, para ocupar o cargo **ASSESSOR ESPECIAL II** simbologia **DAS 2**, integrante da estrutura organizacional básica da **Secretaria de Cultura e Lazer**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE CULTURA E LAZER**, em 02 de Janeiro de 2009. **ANAMARIA PEREIRA JEREISSATI SECRETÁRIA.**

PORTARIA nº 002/2009. A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **JOAQUIM GADELHA GOMES JÚNIOR** para ocupar o cargo **CHEFE DO NÚCLEO DA CULTURA** simbologia **DAS 05**, integrante da estrutura organizacional básica da **Secretaria de Cultura e Lazer**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE CULTURA E LAZER**, em 02 de Janeiro de 2009. **ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI SECRETÁRIA.**

PORTARIA nº 004/2009. A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **Anastácio Silva Barroso**, para ocupar o cargo de **Gerente da Célula Administrativo e Financeira** simbologia **DAS 03**, integrante da estrutura organizacional básica da **Secretaria de Cultura e Lazer**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE CULTURA E LAZER**, em 02 de Janeiro de 2009. **ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI SECRETÁRIA.**

PORTARIA nº 005/2009. A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso



XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE:** I NOMEAR, a partir de 02 de Janeiro de 2009, Felipe Marques da Silva, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Cultura, Artes e Lazer DAS 8, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Cultura e Lazer. II Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, em 02 de Janeiro de 2009. ANAMARIA PEREIRA JEREISSATI SECRETÁRIA.**

PORTARIA nº 006/2009. A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE:** I NOMEAR, a partir de 02 de Janeiro de 2009, Nathália de Oliveira Façanha, para ocupar o cargo de Chefe do Núcleo de Patrimônio Histórico, Cultural, Manutenção e Restauração DAS 05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Cultura e Lazer. II Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, em 02 de Janeiro de 2009. ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI SECRETÁRIA.**

PORTARIA nº 008/2009. A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE:** I NOMEAR, a partir de 02 de Janeiro de 2009, Victor Lesser Reis de Oliveira, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Manutenção Operacional e Assistência Técnica DAS-08, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Cultura e Lazer. II Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, em 02 de Janeiro de 2009. ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI SECRETÁRIA.**

PORTARIA nº 009/2009. A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE:** I NOMEAR, a partir de 02 de Janeiro de 2009, Harleyne Sá da Silveira Castro, para ocupar o cargo de de Assessor(a) Especial I DAS 01, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Cultura e Lazer. II Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, em 02 de Janeiro de 2009. ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI SECRETÁRIA.**

PORTARIA nº 010/2009. A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE:** I NOMEAR, a partir de 02 de Janeiro de 2009, Francisco Gerardo Cavalcante do Nascimento, para ocupar o cargo de Coordenador da Cultura, Arte, Lazer, Música e Gastronomia DAS 01, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Cultura e Lazer. II Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, em 02 de Janeiro de 2009. ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI SECRETÁRIA.**

PORTARIA nº 011/2009. A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE:** I NOMEAR, a partir de 02 de Janeiro de 2009, Andréa Freitas da Costa, para ocupar o cargo de Chefe do Núcleo das Artes DAS 05 simbologia DAS 5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Cultura e Lazer. II Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, em 02 de Janeiro de 2009. ANAMARIA PEREIRA JEREISSATI SECRETÁRIA.**

PORTARIA nº 012/2009. A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE:** I NOMEAR, a partir de 02 de Janeiro de 2009, Patrícia Franco Cavalcante, para ocupar o cargo de Chefe do Núcleo de Lazer e Gastronomia DAS 05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Cultura e Lazer. II Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, em 02 de Janeiro de 2009. ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI SECRETÁRIA.**

PORTARIA nº 015/2009. A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE:** I NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2009, MARIANA DA SILVA para ocupar o cargo Secretária da Secretária simbologia DAS 08, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Cultura e Lazer. II Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, em 02 de fevereiro de 2009. MARIA PEREIRA JEREISSATI - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE DESENV. AGRÁRIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE:** NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2009, VERBENIA MARIA FORTE BRAGA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DO TITULAR, símbolo DAS 08, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em 02 de janeiro de 2009. IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.**

PORTARIA Nº 02/2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE:** I NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2009, JOÃO MARCELO LIMA MARTINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS, símbolo DAS 01, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em 02 de janeiro de 2009. IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.**

PORTARIA Nº 03/2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE:** I NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2009, HENRIQUE MATIAS DE PAULA NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE AGRICULTURA, símbolo DAS 01, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em 02 de janeiro de 2009. IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.**

PORTARIA Nº 04/2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE:** I NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2009, SILVANDO EUGENIO DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS, símbolo DAS 01, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em 02 de janeiro de 2009. IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.**



PORTARIA Nº 05/2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **DÉBORAH FREITAS GUIMARÃES CAVALCANTI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, símbolo DAS 02, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em 02 de janeiro de 2009. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**.

PORTARIA Nº 06/2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, símbolo DAS 02, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em 02 de janeiro de 2009. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**.

PORTARIA Nº 07/2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARCUS AURÉLIO SILVA DE MENEZES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, símbolo DAS 02, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em 02 de janeiro de 2009. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**.

PORTARIA Nº 08/2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ANTÔNIO CARLOS NUNES PERDIGÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CÉLULA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA**, símbolo DAS 03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em 02 de janeiro de 2009. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**.

PORTARIA Nº 09/2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ANTÔNIO CESÁRIO CARVALHO DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CÉLULA DE APOIO A PESCA ARTESANAL**, símbolo DAS 03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em 02 de janeiro de 2009. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**.

PORTARIA Nº 10/2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **FRANCISCO CARLOS CARVALHO DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, símbolo DAS 03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em 02 de janeiro de 2009. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**.

PORTARIA Nº 11/2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **AGENOR MOREIRA SAUNDERS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE AQUICULTURA E PESCA**, símbolo DAS 05, integrante da estrutura organizacional básica da

Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em 02 de janeiro de 2009. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**.

PORTARIA Nº 12/2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ALEXANDRE MENEZES ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO**, símbolo DAS 05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em 02 de janeiro de 2009. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**.

PORTARIA Nº 13/2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ARTENILDA CONDE GOIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE PATRIMONIAL**, símbolo DAS 05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em 02 de janeiro de 2009. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**.

PORTARIA Nº 14/2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **DÉCIO CARLOS SOUZA DA ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE PEQUENOS ANIMAIS**, símbolo DAS 05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em 02 de janeiro de 2009. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**.

PORTARIA Nº 15/2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**, símbolo DAS 05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em 02 de janeiro de 2009. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**.

PORTARIA Nº 16/2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **IZAIAS FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO**, símbolo DAS 05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em 02 de janeiro de 2009. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**.

PORTARIA Nº 17/ 2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **JOSUÉ LEONARDO DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE APREENSÃO DE ANIMAIS**, símbolo DAS 05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em 02 de janeiro de 2009. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**.



PORTARIA Nº 18/2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **LUIZ GONZAGA MADEIRA MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, símbolo DAS 05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em 02 de janeiro de 2009. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.**

PORTARIA Nº 19/2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARIA GORETE PASSOS QUEIROZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE MATERIAIS**, símbolo DAS 05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em 02 de janeiro de 2009. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.**

PORTARIA Nº 20/2009-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **TIAGO FERREIRA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO A OVINOCAPRINOCULTURA**, símbolo DAS 05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em 02 de janeiro de 2009. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2009. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **SILVANIA CONDE CRISÓSTOMO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE GESTÃO**, Símbolo DAS-05, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em 02 de janeiro de 2009. **ELIZEU SOUSA DOS SANTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 002/2009. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **AURELIO LOPES DE MESQUITA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CÉLULA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, Símbolo DAS-03, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em 02 de janeiro de 2009. **ELIZEU SOUSA DOS SANTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 003/2009. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **FRANCISCO TADEU DE ALCANTARA MACEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, Símbolo DAS-01, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em 02 de janeiro de 2009. **ELIZEU SOUSA DOS SANTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 004/2009. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **FRANCISCO**

CARLOS XAVIER DO AMARAL para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, Símbolo DAS-02, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em 02 de janeiro de 2009. **ELIZEU SOUSA DOS SANTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 005/2009. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ANTONIO JOSÉ DE MELO LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CÉLULA DE PROJETOS**, Símbolo DAS-03, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em 02 de janeiro de 2009. **ELIZEU SOUSA DOS SANTOS SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 006/2009. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **KARLEM INÊS DA SILVA MARQUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO E EXECUÇÃO OPERACIONAL**, Símbolo DAS-05, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em 02 de janeiro de 2009. **ELIZEU SOUSA DOS SANTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 007/2009. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **RAUL MICAEL RÊGO DIOGENES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**, Símbolo DAS-03, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em 02 de janeiro de 2009. **ELIZEU SOUSA DOS SANTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 008/2009. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARIA HELENA CAJADO ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL II**, Símbolo DAS-02, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em 02 de janeiro de 2009. **ELIZEU SOUSA DOS SANTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 010/2009. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **EDISON MOREIRA DA CUNHA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ASSESSOR ESPECIAL II**, Símbolo DAS-01, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em 02 de janeiro de 2009. **ELIZEU SOUSA DOS SANTOS - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2009. O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **Leonardo Furtado Sampaio** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de ação política**, Símbolo DAS-01, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Articulação Política. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BOSCO FERREIRA SECRETÁRIO.**



PORTARIA N° 02/2009. O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **Maria das Dores Soares** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor jurídico II, Símbolo **DAS-02**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Articulação Política. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BOSCO FERREIRA SECRETÁRIO.**

PORTARIA N° 03/2009. O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **José do Egito Albuquerque de Mesquita** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente da Cédula Administrativo Financeiro, Símbolo **DAS-03**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Articulação Política. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BOSCO FERREIRA SECRETÁRIO.**

PORTARIA N° 04/2009. O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **Maria Giselandia Garcia Araújo** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe setor da assistência comunitária, Símbolo **DAS-08**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Articulação Política. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BOSCO FERREIRA SECRETÁRIO.**

PORTARIA N° 05/2009. O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **Jessika Maria de Oliveira Lima** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária do titular, Símbolo **DAS-08**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Articulação Política. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BOSCO FERREIRA SECRETÁRIO.**

PORTARIA N° 06/2009. O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **Marciliano Santiago da Silva** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de núcleo da assistência comunitária, Símbolo **DAS-05**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Articulação Política. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BOSCO FERREIRA SECRETÁRIO.**

PORTARIA N° 07/2009. O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **Marciliano Santiago da Silva** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da unidade de ação comunitária, Símbolo **DAS-07**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Articulação Política. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BOSCO FERREIRA SECRETÁRIO.**

PORTARIA N° 08/2009. O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **Mario César de Souza Xavier** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe setor administrativo, Símbolo **DAS-08**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Articulação Política. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BOSCO FERREIRA SECRETÁRIO.**

PORTARIA N° 09/2009. O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **Daniel Pereira Forte** para ocupar o cargo de provimento em comissão de chefe setor entidades não governamental, Símbolo **DAS-08**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Articulação Política. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BOSCO FERREIRA SECRETÁRIO.**

PORTARIA N° 10/2009. O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **Solange Moreira dos Santos** para ocupar o cargo de provimento em comissão de chefe setor entidades públicas, Símbolo **DAS-08**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Articulação Política. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BOSCO FERREIRA SECRETÁRIO.**

PORTARIA N° 11/2009. O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **João Batista de Freitas Souza** para ocupar o cargo de provimento em comissão de chefe setor indígena, Símbolo **DAS-08**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Articulação Política. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BOSCO FERREIRA SECRETÁRIO.**

PORTARIA N° 12/2009. O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **Francisco das Chagas de Souza Araújo** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do núcleo de orçamento participativo, Símbolo **DAS-05**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Articulação Política. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BOSCO FERREIRA SECRETÁRIO.**

PORTARIA N° 13/2009. O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **Kamila Fontenelle Leitão** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe setor ação comunitária, Símbolo **DAS-08**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Articulação Política. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BOSCO FERREIRA SECRETÁRIO.**

PORTARIA N° 14/2009. O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **Euclides Augusto Paulino Maia** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor especial I, Símbolo **DAS-01**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Articulação Política. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BOSCO FERREIRA SECRETÁRIO.**

PORTARIA N° 15/2009. O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **Paulo Alessandro Bezerra Pinheiro** para ocupar o cargo de provimento em comissão de assessor especial II, Símbolo **DAS-02**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Articulação Política. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BOSCO FERREIRA SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

PORTARIAS

PORTARIA N° 001/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **CAMILLE LIMA GOMES DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, Símbolo **DAS 3**, integrante da estrutura organizacional básica da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 02 de janeiro de 2009. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.**



PORTARIA N° 002/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 02 de janeiro de 2009, MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, ÉTNICA E GÊNERO, Símbolo DAS.1, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 02 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA N° 003/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 02 de janeiro de 2009, FRANCISCA SÍLVIA HELENA BARBOSA DUARTE para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, Símbolo DAS.01, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 02 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA N° 004/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 02 de janeiro de 2009, IDELFONSO FERREIRA DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO TITULAR, Símbolo DAS.8, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 02 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA N° 005/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 23 de janeiro de 2009, LILIAN MENDONÇA GOMES para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL - CREAS, Símbolo DAS.3, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 23 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA N° 006/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 02 de janeiro de 2009, REJANE SILVA DA FONSECA DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE ALTA COMPLEXIDADE, Símbolo DAS.5, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 02 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA N° 007/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 02 de janeiro de 2009, ALICE ISABEL MOURA ARARIPE para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo DAS.3, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 02 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA N° 008/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 02 de janeiro de 2009, REGINA CÉLIA GOIS DE OLIVEIRA FAÇANHA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO CRAS EDSON DA MOTA CORRÊA, Símbolo DAS.5, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 02 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA N° 009/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 02 de janeiro de 2009, MARIA DE JESUS BRAGA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PETI, Símbolo DAS.5, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 02 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA N° 012/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 23 de janeiro de 2009, KÁTIA SOUZA DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO ABC DO GRILO, Símbolo DAS.5, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 12 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA N° 013/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 12 de janeiro de 2009, ANTONIO TERTO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DO SISTEMA CAD ÚNICO, Símbolo DAS.3, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 12 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA N° 014/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 12 de janeiro de 2009, MARIA DOS ANJOS COSTA DA CRUZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ORGANIZAÇÕES POPULARES, Símbolo DAS.3, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 12 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA N° 015/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 12 de janeiro de 2009, ANA LUÍZA DE MORAIS para ocupar o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL I, Símbolo DAS.1, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 12 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.



PORTARIA Nº 016/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 12 de janeiro de 2009, ANTÔNIA ALVES GOES para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO PÓLO DO METRÓPOLES, Símbolo DAS.5, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 12 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 017/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 12 de janeiro de 2009, MARIA DO CARMO PAULINO MESQUITA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE COZINHAS COMUNITÁRIAS, Símbolo DAS.3, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 12 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 018/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 12 de janeiro de 2009, CLARA MARIA DO NASCIMENTO MARQUES para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO PÓLO ARIANÓPOLIS, Símbolo DAS.5, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 12 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 019/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 13 de janeiro de 2009, CAROLINA VIEIRA COELHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA JURÍDICA II, Símbolo DAS.2, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 13 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 020/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 13 de janeiro de 2009, MAURÍCIO CRUZ BASTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, Símbolo DAS.3, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 13 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 021/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 13 de janeiro de 2009, PAULO ROBSON COELHO SAMPAIO para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO CASA BRASIL, Símbolo DAS.5, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 13 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 022/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do

art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 13 de janeiro de 2009, JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, Símbolo DAS.3, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 13 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 023/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 13 de janeiro de 2009, NAZARENO SILVA PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO CRAS PARQUE DAS NAÇÕES, Símbolo DAS.5, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 13 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 024/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 13 de janeiro de 2009, REJANE MENDES DE NOJOSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DO BANCO ALIMENTAR E RESTAURANTE POPULAR, Símbolo DAS.3, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 13 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 026/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 13 de janeiro de 2009, MARIA HERMELIA COELHO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, PROJETOS, CONVÊNIOS, RH E PATRIMÔNIO, Símbolo DAS.1, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 13 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 027/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 14 de janeiro de 2009, MARIA SANDRA OLIVEIRA GOMES para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, Símbolo DAS.3, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 14 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 028/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 14 de janeiro de 2009, REGINA MARY DE OLIVEIRA RAMOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO CRAS DO PADRE JÚLIO MARIA, Símbolo DAS.5, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 14 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 029/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE:** I. *Nomear*, a partir de 14 de janeiro de 2009, GERALDO SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO PÓLO GUADALAJARA, Símbolo DAS.5, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 14 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.



PORTARIA Nº 030/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**: I. *Nomear*, a partir de 23 de janeiro de 2009, ODÍLIA FERREIRA FORTE para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, Símbolo DAS.3, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se*. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 23 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 031/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**: I. *Nomear*, a partir de 14 de janeiro de 2009, ROCHELLY EUZÉBIO DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO A PROGRAMAS E PROJETOS, Símbolo DAS.3, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se*. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 14 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 032/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**: I. *Nomear*, a partir de 15 de janeiro de 2009, TATIANA MARIA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO PÓLO ARATURÍ, Símbolo DAS.5, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se*. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 15 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 033/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**: I. *Nomear*, a partir de 15 de janeiro de 2009, ISABEL CRISTINA UCHÔA DE MELO para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS, Símbolo DAS.3, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se*. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 15 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO. **PORTARIA Nº 034/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**: I. *Nomear*, a partir de 23 de janeiro de 2009, ROCICLER GALDINO DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO CRAS RUBENS VAZ DA COSTA, Símbolo DAS.5, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se*. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 23 de janeiro de 2009. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2009 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**: Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) MARIA HELENA ROCHA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula: 02889, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educ. Bas. B, carga horária de 200 horas, Atualmente em exercício na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA ROTA SEDE, para exercer suas atividades, a partir de fevereiro, conforme discriminado abaixo: 200 horas E.E.I.E.F. FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO ROTA SEDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE, em 02 de janeiro de 2009. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 02/2009 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de

janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) MARIA CARMENUSIA BRITO SARAIVA, matrícula: 11981, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educ. Bas. A, carga horária de 200 horas, Atualmente em exercício na E.E.I.E.F. DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA, para exercer suas atividades, a partir de fevereiro, conforme discriminado abaixo: 200 horas E.E.I.E.F. FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO ROTA SEDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE, em 02 de janeiro de 2009. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 03/2009 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) MARIA DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula: 12540, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educ. Bas. A, carga horária de 200 horas, Atualmente em exercício na E.E.I.E.F. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO, para exercer suas atividades, a partir de fevereiro, conforme discriminado abaixo: 200 horas E.E.I.E.F. FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO ROTA SEDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE, em 02 de janeiro de 2009. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 04/2009 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) FRANCISCA AURINETE SIQUEIRA DE PAULO, matrícula: 1207, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educ. Bas. A, carga horária de 200 horas, Atualmente em exercício na E.E.I.E.F. FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA, para exercer suas atividades, a partir de fevereiro, conforme discriminado abaixo: 200 horas SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE, em 02 de janeiro de 2009. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 05/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**: **NOMEAR**, ADRIANA MADJÁ DOS SANTOS FEITOSA, para o cargo de Provimento em comissão de Assessor Especial I, DAS - 1 integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 006/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**: **NOMEAR**, ADRIANO CARDOSO DA SILVA, para o cargo de Provimento em comissão de Gerente da Célula de Acompanhamento Financeiro e Prestação de Contas de Programa e Projetos da Educação, DAS - 3 integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 007/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**: **NOMEAR**, ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES, para o cargo de Provimento em comissão de Assessor Jurídico, DAS - 2 integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 008/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**: **NOMEAR**, ANA CLÁUDIA SOARES MORAIS, para o cargo de Provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística Aplicada à Educação, DAS 5, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



PORTARIA Nº 009/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, ANA PAULA MARQUES GUERRA**, para o cargo de Provimento em comissão de Coordenador do Programa de Melhoria do IDEB, **FG - 1** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 010/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, ANDRÉA MARIA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Provimento em comissão de Gerente da Célula de Recursos Humanos da Educação, **DAS 3**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 011/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, ANTONIMAR DE SOUSA CATUNDA**, para o cargo de Provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação de Programas e Projetos Educacionais, **DAS 5**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 012/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, ARSÊNIO VICTOR BARROS LOPES**, para o cargo de Provimento em comissão de Assessor Técnico, **DAS 3**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 013/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, BRUNA RAMOS DO NASCIMENTO**, para o cargo de Provimento em comissão de Superintendente Escolar, **FG - 2**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 014/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, CHRISTIANE CUNHA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento das Unidades Escolares Br.222, **DAS - 5**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 015/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, DJAMIRA DUARTE MACIEL**, para o cargo de Provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Monitoramento e Avaliação, **DAS - 5**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 016/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, FRANCISCO PEDRO MARTINS**, para o cargo de Provimento em comissão de Coordenador do Programa de Melhoria do IDEB, **FG - 1**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal

de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 017/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, GEORGINA SELMA MONTEIRO ALBUQUERQUE**, para o cargo de Provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Ensino Fundamental, **DAS - 5**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 018/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, IRACEMA GONÇALVES PINHEIRO**, para o cargo de Provimento em comissão de Assessor Especial I, **DAS - 1**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 019/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, IVANA MARIA BEZERRA CISNE**, para o cargo de Provimento em comissão de Gerente da Célula de Supervisão Escolar e Desenvolvimento Curricular, **DAS - 3**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 020/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, JACINTA MÁRCIA PAULA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Provimento em comissão de Assessor Especial I, **DAS - 1**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 021/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, JOÃO BATISTA BARROS DE FRANÇA**, para o cargo de Provimento em comissão de Chefe do Setor de Transporte Escolar, **DAS - 8**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 022/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, JOÃO JOSÉ MORORÓ DE SÁ GONZAGA MOREIRA**, para o cargo de Provimento em comissão de Assessor Jurídico, **DAS 2**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 023/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, JOSÉ AÉCIO VIEIRA DAMACENO**, para o cargo de Provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Implementação e Acompanhamento dos Programas de Jornada Ampliada, **DAS 5**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.



PORTARIA Nº 024/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, JOSÉ MARCELO DE MORAIS GADÉLHA**, para o cargo de Provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, **DAS 5**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 025/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, JOSÉ MATIAS LEAL BEZERRA**, para o cargo de Provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação dos Laboratórios de Ciências e de Informática Educativa, **DAS 5**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 026/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, JOSÉ VALDIQUE RAMOS**, para o cargo de Provimento em comissão de Superintendente Escolar, **FG 2**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 027/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, LINDALVA BRAGA GOIS**, para o cargo de Provimento em comissão de Ouvidor, **DAS 1**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 028/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, MAIYANE PEROTE DE OLIVEIRA**, para o cargo de Provimento em comissão de Gerente da Célula de Articulação e Acompanhamento e Avaliação da Gestão Escolar, **DAS 3**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 029/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, MARIA DE FÁTIMA SARAIVA LIMA**, para o cargo de Provimento em comissão de Chefe do Setor de Merenda Escolar, **DAS 8**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 030/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, MARIA DO CARMO CASCAES MOTA**, para o cargo de Provimento em comissão de Coordenador do Programa de Melhoria do IDEB, **FG 1**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 031/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, MARIA EDILENA PONTES**

GUERRA PEREIRA, para o cargo de Provimento em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Pedagógico, **DAS 1**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 032/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, MARIA ELIANE GOIS DE OLIVEIRA**, para o cargo de Provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento das Unidades Escolares - 020, **DAS 5**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 033/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, MARIA EUDECÉLIA AGUIAR ROCHA**, para o cargo de Provimento em comissão de Assessor Especial II, **DAS 2**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 034/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, MARIA IOLANDA EVANGÉLISTA DE SOUSA**, para o cargo de Provimento em comissão de Ouvidor, **DAS 1**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 035/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, MARIA JOELMA GOMES**, para o cargo de Provimento em comissão de Gerente da Célula de Implementação de Políticas Educacionais, **DAS 3**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 036/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, MARIA JOSABETE SOARES**, para o cargo de Provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento das Unidades Escolares - Praia, **DAS 5**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 037/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, MARIA VERANIZA CORDEIRO LIMA**, para o cargo de Provimento em comissão de Coordenador de Gestão Escolar, **DAS 1**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 038/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, MARILENA GUERRADA COSTA**, para o cargo de Provimento em comissão de Gerente da Célula de Avaliação e Sistematização de Resultados, **DAS 3**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 039/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, MARTHA RUBIA GOMES MOTA**, para o



PORTARIA N° 040/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, MIRTES SILVA DE MENEZES**, para o cargo de Provimento em comissão de Assessor Especial I, **DAS 1**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA N° 041/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, NAVIA JAMILLE DA ROCHA FORTE**, para o cargo de Provimento em comissão de Secretária do Titular, **DAS 8**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA N° 042/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, PAULO JOSÉ DA SILVA BARROSO**, para o cargo de Provimento em comissão de Coordenador Administrativo Financeiro, **DAS 1**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA N° 043/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS BATISTA**, para o cargo de Provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Documentação e Informação, **DAS 5**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA N° 044/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, REGIANE DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, para o cargo de Provimento em comissão de Coordenador de Planejamento e Avaliação Educacional, **DAS 1**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA N° 045/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, RENATA CORDEIRO RODRIGUES**, para o cargo de Provimento em comissão de Assessor Técnico, **DAS 3**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA N° 046/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, SHEILA RICARDO DA SILVA**, para o cargo de Provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Acompanhamento das Unidades Escolares - Garrote, **DAS 5**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA N° 047/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, SILVIA ROGÉRIA MATOS LINS ALBUQUERQUE**, para o cargo de Provimento em comissão de Assessor Especial II, **DAS 2**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA N° 048/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **ELISANGELA COSTA MONTEIRO**, matrícula: 12327, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educ. Bas. A, carga horária 200horas, da **Secretaria de Educação de Caucaia**, para assumir 200horas na Escola Celina Sá Moraes. Secretaria de Educação de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA N° 049/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, MÔNICA CONDE DE MENEZES**, para o cargo de Provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento das Unidades Escolares - Jurema, **DAS 5**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA N° 050/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, FRANCISCA MEIRE DUARTE MACIEL**, para o cargo de Provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, **DAS 5**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA N° 051/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **ANTONIA LUCIA CAETANO DE MENEZES**, matrícula: 2611, ocupante do cargo de Professor Educ. Bas. A, carga horária 200horas, da **Secretaria de Educação de Caucaia**, para assumir 200horas na Escola Menino Jesus. Secretaria de Educação de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA N° 052/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **RAIMUNDO PEREIRA DE NOJOSA**, matrícula: 9078, ocupante do cargo de Professor Educ. Bas. A, carga horária 200horas, da **Secretaria de Educação de Caucaia**, para assumir 200horas na Escola Fausto Dario Sales. Secretaria de Educação de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA N° 053/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **JESSICA MARIA VARELA GOMES DE SOUSA**, matrícula: 8932, ocupante do cargo de Professor Educ. Bas. A EDUCLA, carga horária 200horas, atualmente com exercício na Secretaria de Educação de Caucaia, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas, na Escola Maria das Dores de Lima Rota: Sede. Secretaria de Educação de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA N° 054/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **ROBERTO FREIRE VIANA**, matrícula: 1908, ocupante do cargo Efetivo de Agente Administrativo, carga horária 200horas, da **Secretaria de Educação de Caucaia**, para assumir 200horas na Escola Maria das Dores Lima. Secretaria de Educação de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.



PORTARIA Nº 055/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **FRANCISCO NILSON IVO PIRES, matrícula: 9697-0,** ocupante do cargo Efetivo de Professor de Educ. Bas. B, carga horária **200horas,** da **Secretaria de Educação de Caucaia,** para assumir **200horas** na Escola Iná Arruda. Secretaria de Educação de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 056/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA,** para o cargo de Provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento Financeiro dos Repasses para UEs, **DAS 5,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 057/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, TEREZA MARIA DE PAULA DINIZ,** para o cargo de Provimento em comissão de Gerente da Célula de Elaboração e Acompanhamento de Programas e Projetos Educacionais, **DAS 3,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 058/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE:** Constituir o **COMITÊ ESTRATÉGICO** da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, composto pelos servidores abaixo designados, para acompanhar as escolas municipais beneficiadas pelo Programa do MEC/FNDE PDE ESCOLA. Cumpre ao Comitê seguir as orientações recebidas pela Servidora Maria de Fátima Alves, quando da capacitação ministrada por técnicos da Secretaria de Educação do Estado do Ceará. O **COMITÊ GESTOR DO PDE:** FRANCISCO EILSON MARTINS, EUGÊNIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS SILVA, MARIA DE FÁTIMA ALVES, REGINA TELMA MACHADO SOARES e MARIA JOSÉ ELCIAS TEIXEIRA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 059/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO, matrícula: 12051,** ocupante do cargo Efetivo de Professor de Educ. Bas. B, **100 horas** da E.E.F. Erbe Teixeira, para assumir **200 horas** na Escola Celina Sá Moraes. Secretaria de Educação de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 060/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **VALDINEIDE ANGELO DE SOUSA, matrícula: 1268,** ocupante do cargo Efetivo de Professor de Educ. Bas. A, carga horária **200horas,** da **Secretaria de Educação de Caucaia,** para assumir **200horas** na Corália Gonzaga Sales. Secretaria de Educação de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 061/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **GERMANA CAMPOS GADELHA ANDRADE, matrícula: 2317,** ocupante do cargo Efetivo de Agente Administrativo, carga horária **150horas,** da **Secretaria de Educação de Caucaia,** para assumir **200horas** na Osmira de Castro. Secretaria de Educação de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 062/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, LAURA DA ROCHA PEREIRA,** para o cargo de Provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento das Unidades Escolares da Região SEDE, **DAS 5,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 063/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER,** aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 123 e seus parágrafos da Lei nº 678/91, o **adicional noturno,** na ordem de 20% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00hs de um dia até as 5:00hs do dia subsequente, a partir de 1º de Dezembro de 2008. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR
VIGIA- ADICIONAL NOTURNO**

ANEXO 1 A PORTARIA N 63/2009 EM 15 DE JANEIRO DE 2009

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	FLAVIO PORTELA MARCILIO	2700	LUCIANO PESSOA FARIAS	105 HORAS
2	MARIA DAS DORES LIMA	1813		105 HORAS
Total de Vigias 2				

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	EDGAR VIEIRA GUERRA	1967	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS
Total de Vigias 1				

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MIRTES SILVA DE MENEZES	3698	PEDRO GADELHA DOS SANTOS	105 HORAS
2	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS
Total de Vigias 2				

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO NUNES DE MELLO	6903	FRANCISCO AIRTON COELHO GUIMARAES	105 HORAS
Total de Vigias 1				

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CELINA SA MORAIS	2357	MERCULANO DIAS DA SILVA	105 HORAS
2	HELENA DE AGUIAR DIAS	6926	JOAO BATISTA FREIRE NOJOSA	105 HORAS
3	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS
Total de Vigias 3				

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPOLE	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS
Total de Vigias 2				

PORTARIA Nº 064/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER,** nos termos do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, para **Coordenar o Programa Aprender é Preciso,** no valor de R\$ 2.000 (Dois mil reais) mensalmente, à contar de Janeiro de 2009 a servidora **ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS, Mat: 8924,** lotada na Secretaria de Educação de Caucaia. Secretaria de Educação de Caucaia, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 65/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR,** para os cargos de provimento em comissão integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, os servidores constantes no anexo único dessa portaria. Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Ord	Nome	Matr	Nome	Matr	Nome	Matr	Nome	Matr
1	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
2	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
3	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
4	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
5	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
6	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
7	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
8	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
9	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
10	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
11	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
12	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
13	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
14	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
15	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
16	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
17	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
18	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
19	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
20	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
21	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
22	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
23	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
24	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
25	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
26	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
27	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
28	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
29	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
30	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
31	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
32	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
33	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
34	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
35	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
36	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
37	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
38	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
39	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
40	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
41	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
42	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
43	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
44	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
45	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
46	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
47	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
48	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
49	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						
50	ANDRÉ LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051						



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 066/2009

Table with 4 columns: Nome, Escola, Curso, and other administrative details. It lists various schools and their associated courses.

Table with 12 columns: Nome, Escola, Curso, and other administrative details. It lists various schools and their associated courses, including names like 'ADRIANA ALVES DA SILVA' and 'ALCANTARA DA SILVA'.

PORTARIA Nº 66/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005; RESOLVE; CONCEDER, de acordo com o art. 31, letra d, da Lei nº 1478 de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula para cargos de provimento em comissão Integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia aos gestores constantes no anexo único dessa portaria. Caucaia, 02 de janeiro de 2009. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 076/ 2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **ROSA MARIA GADELHA DE LIMA**, matrícula: 11986, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educ. Bas. A, carga horária de 200 horas. Atualmente em exercício na **ESCOLA RAIMUNDA NONATA FORTE SALES**, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 27 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 077/ 2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **MARIA JOTACÍLIA MATIAS ROCHA**, matrícula: 11959, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educ. Bas. A, carga horária de 200 horas. Atualmente em exercício na **ESCOLA CAIC**, para exercer suas atividades, a partir de fevereiro, conforme discriminado abaixo: 200 horas **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 27 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 078/2009 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**: **NOMEAR**, **MARÍLIA HELENA GUERRA DA COSTA**, para o cargo de Provedor em comissão de Chefe do Núcleo de Esporte na Escola **FG - 2**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de janeiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

CONTROLADORIA GERAL**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 01/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**: **NOMEAR** a partir de 09 de janeiro de 2009, **PAULO ANDRÉ DA SILVA GOMES** para exercer o cargo de provedor em comissão de **Coordenador de Controle Interno**, Símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 02/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**: **I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **CLÁUDIO ANDRÉ GONDIM NOGUEIRA** para exercer o cargo de provedor em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 03/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso

XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**: **I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **RICARDO CÉZAR DE VIDAL XAVIER** para exercer o cargo de provedor em comissão de **Gerente da Célula das Áreas Administrativas Especiais**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 04/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**: **I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **ARTHUR TAVARES ANDRADE** para exercer o cargo de provedor em comissão de **Gerente da Célula das Áreas Econômicas e Sociais**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 05/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**: **I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **TEREZA HELENA MAIA CORDEIRO** para exercer o cargo de provedor em comissão de **Gerente da Célula da Racionalização e Controle de Custos**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 06/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**: **I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **IZABEL CRISTINA ALVES MIRANDA** para exercer o cargo de provedor em comissão de **Coordenadora de Auditoria Interna**, Símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 07/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**: **I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **GEÓRGIA CUNHA CAVALCANTE** para exercer o cargo de provedor em comissão de **Assessora Jurídica I**, Símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº. 08/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**: **I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **VANESSA GOMES SIMONASSI** para exercer o cargo de provedor em comissão de **Assessora Especial II**, Símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº. 09/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**: **I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **RICARDO LUIZ SOARES DANTAS** para exercer o cargo de provedor em comissão de **Gerente da Célula de Controle de Contratos, Convênios e Orçamentos**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**



PORTARIA Nº 10/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARIA ESTELA MENEZES DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo Administrativo Financeiro**, Símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

PORTARIA Nº 11/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARIA RISOLENE TAVARES DIÓGENES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo da Gestão da Informação**, Símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

PORTARIA Nº 12/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **MAURO JORGE LIMA DE ANDRADE** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico II**, Símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

PORTARIA Nº 13/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **MAURO JORGE LIMA DE ANDRADE** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico II**, Símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

PORTARIA Nº 14/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **MAURO JORGE LIMA DE ANDRADE** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico II**, Símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

PORTARIA Nº 15/2009. O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **MAURO JORGE LIMA DE ANDRADE** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico II**, Símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.02/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **MÉRCIA MARIA PEREIRA NOGUEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo DAS-3, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA Nº. 03/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **JOSÉ CLOVIS DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente Técnico**, Símbolo DAS-8, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA Nº.04/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo DAS-3, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA Nº.05/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARIA MONIQ ALENCAR GOMES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária do Titular**, Símbolo DAS-8, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA Nº.06/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **FRANCISCO ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Planejamento Orçamentário**, Símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA Nº.07/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **ANA MARIA DE LIMA HOLANDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA Nº.08/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **EDNA MARIA ARAÚJO SAID** para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.



PORTARIA N°.09/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **TARCÍSIO DE FREITAS FAÇANHA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Administração Tributária Fiscal**, Símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA N°.10/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **REGINA CLÁUDIA BARBOSARAMOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DE CADASTRO**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA N°.11/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **VERÔNICA MARA MOTA MORAIS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Gestão da Arrecadação**, Símbolo DAS-3, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA N°.12/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **SILVIA HELENA PONTES GUERRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Gestão da Dívida Ativa**, Símbolo DAS-3, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA N°.13/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **DANIELA MARQUES ROCHA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo DAS-3, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA N°.14/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **JOSÉ AUGUSTO PONTES GUERRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo DAS-3, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA N°.15/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **SAIDE MARIA GOMES FAÇANHA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente Técnico**, Símbolo DAS-8, integrantes da estrutura organizacional

básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA N°.16/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **SABRINA DE OLIVEIRA ALEXANDRE** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente Técnico**, Símbolo DAS-8, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA N°.17/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARIA MIRACÉLIA FARIAS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Gestão Tributária**, Símbolo DAS-3, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA N°.18/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **CARLOS MARCOS SEVERO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Administração e Tecnologia**, Símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA N°.19/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **ADOLFHO GUSTAVO LOHOLA LOPES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Tecnologia e Informação**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA N°.20/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARGARIDA CÂNCIO DA ROCHA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente Técnico**, Símbolo DAS-8, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA N°.21/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **ANTONIO JARBAS PINHEIRO DE FARIAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTABILIDADE E CONVÊNIO**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.



FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

PORTARIA Nº.22/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **ANTONIO MOTA CAMBRAIA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR FINANCEIRO E CONTABIL.**, Símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº.23/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2009, **JOSÉ AROLD MİRANDA PASSOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO,** Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 02 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 01/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. EXONERAR,** a partir desta data, todos os ocupantes do cargo de provimento em comissão do **Programa Saúde da Família-PSF,** integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde, constantes no **ANEXO ÚNICO,** parte integrante desta Portaria. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**ANEXO ÚNICO Portaria nº. 01/2009,
Caucaia, 02 de Janeiro de 2009.**

ORD	NOME	CARGO	SIMB.
1	ACRIZIO DEDE SILVA NETO	COORDENADOR I PSF	PSF-01
2	AKEMY ALLYNE PINHEIR DE M BARRETO	COORDENADOR I PSF	PSF-01
3	ALAINA VIRGINIA BRITO RODRIGUES	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
4	ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
5	ALESSANDRA COUTINHO SOUSA AGUIAR	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
6	ALEXANDRA ALMEIDA LUCAS	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
7	ALEXANDRA DE ALENCAR FERRO	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
8	ALEXANDRA SOARES GUILHON LOBO	COORDENADOR II PSF	PSF-02
9	ALEXANDRE JARLES P DE ARAUJO	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
10	ALINE DE FREITAS VELASCO WERNECK	COORDENADOR I PSF	PSF-01
11	ALINE RODRIGUES DIAS	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
12	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
13	AMARILZA DE BRITO PINTO	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
14	ANA CAROLINA RECAMONDE MARASCINI	CH UND I ENFERMAGEM PSF INDIGENA	PSF-3
15	ANA CATARINA MORAES CALIXTO	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
16	ANA CECILIA LOPES MOTA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
17	ANA CRISTINA PEREIRA LIMA	COORDENADOR II PSF	PSF-02
18	ANA LAURA MEDEIROS FELICJO	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
19	ANA LODHIA VENANCIO ALMEIDA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
20	ANA LUCIA ALVES MARINHO	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
21	ANA LUIZA MESQUITA FALCONERY	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
22	ANA MARIA DA COSTA ARAUJO	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
23	ANA MARIA PINHEIRO VIEIRA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
24	ANA MARIA SOARES C FERNANDES	COORDENADOR II PSF	PSF-02
25	ANA PAULA DE ALMEIDA SANTANA	CH UND I ENFERMAGEM PSF INDIGENA	PSF-3
26	ANA RAQUEL DE OLIVEIRA MARQUES	COORDENADOR II PSF	PSF-02
27	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	COORDENADOR I PSF	PSF-01
28	ANDREA DO NASCIMENTO SERPA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
29	ANDREA RIBEIRO ALEXANDRE BRAGA	CH UND I ENFERMAGEM PSF INDIGENA	PSF-3
30	ANDREIA PEREIRA MENDES	COORDENADOR I PSF	PSF-01
31	ANTONELE MARIA SILVA DA COSTA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
32	ANTONIA CRISTINA DA ROCHA ABREU	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
33	ANTONIA DA SILVA MORAIS	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
34	ANTONIA EURILENE DO AMARAL FORTE	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
35	ANTONIA GLEYCIANE S. DO NASCIMENTO	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
36	ANTONIA LUCIENE MELO CORDEIRO	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
37	ANTONIA LUCIONE PEREIRA DO AMARAL	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03

38	ANTONIA MAQUIANE DE ALMEIDA SOUSA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
39	ANTONIA MARIA RODRIGUES RAMOS	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
40	ANTONIA MARIA SILVA MOURA	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
41	ANTONIA REJANE TEIXEIRA DE ALMEIDA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
42	ANTONIA SILVANIA FONSECA DE ARAUJO	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-01
43	ANTONIA SOARES DO MONTE	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF INDIGENA	PSF-4
44	ARILDO SOUSA DE LIMA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
45	ATILA LIMA DA SILVA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
46	BEATRIZ AIRES DE CASTRO	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
47	BENEDITA DE SOUSA MOURA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
48	CAMILA ROLA BEZERRA DE MENEZES	COORDENADOR II PSF	PSF-02
49	CARLA BARRETO DE ALMEIDA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
50	CARLONIA MAIA PINHEIRO	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
51	CARLOS ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENT	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
52	CARLOS HENRIQUE LOUREIRO XAVIER	COORDENADOR II PSF	PSF-02
53	CARLOS FARCIANO TEIXEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR II PSF	PSF-02
54	CAROLINA BARBOSA JOVINO DE SOUZA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
55	CAROLINA PASSOS ARAGAO	COORDENADOR II PSF	PSF-02
56	CAROLINA SOeiro MARTINS	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
57	CHRISTIANE SANTOS COELHO	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
58	CICERA FERREIRA DE ANDRADE	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
59	CIRIO REGIS CAVALCANTE SILVA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
60	CLAUDIA MOTA ARAUJO PRADO	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
61	CLAUDIO HENRIQUE DE ASSIS FERREIRA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
62	CLECIANA SILVA FREITAS	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
63	CLEONICE FARIAS DA SILVA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
64	CRISTIANE DE SOUSA CID	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
65	CRISTIANE JORDANA PINHEIRO MORAIS	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
66	CRISTIANE MARIA CAVALCANTE SILVEIRA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
67	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
68	CRISTIANE PAULA ROCHA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
69	CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO	COORDENADOR II PSF	PSF-02
70	DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO	COORDENADOR II PSF	PSF-02
71	DANILA DA COSTA DE MORAIS	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
72	DAVI SILVA CEZAR	COORDENADOR I PSF	PSF-01
73	DAVID MARINHO DE MENEZES	COORDENADOR II PSF	PSF-02
74	DEBORA BATISTA DE LIMA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
75	DEBORA FERREIRA LIMA	COORDENADOR II PSF	PSF-02
76	EDINEI DA RODRIGUES MAGALHAES	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
77	EDITE MARIA DOS SANTOS BEZERRA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
78	ELBENE FERREIRA VICTOR	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
79	ELISANGELA DE SOUZA	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
80	EMANUELE RABELO CORDEIRO	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
81	EMILYANY KILY PEREIRA AMARO	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
82	ERANDIR MARIA BARRETO ARAUJO	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
83	ERDENIA PAULINO PINHEIRO	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
84	ERICO MORAIS DA ROCHA PONTE	COORDENADOR II PSF	PSF-02
85	ERIKA NUNES DE MIRANDA	COORDENADOR II PSF	PSF-02
86	ERLANO RODRIGUES MOTA	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
87	ESTELA MARIA DA SILVA LOUREDO	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
88	FABIANA CAVALCANTE MENDES	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
89	FABIANA INACIO DA SILVA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
90	FABRICIO CESAR ADERALDO MENEZES	COORDENADOR I PSF	PSF-01
91	FERNANDA COSTA CAMPOS	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
92	FRANCINEUDA DOS SANTOS GOMES	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
93	FRANCISCA ANAILCE MOREIRA SILVA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
94	FRANCISCA AURENIVIA NOGUEIRA DE SOU	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
95	FRANCISCA HILDA LINHARES FREITAS	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
96	FRANCISCA MAGNA DOS SANTOS LIMA	CH AUX UND ENFERM PSF INDIGENA	PSF-4
97	FRANCISCA MONTEIRO DE ARRUDA MENEZE	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
98	FRANCISCA MOURA DA SILVA	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
99	FRANCISCA ROCHHELE DE O. CARDOSO	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
100	FRANCISCA ANTONIO CUNHA DO NASCIMENT	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
101	FRANCISCA ARMATEA GOMES RODRIGUES	COORDENADOR II PSF	PSF-02
102	FRANCISCO BARBOLDO DE ARAUJO MELO	COORDENADOR I PSF	PSF-01
103	FRANCISCO HENRIQUE SALVIANO DA COST	COORDENADOR I PSF	PSF-01
104	FRANCISCO RONNEY BOUTALALOPES BARR	COORDENADOR I PSF	PSF-01
105	FRANCISCO VICENTE BASTOS CHAVES	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
106	GABRIEL GOMES PIMENTEL	COORDENADOR II PSF	PSF-02
107	GARDENIA SAMPAIO SOUSA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
108	GEANE SOARES MARINHO	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
109	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
110	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
111	GERLANE BRAIDE ROCHA	COORDENADOR II PSF	PSF-02
112	GISELE GALDINO PEREIRA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
113	GLAUCO REGIS MELO DE ANDRADE	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
114	HELLENA MARIA SILVA SOUZA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
115	HEVILIA SAMPAIO PONTES	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
116	IANA LISIA SAMPAIO FORTE	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
117	IANNE BENICO BRAGA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
118	IEDA DA ROCHA TAVARES	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02



119	ISA DARC COSTA SOUTO	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
120	ISMENIA MARIA MARQUES MOREIRA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
121	ISSADIA NUNES BARBOSA ROCHA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
122	ISRAEL DE LUCENA MARTINS FERREIRA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
123	IVANA MARIA SOUSA BESSA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
124	IVANEIDE DOS SANTOS MARTINS	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
125	JACQUELMA COELHO COUTINHO DE SOUSA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
126	JANAINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA VIEL	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
127	JARDAS PONCIANO PINHEIRO	CH UND II FARMACIA PSF INDIGENA	PSF-3
128	JAYANA RÔDRIGUES MENDES	CH AUX UND ENFERM PSF INDIGENA	PSF-04
129	JEANE CARDOSO MANZI	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
130	JOAQUIM CLAUDIO CARVALHO DE MELO	COORDENADOR I PSF	PSF-01
131	JOAQUIM FREITAS DIOGO	COORDENADOR I PSF	PSF-01
132	JOSE EVARDO NUNES DE LUCENA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
133	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	COORDENADOR I PSF	PSF-01
134	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	COORDENADOR I PSF	PSF-01
135	JOSE LAYTON CAVALCANTE JUNIOR	COORDENADOR I PSF	PSF-01
136	JOSIANE CRISTINA MAIA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
137	JOSIANE DE ASSIS SANTOS	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
138	JULIANA MAGALHAES FLORENCIO	COORDENADOR I PSF	PSF-01
139	JULIO ANTONIO CAVALCANTE PARENTE	COORDENADOR I PSF	PSF-01
140	KARLA EMILIA SALATEL DE ALENCAR KARLA DANIELLE MENDONÇA SALGADO	COORDENADOR II PSF	PSF-02
141	KATIA LAANE ANDRADE DE ALMEIDA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
142	KATIA LINDHARES DA PONTE	COORDENADOR II PSF	PSF-02
143	KECIA KALINE DE SOUSA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
144	KELLEN PAIVA FERMON	COORDENADOR I PSF	PSF-01
145	KILDA OLIVEIRA MAGALHAES DE AGUIAR	COORDENADOR I PSF	PSF-01
146	KILSA KARLA FERREIRA LIMA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
147	KLENE MARIA MOURA TEIXEIRA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
148	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
149	LEILA MARIA NOBOSA DA SILVA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
150	LIDIA LENYERTAN SOARES ARRAES	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
151	LIVIA GERUSA PINHEIRO TORRES	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
152	LIVIA MARIA ELGENIO LOPES	COORDENADOR I PSF	PSF-01
153	LORENA BARREIRA MAGRO	COORDENADOR II PSF	PSF-02
154	LUCÉLIA ARAUJO DE OLIVEIRA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
155	LUCIA MARIA BATISTA VALE DA SILVA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
156	LUCIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR II PSF	PSF-02
157	LUCIANA CRISTIANE MARQUES DA SILVA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
158	LUCIANA MARIA DA COSTA SILVA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
159	LUCIANA SARA ALMEIDA DE AQUINO	COORDENADOR II PSF	PSF-02
160	LUCIANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR I PSF	PSF-01
161	LUCILENE MIRANDA GADELHA BANDEIRA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
162	LUCIMAR MENDES MOREIRA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
163	LUDMILA FEITOSA ARRAIS MARTINS	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
164	LUDMILA MARIA ALVES E SILVA	COORDENADOR II PSF	PSF-02
165	LUDMILLA ALINE GUMARAES MOREIRA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
166	LUSA HELENA GUERRA MESQUITA MAGNOLIA CRISOSTOMO PONTES DE MACÊD	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
167	MANUELA PONTES DE MORAES	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
168	MARCELO SALES CAVALCANTE	COORDENADOR II PSF INDIGENA	PSF-2
169	MARCIA DA SILVA LIMA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
170	MARCIA DA SILVA SANTOS ROCHA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
171	MARGARIDA PEREIRA DE SOUSA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
172	MARIA APARECIDA LOPES MESQUITA	CH AUX UND ODONTO PSF INDIGENA	PSF-4
173	MARIA BERENICE VITAL FERREIRA	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
174	MARIA CECÍLIA FERREIRA LOPES	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
175	MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA MACHEL	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
176	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES RODRIGUES	CH AUX UND ENFERM PSF INDIGENA	PSF-4
177	MARIA DAS GRACAS CANDIDA DE OLIVEIR	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
178	MARIA DAS GRACAS LIMA GADELHA	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
179	MARIA DAS NEVES DE ANDRADE SOUSA DA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
180	MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
181	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
182	MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA	COORDENADOR II PSF	PSF-02
183	MARIA DEUSIMAR ALVES DE SOUSA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
184	MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
185	MARIA DO CEU GONZAGA DA SILVA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
186	MARIA DO SOCORRO PONTES SEVERO	CH AUX UND ENFERM PSF INDIGENA	PSF-4
187	MARIA DO SOCORRO SANTIAGO DE SOUZA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
188	MARIA ERIVANIA DA SILVA MARQUES	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
189	MARIA FABIANA DA SILVA AMARAL	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
190	MARIA IVANILDE CARVALHO AMARAL	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
191	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
192	MARIA LUCIA RODRIGUES LIMA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
193	MARIA LUCIA SOARES MENDES	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
194	MARIA NARA ALVES DE SOUSA	CH AUX UND ENFERM PSF INDIGENA	PSF-4
195	MARIA NEURICE LIMA PEREIRA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
196	MARIA PEREIRA DE SOUSA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
197	MARIA ROCILEIDE COSTA DOS SANTOS	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
198	MARIA SONIA MARQUES RIBEIRO	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02

202	MARIA VANDERLANIA MESQUITA PIRES	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
203	MARIA ZILMARY PEREIRA CAVALCANTE	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
204	MARIANA FERREIRA SERRA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
205	MARILENE CORDEIRO DE SOUSA VIANA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
206	MARINA STUART ALENCAR BALCAO	COORDENADOR II PSF	PSF-02
207	MARLENE ARAUJO GOMES	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
208	MARLI DAMASCENO DA SILVA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
209	MARLON FRID SILVA FRANCA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
210	MARTA LILIANE N VASCONCELOS A BORGES	COORDENADOR I PSF	PSF-01
211	MAYRLA DA SILVA BEZERRA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
212	MEIRELANE DE MOURA CORREIA SALES	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
213	MICHELE MOTA MONTEIRO	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
214	MILENA SLEIMAN NOGUEIRA	COORDENADOR II PSF	PSF-02
215	MIRLANE DA CUNHA DE OLIVEIRA	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
216	MONICA COLARES BRASH DO AMARAL	COORDENADOR II PSF	PSF-02
217	NADIA ANTONIA BANDEIRA DE A ROMAO	COORDENADOR I PSF	PSF-01
218	NATALIA LAUREANO DE MENEZES	COORDENADOR I PSF	PSF-01
219	NAZARE LIMA DE ALMEIDA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
220	NERIVANIA BEZERRA LIMA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
221	NILFACIO PRADO BEZERRA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
222	PATRICIA DE PAULA E FEITOSA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
223	PATRICIA MARIA SOARES LIMA	COORDENADOR II PSF	PSF-02
224	PEJIRA ALVES	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
225	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS SANTOS	COORDENADOR II PSF	PSF-02
226	PERPETUA THAIS DE LIMA FEITOSA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
227	PRICILLA MARTINS DE SOUZA	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
228	RAFAELA ALVES FREITAS	COORDENADOR II PSF	PSF-02
229	RAILDA CHAVES PIRES	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
230	RAMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
231	RAMUNDO FELIPE FIGUEIREDO DE AGUIA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
232	RAPHAEL LANDIM FRANCO	COORDENADOR I PSF	PSF-01
233	RAQUEL DE OLIVEIRA XAVIER	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
234	REGIANE MARIA CAETANO BARROS	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
235	REGINA CLAUDIA COELHO DA SILVA	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
236	REGINA MELO DA SILVA	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
237	REJANE MARTINS LUCENA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
238	REJANY MARIA OTACI BEZERRA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
239	RENATA KARINE PINHEIRO MEDEIROS	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
240	RENATA SILVA DE SANTANA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
241	ROBERTA CRISTINA GOMES FRANCO	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
242	ROBERTA DINIZ NOGUEIRA RIBEIRO	CH UND ASSIST SOC PSF INDIGENA	PSF-3
243	ROBERTA LIMA DA SILVA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
244	ROCHELLE ANDRADE DE MENEZES	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
245	RODRIGO DE FREITAS E CARVALHEDO	COORDENADOR I PSF	PSF-01
246	ROMANA MARIA SANTANA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
247	ROSIVAN CARLOS DA COSTA OVIDER	COORDENADOR I PSF	PSF-01
248	ROSYLIENE PAIVA GUMARAES	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
249	SAMIA DUARTE MOTA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
250	SANDRA MARIA MARTINS E SILVA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
251	SANDRA MARIA MARQUES FUZZA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
252	SANDRA SARAIVA DE BRITO	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
253	SHAYLINA SAMPAIO DE MESQUITA	COORDENADOR II PSF	PSF-02
254	SIDNEY TORRES VIEIRA	COORDENADOR I PSF INDIGENA	PSF-01
255	SILVANA CRISTINE BRITO FURTADO	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
256	SILVANA DE LIMA MORAIS DA SILVA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
257	SILVANIRA MARIA BARROS DA SILVA CAK	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
258	SILVIA HELENA PEREIRA NORRE	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
259	SILVIA MARIA BRITO CATILINDA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
260	SILVIA ANGELO DO NASCIMENTO DE MORAIS	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
261	SONIA ELIZABETE F MOURA DE SOUSA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
262	SONIA MARIA AVILA DA CUNHA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
263	SORAIA DE SOUZA GERUEL	COORDENADOR II PSF	PSF-02
264	SORAYA DE PAULA FEITOSA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
265	SUELLEN OLIVEIRA SOCRATO	COORDENADOR II PSF	PSF-02
266	SUELLEN DO AMARAL PRATA CHAVES	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
267	SUYANNE MARIA DE ALBUQUERQUE XEREZ	COORDENADOR I PSF	PSF-01
268	TAGLIANNE RIOS RODRIGUES	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
269	TANIA DE ARAUJO BARBOZA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
270	TANIA MARIA GURGEL SATIRO	CH UND II NUTRICIONAL PSF INDIGENA	PSF-3
271	TARCIANA PINHEIRO SOMBRA MESQUITA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
272	TARYSS MARCEL SILVA MONTEZUMA	COORDENADOR II PSF	PSF-02
273	TATIANA SILVA DE LIMA	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
274	TATYLA NAYRANE FERREIRA LIMA	COORDENADOR I PSF INDIGENA	PSF-01
275	TELIAMA MEDEIROS DA COSTA	CH AUX UND ENFERM PSF INDIGENA	PSF-4
276	THEMISTOCLES MESQUITA TELLES DE CARV	COORDENADOR I PSF	PSF-01
277	THIAGO PINHEIRO SOMBRA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
278	THIERRA MENEZES DE OLIVEIRA	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
279	THOMAS ALMEIDA DE SOUSA NOGUEIRA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
280	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	CH UND ENFERMAGEM PSF	PSF-02
281	VALDELUCIA PEREIRA PAIVA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
282	VALDILENE DE ALMEIDA SOUSA SILVA	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
283	VANESSA MENDES LOPES	CH AUX UND ODONTOLOGICA - PSF	PSF-03
284	VIRGILIO CARDOSO DE ALMEIDA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
285	VIVIANE MAIA ARAUJO	COORDENADOR II PSF	PSF-02
286	WEDDIANY DE OLIVEIRA RODRIGUES	COORDENADOR I PSF	PSF-01
287	WELLINGTON ALVES PEREIRA	COORDENADOR II PSF	PSF-02
288	WELLEN PAIVA FERMON	COORDENADOR II PSF	PSF-02
289	WLANDIA AIRES DOS SANTOS	COORDENADOR II PSF	PSF-02
290	ZELMA DE ALMEIDA PEREIRA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03
291	ZENAIDE NOGUEIRA DE MIRANDA	CH AUX UND ENFERMAGEM PSF	PSF-03

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.



PORTARIA Nº. 02/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. ERNANI ROCHA MACHADO, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, simbologia DAS-01, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

PORTARIA Nº. 03/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. ANTONIO BRASILEIRO PONTES, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURIDICO II**, simbologia DAS-02, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

PORTARIA Nº. 04/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. LILIA MARIA VON KOSTRISCH, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO**, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

PORTARIA Nº. 05/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. SONIA REGINA MIRANDA DA MOTA, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS**, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

PORTARIA Nº.06/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. MARIA GLAUBENE SILVA, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

PORTARIA Nº.07/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. RAIMUNDA FLORINDA MOREIRA, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE PROMOÇÃO A SAÚDE**, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

PORTARIA Nº.08/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. VERA SILVIA GONÇALVES TEMOTEO, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE VIGILANCIA A SAÚDE**, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

PORTARIA Nº.09/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. VALDERINA RAMOS FREIRE, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

PORTARIA Nº.10/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. FÁTIMA MARIA DE SOUZA SALES, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

PORTARIA Nº.11/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. ANA CLARA MIRANDA DE MOURA, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE OUVIDORIA**, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

PORTARIA Nº.12/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. MARIA SUZANA DE SOUSA GOMES, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVA**, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

PORTARIA Nº.13/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. ANNA FLÁVIA DA CRUZ CAFÉ, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE AUDITÓRIA**, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

PORTARIA Nº.14/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. FERNANDO ANTONIO GADIELHA MOREIRA, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA TECNOLOGIA NA INFORMACÃO**, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

PORTARIA Nº.15/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. MAGNA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CÉLULA DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

PORTARIA Nº.16/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. THAIS ELENA PEROTE DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA REGISTROS E DOCUMENTOS**, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

PORTARIA Nº. 17/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. MARIA DA CONSOLAÇÃO BARROS ROCHA, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA EMPENHOS, CONTAS E PAGAMENTOS**, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE**.



PORTARIA N° 18/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal n°.1965, de 1° de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. JONATAS FREITAS DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO, simbologia DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA N° 19/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal n°.1965, de 1° de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. KATIA MARIA BARROCAS PRAÇA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA N° 20/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal n°.1965, de 1° de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. MARIA DVANI DIONÍZIO LEITE, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA N° 21/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal n°.1965, de 1° de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. ROSE MARY MIRANDA MOTA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS I, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA N° 22/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal n°.1965, de 1° de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. SAMIA VIVIANE MOTA TAVARES, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS AD, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA N° 23/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal n°. 1965, de 1° de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. MARTA SALES GADELHA ALBUQUERQUE, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE SERVIÇO SOCIAL, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA N° 24/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal n°.1965, de 1° de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. FLAVIO LUIZ BRAGA FERREIRA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA N° 25/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal n°.1965, de 1° de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. FRANCISCO CARLOS UCHOA DO AMARAL, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA N° 26/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal n°. 1965, de 1° de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES RIBEIRO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA FARMACIA POPULAR - CENTRO, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA N° 27/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal n°.1965, de 1° de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. SILVANA MARY FONTELES DE ARAÚJO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA FARMACIA POPULAR - JUREMA, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA N° 28/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal n°.1965, de 1° de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. ELDENISA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA N° 29/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal n°.1965, de 1° de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. SELMA MARIA FERREIRA CAVALCANTE, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE IMUNOBIOLOGICOS, simbologia DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA N° 30/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n°.1965, de 1° de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, todos os ocupantes, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CÉLULA DISTRITAL, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde, constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria n°30 /2009,
Caucaia, 02 de Janeiro de 2009.

ORDEM	NOME	CARGO	SIMB.
01	ADRIANO SILVA EUGENIO	GERENTE DISTRITAL -1	DAS-3
02	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	GERENTE DISTRITAL -2	DAS-3
03	DANIELLE CORTEZ LINHARES	GERENTE DISTRITAL -3	DAS-3
04	FRANCISCA EURANDI COSTA CARVALHO	GERENTE DISTRITAL -4	DAS-3
05	HELENTA MAIA COSTA DA SILVA	GERENTE DISTRITAL -5	DAS-3
06	LUCIENE MARIA HOLANDA GADELHA	GERENTE DISTRITAL -6	DAS-3
07	MARIA JOSANE PEREIRA	GERENTE DISTRITAL -7	DAS-3
08	RAQUEL PEREIRA LOPES	GERENTE DISTRITAL -8	DAS-3

LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 31/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal n°.1965, de 1° de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. JOSÉ VALDIR XIMENES FILHO, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DO SAMU-CAUCAIA, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA N° 32/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal n°. 1965, de 1° de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir



desta data, a Sra. LARA DE FATIMA GUIMARÃES GOMES, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DA POLICLINICA, simbologia DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº. 33/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. GEÓRGIA CORREIA DE CASTRO, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, simbologia DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº. 34/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. JOSÉ GABRIEL CAVALCANTI JORGE, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, simbologia NDS, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº. 35/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. JOSÉ MARCELO VIDAL PORTO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.36/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. CAROLINA DA HORA ALVES LIMA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA CLÍNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.37/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. MARIA JEANE AMORIM ARAÚJO, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.38/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. ANA SYBELE LIMA DE AZEVEDO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE APOIO À COORDENAÇÃO CLÍNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.39/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. ANTONIA FLAVIA BRAGA FERREIRA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CÉLULA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA

ROCHA, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.40/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. ELCY CARDOSO DE SOUSA SALES, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DO LABORATÓRIO E PATOLOGIA CLÍNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.41/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. FRANCISCA CÉLIA FERREIRA MOURA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DO SERVIÇO SOCIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.42/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. THIAGO BARRETO MACHADO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.43/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. WANESKA MARIA FERNANDES VERAS, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE LIMPEZA DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, simbologia DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.44/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. URBANO DE MELO VIEIRA, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, simbologia DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.45/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. VALDA MACIEL AZEVEDO, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE CONTAS MÉDICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, simbologia DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.46/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, simbologia



DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.47/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. RITA DE CASSIA SAUDERS DE CASTRO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, simbologia NDS, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.48/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. JOÃO GONÇALVES DE MENEZES, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR CLÍNICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.49/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. DENISE PONTES JUCÁ TELES, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.50/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. CÁTIA ROSÂNGELA RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE APOIO À COORDENAÇÃO CLÍNICA DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.51/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. SOLANGE PEDREIRA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CÉLULA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, simbologia DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº. 52/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. MARIA JOSÉ UCHÔA S. MORAIS, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DO SERVIÇO SOCIAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº. 53/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. DANIELLE MENEZES GRANJEIRO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.54/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. ELAINE REGINA SILVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.55/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. MARIA AURICÉLIA FERREIRA MOTA, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE LIMPEZA DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, simbologia DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.56/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. JOSÉ DE MENEZES MARQUES, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, simbologia DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.57/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. HERMELINDA PAULA COSTA DE MENEZES, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE CONTAS MÉDICAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, simbologia DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.58/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. JOSÉ DE CASTRO NETO, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, simbologia DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.59/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, na forma do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, a todos os ocupantes do cargo de GERENTE DE CÉLULA DISTRITAL-DAS-03, da estrutura organizacional básica desta Secretaria, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, no valor de **R\$ 300,00** (Trezentos Reais), constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. **II.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº. 59/2009,
Caucaia, 02 de Janeiro de 2009.

ORD	NOME	CARGO	SIMB.
01	ADRIANO SILVA EUGENIO	GERENTE DISTRITAL -1	DAS-3
02	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	GERENTE DISTRITAL -2	DAS-3
03	DANIELLE CORTEZ LINHARES	GERENTE DISTRITAL -3	DAS-3
04	FRANCISCA EURANDI COSTA CARVALHO	GERENTE DISTRITAL -4	DAS-3
05	HELENITA MAIA COSTA DA SILVA	GERENTE DISTRITAL -5	DAS-3
06	LUCIENE MARIA HOLANDA GADIELHA	GERENTE DISTRITAL -6	DAS-3
07	MARIA JOSANE PEREIRA	GERENTE DISTRITAL -7	DAS-3
08	RAQUEL PEREIRA LOPES	GERENTE DISTRITAL -8	DAS-3

LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.



PORTARIA Nº.60/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. MÁRCIA MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, simbologia DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.61/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. GILSON MELO PINHEIRO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE ATENÇÃO TÉCNICA-SAMUCAUCAIA, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.62/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. ECLEIDSON BARBOSA FRAGOSO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE ENFERMAGEM-SAMUCAUCAIA, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.63/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. MARCOS DANIEL FALÇAO GADELHA, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E URGÊNCIA-SAMUCAUCAIA, simbologia DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.64/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, na forma do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, a servidora MARY GUERRA PINHEIRO, Enfermeira, concursada, matrícula nº.03342, da estrutura organizacional básica desta Secretaria, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, no valor de **R\$ 1.000,00** (Mil reais). **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.65/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, na forma do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, a servidora LEILA PAMPLONA DE GOIS CAVALCANTI, Dentista, concursada, matrícula nº.00495, da estrutura organizacional básica desta Secretaria, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, no valor de **R\$ 1.000,00** (Mil reais). **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.66/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, na forma do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, ao servidor FRANCISCO JOSEMAR CORREIA NUNES, Agente Administrativo, concursado, matrícula nº.00218, da estrutura organizacional básica desta Secretaria, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, no valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais). **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.67/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, todos os ocupantes, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR I PSF**, simbologia PSF-1, integrante da estrutura

organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde, constantes no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº.67/2009, Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. Cargo: COORDENADOR I PSF

ORD	NOME	SIMB.
1	ACRIZIO DEDE SILVA NETO	PSF- 01
2	AKEMY ALLYNE PINHEIRO DE MENEZES BARRETO	PSF- 01
3	ALINE DE FREITAS VELASCO WERNECK	PSF- 01
4	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	PSF- 01
5	ANA CAROLINE VERAS BEZERRA	PSF- 01
6	ANA CECILIA LOPES MOTA	PSF- 01
7	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	PSF- 01
8	ANDREIA PEREIRA MENDES	PSF- 01
9	ARDALA ARIANE TRIBURTINGO DE SOUZA	PSF- 01
10	ARILDO SOUSA DE LIMA	PSF- 01
11	ATILA LIMA DA SILVA	PSF- 01
12	CIRIO REGIS CAVALCANTE SILVA	PSF- 01
13	DANIELLE LEITE CUNHA	PSF- 01
14	DAVI SILVA CEZAR	PSF- 01
15	FABRICIO CESAR ADERALDO MENEZES	PSF- 01
16	FRANCISCO HAROLDO DE ARAUJO MELO	PSF- 01
17	FRANCISCO HENRIQUE SALVIANO DA COSTA	PSF- 01
18	FRANCISCO RONNEY BOUTALA LOPES BARBOSA	PSF- 01
19	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	PSF- 01
20	IANNE BENICIO BRAGA	PSF- 01
21	JOAQUIM CLAUDIO CARVALHO MELO	PSF- 01
22	JOAQUIM FREITAS DIOGO	PSF- 01
23	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	PSF- 01
24	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	PSF- 01
25	JOSE LAYRTON CAVALC ANTE JUNIOR	PSF- 01
26		PSF- 01
27	JOSIANE CRISTINA MALA	PSF- 01
28	JULIO ANTONIO CAVALCANTE PARENTE	PSF- 01
29	KELLEN PAIVA FERMON	PSF- 01
30	KILDA OLIVEIRA MAGALHAES DE AGUIAR	PSF- 01
31	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	PSF- 01
32	LIVIA MARIA EUGENIO LOPES	PSF- 01
33	LUCIANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	PSF- 01
34	LUDMILLA ALINE GUIMARAES MOREIRA	PSF- 01
35	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	PSF- 01
36	MARIANA PEREIRA SERRA	PSF- 01
37	MARLON FRED SILVA FRANCA	PSF- 01
38	NADJA ANTONIA BANDEIRA DE ARRUDA ROMAO	PSF- 01
39	NATALIA LAUREANO DE MENEZES	PSF- 01
40	NILFACIO PRADO BEZERRA	PSF- 01
41	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA	PSF- 01
42	RAIMUNDO FELLIPE FIGUEIREDO DE AGUIAR	PSF- 01
43	RAPHAEL LANDIM FRANCO	PSF- 01
44	REJANE MARTINS LUCENA	PSF- 01
45	RODRIGO DE FREITAS E CARVALHEDO	PSF- 01
46	ROSIVAN CARLOS DA COSTA QVIDER	PSF- 01
47	TANIA DE ARAUJO BARBOZA	PSF- 01
48	THIAGO CASTRO DE MORAES	PSF- 01
49	THEMISTOCLES MESQUITA TELES DE CARVALHO	PSF- 01
50	VIRGILIO CARDOSO DE ALMEIDA	PSF- 01
51		PSF- 01

LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

PORTARIA Nº.68/2009. A SECRETARIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I - CONCEDER**, na forma do Art. 1º, da Lei 1636/05 de 18 de Março de 2005, todos os ocupantes, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador I PSF Médico(s)**, do Programa Saúde da Família, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Saúde, a **Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento)** sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão, constantes no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **II - Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº. 68/2009, Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. Cargo: COORDENADOR I PSF - 01

ORD	NOME	SIMB.
1	ACRIZIO DEDE SILVA NETO	PSF- 01
2	AKEMY ALLYNE PINHEIRO DE MENEZES BARRETO	PSF- 01
3	ALINE DE FREITAS VELASCO WERNECK	PSF- 01
4	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	PSF- 01



5	ANA CAROLINE VERAS BEZERRA	PSF- 01
6	ANA CECILIA LOPES MOTA	PSF- 01
7	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	PSF- 01
8	ANDREIA PEREIRA MENDES	PSF- 01
9	ARDALA ARIANE TRIBURTINO DE SOUZA	PSF- 01
10	ARILDO SOUSA DE LIMA	PSF- 01
11	ATILA LIMA DA SILVA	PSF- 01
12	CIRIO REGIS CAVALCANTE SILVA	PSF- 01
13	DANIELLE LEITE CUNHA	PSF- 01
14	DAVI SILVA CEZAR	PSF- 01
15	FABRICIO CESAR ADERALDO MENEZES	PSF- 01
16	FRANCISCO HAROLDO DE ARAUJO MELO	PSF- 01
17	FRANCISCO HENRIQUE SALVIANO DA COSTA	PSF- 01
18	FRANCISCO RONNEY BOUTALA LOPES BARBOSA	PSF- 01
19	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	PSF- 01
20	IANNE BENICIO BRAGA	PSF- 01
21	JOAQUIM CLAUDIO CARVALHO MELO	PSF- 01
22	JOAQUIM FREITAS DIOGO	PSF- 01
23	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	PSF- 01
24	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	PSF- 01
25	JOSE LAYRTON CAVALCANTE JUNIOR	PSF- 01
26	JOSE MARIA ABREU SOARES BULCAO	PSF- 01
27	JOSIANE CRISTINA MAIA	PSF- 01
28	JULIO ANTONIO CAVALCANTE PARENTE	PSF- 01
29	KELLEN PAIVA FERMON	PSF- 01
30	KILDA OLIVEIRA MAGALHAES DE AGUIAR	PSF- 01
31	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	PSF- 01
32	LIVIA MARIA EUGENIO LOPES	PSF- 01
33	LUCIANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	PSF- 01
34	LUDMILLA ALINE GUIMARAES MOREIRA	PSF- 01
35	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	PSF- 01
36	MARIANA PEREIRA SERRA	PSF- 01
37	MARLON FRED SILVA FRANCA	PSF- 01
38	NADJA ANTONIA BANDEIRA DE ARRUDA ROMAO	PSF- 01
39	NATALIA LAUREANO DE MENEZES	PSF- 01
40	NILFACIO PRADO BEZERRA	PSF- 01
41	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA	PSF- 01
42	RAIMUNDO FELIPE FIGUEIREDO DE AGUIAR	PSF- 01
43	RAPHAEL LANDIM FRANCO	PSF- 01
44	REJANE MARTINS LUCENA	PSF- 01
45	RODRIGO DE FREITAS E CARVALHEDO	PSF- 01
46	ROSIVAN CARLOS DA COSTA OVIDER	PSF- 01
47	TANIA DE ARAUJO BARBOZA	PSF- 01
48	THIAGO CASTRO DE MORAES	PSF- 01
49	THEMISTOCLES MESQUITA TELES DE CARVALHO	PSF- 01
50	VIRGILIO CARDOSO DE ALMEIDA	PSF- 01
51	VIVIANE PEREIRA DE ARAUJO	PSF- 01
52	WEIDIANY DE OLIVEIRA RODRIGUES	PSF- 01

LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 69/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º. de Janeiro de 2009, combinado com o Decreto nº. , de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir desta data, todos os ocupantes abaixo relacionados, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR II PSF,** simbologia PSF-2, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde, constantes no **ANEXO ÚNICO,** parte integrante desta Portaria. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009.

LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

ANEXO ÚNICO Portaria nº. 69/2009, Caucaia, 02 de Janeiro de 2009.
Cargo: COORDENADOR II PSF

ORD	NOME	SIMB.
1	ALEXANDRA SOARES GUILHON LOBO	PSF-02
2	ANA CRISTINA PEREIRA LIMA	PSF-02
3	ANA MARIA SOARES CELEDONIO FERNANDES	PSF-02
4	ANA RAQUEL DE OLIVEIRA MARQUES	PSF-02
5	CAMILA ROLA BEZERRA DE MENEZES	PSF-02
6	CARLOS HENRIQUE LOUREIRO XAVIER	PSF-02
7	CARLOS TARCIANO TEIXEIRA DE ALMEIDA	PSF-02
8	CAROLINA PASSOS ARAGA O	PSF-02
9	CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO	PSF-02
10	DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO	PSF-02
11	DEBORA FERREIRA LIMA	PSF-02
12	ERICO MOREIRA DA ROCHA PONTE	PSF-02

13	ERIKA NUNES DE MIRANDA	PSF-02
14	FRANCISCO ARIMATEA GOMES RODRIGUES	PSF-02
15	GABRIEL GOMES PIMENTEL	PSF-02
16	GIRRAANE BRAIDE ROCHA	PSF-02
17	KARLA EMILIA SALATIEL DE ALENCAR	PSF-02
18	KARLLA DANIELLE MENDONCA SALGADO	PSF-02
19	KATIA LINHARES DA PONTE	PSF-02
20	LORENA BARREIRA MAGRO	PSF-02
21	LUCIANA SARA ALMEIDA DE AQUINO	PSF-02
22	LUDMILA MARIA ALVES E SILVA	PSF-02
23	MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA	PSF-02
24	MONICA COLARES BRASIL DO AMARAL	PSF-02
25	PATRICIA MARIA SOARES LIMA	PSF-02
26	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS SANTOS	PSF-02
27	RAFAELA ALVES FREITAS	PSF-02
28	SHAYENA SAMPAIO DE MESQUITA	PSF-02
29	SORAJA DE SOUZA GURGEL	PSF-02
30	SUELEN OLIVEIRA NOCRATO	PSF-02
31	TARSYO MARCEL SILVA MONTEZUMA	PSF-02
32	VIVIANE MALA ARAUJO	PSF-02
33	WELLINGTON ALVES PEREIRA	PSF-02
34	WLADIA AIRES DOS SANTOS	PSF-02

LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

PORTARIA Nº.70/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º. de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir desta data, todos os ocupantes, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE ENFERMAGEM PSF,** simbologia PSF-2, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde, constantes no **ANEXO ÚNICO,** parte integrante desta Portaria. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº.70/2009, Caucaia, 02 de Janeiro de 2009.
Cargo: CHEFE DA UNIDADE DE ENFERMAGEM PSF

ORD	NOME	SIMB.
1	ALANNA VIRGINIA BRITO RODRIGUES	PSF-02
2	ALESANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS CAFE	PSF-02
3	ALESSANDRA COUTINHO SOUSA AGUIAR	PSF-02
4	ALEXANDRA DE ALENCAR FERRO	PSF-02
5	ALEXANDRE JARLES PEREIRA DE ARAUJO	PSF-02
6	ANA LAURA MEDEIROS FELICIO	PSF-02
7	ANA LUCIA ALVES MARINHO	PSF-02
8	ANDREA DO NASCIMENTO SERPA	PSF-02
9	BEATRIZ AIRES DE CASTRO SOUSA	PSF-02
10	BRUNA ARAUJO ROCHA	PSF-02
11	CARLA BARRETO DE ALMEIDA	PSF-02
12	CAROLINA BARBOSA JOVINO DE SOUSA	PSF-02
13	CAROLINA SOEIRO MARTINS	PSF-02
14	CHRISTIANE SANTOS COELHO	PSF-02
15	CRISTIANA BELCHIOR DE ARAUJO	PSF-02
16	CRISTIANE DE SOUZA CID	PSF-02
17	CRISTIANE JORDANA PINHEIRO MORAIS	PSF-02
18	CRISTIANE PAULA ROCHA	PSF-02
19	DEISY REJANE BARBOSA BEZERRA	PSF-02
20	ELLEN ROSANA SANTANA MARTINS	PSF-02
21	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	PSF-02
22	EMILIANY KILY PEREIRA AMARO	PSF-02
23	ENIA COSTA	PSF-02
24	ERANDIR MARIA BARRETO ARAUJO	PSF-02
25	FERNANDA COSTA CAMPOS	PSF-02
26	FRANCISCO VICENTE BASTOS CHAVES	PSF-02
27	GARDENIA SAMPAIO SOUSA	PSF-02
28	GLAUCO REGIS MELO DE ANDRADE	PSF-02
29	HEVILA SAMPAIO PONTES	PSF-02
30	IANA ISIS SAMPAIO FORTE	PSF-02
31	JEDA DA ROCHA TAVARES	PSF-02
32	ISMENIA MARIA MARQUES MOREIRA	PSF-02
33	JANAINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA VIEIRA	PSF-02
34	JEANE CARDOSO MANZI	PSF-02
35	JOZIANA DO CARMO SAMPAIO	PSF-02
36	JULIANA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA	PSF-02
37	KASSANDRA SOUZA COUTINHO	PSF-02
38	KATIA LAANE ANDRADE DE ALMEIDA	PSF-02
39	KECIA KALINE DE SOUSA	PSF-02
40	KLENE MARIA DE MOURA TEIXEIRA	PSF-02



41	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	PSF-02
42	LIANA MARA ROCHA TELES	PSF-02
43	LIDIA LENYERTAN SOARES ARRAES	PSF-02
44	LUCILENE MIRANDA GADELHA BANDEIRA	PSF-02
45	LUDMILA FEITOSA ARRAIS MARTINS	PSF-02
46	MANUELA PONTES DE MORAES	PSF-02
47	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	PSF-02
48	MARIA SONIA MARQUES RIBEIRO	PSF-02
49	MARILENE CORDEIRO DE SOUSA VIANA	PSF-02
50	MICHELE MOTA MONTEIRO	PSF-02
51	NERIVANIA BEZERRA LIMA	PSF-02
52	REJANY MARIA OTOCH BEZERRA	PSF-02
53	RENATA KARINE PINHEIRO MEDEIROS DE MORAES	PSF-02
54	RENATA SILVA DE SANTANA	PSF-02
55	SAMIA DUARTE MOTA	PSF-02
56	SANDRA MARIA MARTINS E SILVA	PSF-02
57	SANDRA SARAIVA DE BRITO	PSF-02
58	SILMARA CRISTINE BRITO FURTADO	PSF-02
59	SILVANA DE LIMA MORAIS DA SILVA	PSF-02
60	SONIA ELIZABETE FONTENELE MOURA DE SOUSA	PSF-02
61	TAGLIANNE RIOS RODRIGUES	PSF-02
62	THIRZA MENEZES DE OLIVEIRA	PSF-02
63	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	PSF-02
64	VANESSA BARRETO BASTOS MENEZES	PSF-02

LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 71/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º, de Janeiro de 2009. **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº.1678, de 27 de Outubro de 2005, que concede, Gratificação de Localização aos profissionais de saúde ocupantes dos cargos de Coord.I PSF Médico, Coord. II PSF Dentista e Chefe da Unidade de Enfermagem PSF, com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família, no Município de Caucaia; **RESOLVE: I - CONCEDER,** de acordo com o art. 5º da Lei 1678, de 27 de Outubro de 2005, **Gratificação de Localização** aos ocupantes dos cargos de **Coordenador IPSF 01 Médico(s), Coordenador IPSF 02 Dentista(s) e Chefe(s) da(s) Unidade(s) de Enfermagem PSF 02,** integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Saúde, constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº. 71/2009, Caucaia, 02 de Janeiro de 2009

Gratificação de Localização

UBS PRIMAVERA - ANTONIO BRASILEIRO		
NOME	CARGO	VALORES
AKEMY ALLYNE PINHEIRO DE MENEZES BARRETO	COORDENADOR I PSF - MÉDICO	500,00
CRISTIANE FORDANA PINHEIRO MORAES	CH. DA UNID. ENFERMAGEM - PSF	216,00
UBS CARACANGA		
AMANDA ROBERTO DO NASCIMENTO BRAGA	COORDENADOR I PSF - MÉDICO	500,00
ELLEN MARIA DE MOURA TEIXEIRA	CH. DA UNID. ENFERMAGEM - PSF	216,00
UBS BOM PRINCÍPIO - RENEATO BRAGA		
ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	COORDENADOR I PSF - MÉDICO	500,00
CARLA TARCILATO TEIXEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR II PSF - DENTISTA	230,00
ALEXANDRA COPPINHO SILVA ADOAR	CH. DA UNID. ENFERMAGEM - PSF	216,00
UBS TECUMBURA - NILDA MATOS BRITO DE MIRANDA		
ARLEDO SOUSA DE LIMA	COORDENADOR I PSF - MÉDICO	500,00
ERIKA NUNES DE MIRANDA	COORDENADOR II PSF - DENTISTA	230,00
CARLA BARRETO DE ALMEIDA	CH. DA UNID. ENFERMAGEM - PSF	216,00
UBS NITROS NOVOA - JOAO MARCOLINO DE OLIVEIRA		
FRANCISCO BARBILHO DE ARAUJO MELO	COORDENADOR I PSF - MÉDICO	500,00
LEUCIANE BARRETO DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR I PSF - MÉDICO	500,00
LORENA BARRETO MOURA	COORDENADOR II PSF - DENTISTA	230,00
CAROLINA BARBOSA ROVINO DE SOUSA	CH. DA UNID. ENFERMAGEM - PSF	216,00
SAMARA ABILE MOTA	CH. DA UNID. ENFERMAGEM - PSF	216,00
UBS CATUANA - INACIO MONTEIRO GONDI		
GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	COORDENADOR I PSF - MÉDICO	500,00
SILVANA OLIVEIRA NORRATO	COORDENADOR II PSF - DENTISTA	230,00
SILMARA CRISTINE BRITO FURTADO	CH. DA UNID. ENFERMAGEM - PSF	216,00
UBS MIRAMBÉ - JULIA PENNA DE ARAUJO		
KELLEN PAIVA FERMON	COORDENADOR I PSF - MÉDICO	500,00
CYNTHIA AGUIAR NEVES COSTENSO	COORDENADOR II PSF - DENTISTA	230,00
LEDA MARIA ALVES MESQUITA	CH. DA UNID. ENFERMAGEM - PSF	216,00
UBS TOCO - MANOELA GOMES DA SILVA		
SARALLA LAURISSINI APENIZER	COORDENADOR I PSF - MÉDICO	500,00
DIANESE BRAGA ROCHA	COORDENADOR II PSF - DENTISTA	230,00
CRISTIANA DELCOUR DE ARAUJO	CH. DA UNID. ENFERMAGEM - PSF	216,00
UBS MATOSES - MARIA FLORENCIANO		
TANIA DE ARAUJO BARBOSA	COORDENADOR I PSF - MÉDICO	500,00
CAROLINA PASSOS ARAUJO	COORDENADOR II PSF - DENTISTA	230,00
IGACIVARIES MELO DE ANDRADE	CH. DA UNID. ENFERMAGEM - PSF	216,00
UBS TABULEIRO GRANDE - TECLA GONZAGA SALES		
LEIDY CARLOTTE DE MORAES	COORDENADOR I PSF - MÉDICO	500,00
ANA LUCIA ALVES MARINHO	CH. DA UNID. ENFERMAGEM - PSF	216,00
ANDREA DO NASCIMENTO BEBÓ	CH. DA UNID. ENFERMAGEM - PSF	216,00

PORTARIA Nº. 72/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º, de Janeiro de 2009, combinado com o Decreto nº. , de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir desta data, todos os ocupantes, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE AUXILIAR DA UNIDADE DE ENFERMAGEM PSF,** simbologia PSF-03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde, constantes no **ANEXO ÚNICO,** parte integrante desta Portaria. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº. 72/2009, Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. Cargo: CHEFE AUXILIAR DA UNIDADE DE ENFERMAGEM PSF

ORD	NOME	SIMB.
1	AMARILZA DE BRITO PINTO	PSF-03
2	ANA LUIZA MESQUITA FALCONERY	PSF-03
3	ANA MARIA DA COSTA ARAUJO	PSF-03
4	ANA MARIA PINHEIRO VIEIRA	PSF-03
5	ANTONIA EURILENE DO AMARAL FORTE	PSF-03
6	ANTONIA LUCIENE MELO CORDEIRO	PSF-03
7	ANTONIA MAQUIANE DE ALMEIDA MARTINS	PSF-03
8	ANTONIA REJANE TEIXEIRA DE ALMEIDA	PSF-03
9	BENEDITA DE SOUSA MOURA	PSF-03
10	CARLA RENATA CAU LA ALVES	PSF-03
11	CARLONIA MAIA PINHEIRO	PSF-03
12	CICERA FERREIRA DE ANDRADE	PSF-03
13	CLAUDIA MOTA ARAUJO PRADO	PSF-03
14	CLEONICE FARIAS DA SILVA	PSF-03
15	DANILA DA COSTA DE MORAIS	PSF-03
16	DEBORA BATISTA DE LIMA	PSF-03
17	EDINEIDA RODRIGUES MAGALHAES	PSF-03
18	EDITE MARIA DOS SANTOS BEZERRA	PSF-03
19	ERBENIA PINHEIRO COSTA	PSF-03
20	ESTELA MARIA DA SILVA LOUR EDO	PSF-03
21	FABIANA CAVALCANTE MENDES	PSF-03
22	FABIANA INACIO DA SILVA	PSF-03
23	FRANCINEUDA DOS SANTOS GOMES	PSF-03
24	FRANCISCA ANAILCE MOREIRA SILVA	PSF-03
25	FRANCISCA AURENIVIA NOGUEIRA DE SOUSA	PSF-03
26	FRANCISCA HILDA LINHARES FREITAS	PSF-03
27	FRANCISCA MONTEIRO ARRUDA MENEZES	PSF-03
28	FRANCISCO ANTONIO CUNHA DO NASCIMENTO	PSF-03
29	GEANE SOARES MARINHO	PSF-03
30	GISELE GALDINO PEREIRA	PSF-03
31	ISA DARC COSTA SOUTO	PSF-03
32	ISNADIA NUNES BARBOSA ROCHA	PSF-03
33	JACQUELMA COELHO COUTINHO DE SOUSA	PSF-03
34	JOSIANE QUINTELA COSTA	PSF-03
35	KILSA KARLA FERREIRA LIMA	PSF-03
36	LEILA MARIA NOJOSA DA SILVA	PSF-03
37	LUCELIA ARAUJO DE OLIVEIRA	PSF-03
38	LUCIA MARIA BATISTA VALE DA SILVA	PSF-03
39	LUCIANA CRISTIANE MARQUES DA SILVA	PSF-03
40	LUCIANA MARIA DA COSTA SILVA	PSF-03
41	LUCIMAR MENDES MOREIRA	PSF-03
42	MACIA DA SILVA SANTOS ROCHA	PSF-03
43	MAGNOLIA CRISOSTOMO PONTES DE MACEDO	PSF-03
44	MARCIA DA SILVA LIMA	PSF-03
45	MARGARIDA PEREIRA DE SOUSA	PSF-03
46	MARIA APARECIDA LOPES MESQUITA	PSF-03
47	MARIA DAS GRACAS CANDIDA DE OLIVEIRA	PSF-03
48	MARIA DAS NEVES DE ANDRADE SOUSA DA ROCHA	PSF-03
49	MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA	PSF-03
50	MARIA DEUSIMAR ALVES DE SOUSA	PSF-03
51	MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	PSF-03
52	MARIA DO CEU GONZAGA DA SILVA	PSF-03
53	MARIA DO SOCORRO PONTES SEVERO	PSF-03
54	MARIA FABIANA DA SILVA AMARAL	PSF-03
55	MARIA LUCIA RODRIGUES LIMA	PSF-03
56	MARIA LUCIA SOARES MENDES	PSF-03
57	MARIA NEURICE LIMA PEREIRA	PSF-03
58	MARIA PEREIRA DE SOUSA	PSF-03



59	MARIA VANDERLANIA MESQUITA PIRES	PSF-03
60	MARLENE ARAUJO GOMES	PSF-03
61	MARLI DAMASCENO DA SILVA	PSF-03
62	NAZARE LIMA DE ALMEIDA	PSF-03
63	NILDA GOMES DE SOUZA	PSF-03
64	PATRICIA DE PAULA FEITOSA DOS SANTOS	PSF-03
65	RAQUEL DE OLIVEIRA XAVIER	PSF-03
66	ROBERTA LIMA DA SILVA	PSF-03
67	ROMANA MARIA SANTANA	PSF-03
68	ROUSYLENE PAIVA GUIMARAES	PSF-03
69	SANDRA MARTA MARQUES FIUZA	PSF-03
70	SILVANIRA MARIA BARROS DA SILVA CARMO	PSF-03
71	SILVIA HELENA NOBRE MIRANDA	PSF-03
72	SILVIA MARIA BRITO CATUNDA	PSF-03
73	SONIA MARIA AVILA DA CUNHA	PSF-03
74	SORAYA DE PAULA FEITOSA	PSF-03
75	TARCIANA PINHEIRO SOMBRA MESQUITA	PSF-03
76	VALDELUCIA PEREIRA PAIVA	PSF-03
77	ZELMA DE ALMEIDA PEREIRA	PSF-03
78	ZENAIDE NOGUEIRA DE MIRANDA	PSF-03

LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE,

PORTARIA Nº. 73/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º. de Janeiro de 2009, combinado com o Decreto nº. , de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir desta data, todos os ocupantes, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE AUXILIAR DA UNIDADE DE ODONTOLOGICA PSF,** simbologia PSF-03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde, constantes no **ANEXO ÚNICO,** parte integrante desta Portaria. **II. Cumpra-se,** divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº.73/2009, Caucaia, 02 de Janeiro de 2009.
Cargo: CHEFE AUXILIAR DA UNIDADE ODONTOLOGICA PSF

ORD	NOME	SIMB.
1	ALEXANDRA ALMEIDA LUCAS	PSF-03
2	ALINE RODRIGUES DIAS	PSF-03
3	ANA CATARINA MORAES CALIXTO	PSF-03
4	ANTONIA CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PSF-03
5	ANTONIA CRISTINA DA ROCHA ABREU	PSF-03
6	ANTONIA DA SILVA MORAIS	PSF-03
7	ANTONIA ELANGE CORREIA LIMA	PSF-03
8	ANTONIA LUCIONE PEREIRA DO AMARAL	PSF-03
9	ANTONIA MARIA RODRIGUES RAMOS	PSF-03
10	ANTONIA MARIA SILVA MOURA	PSF-03
11	ANTONIA SILVANIA FONSECA DE ARAUJO	PSF-03
12	CARLOS ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO	PSF-03
13	CLECIANA SILVA FREITAS	PSF-03
14	ELIENE FERREIRA VICTOR	PSF-03
15	ELISANGELA DE SOUZA	PSF-03
16	ERLANO RODRIGUES MOTA	PSF-03
17	FRANCISCA MOURA DA SILVA	PSF-03
18	FRANCISCA ROCHELE DE OLIVEIRA CARDOSO	PSF-03
19	FRANCISCA ROSALINA DE SOUSA OLIVEIRA	PSF-03
20	IVANEIDE DOS SANTOS MARTINS	PSF-03
21	JOSIANE DE ASSIS SANTOS	PSF-03
22	LIVIA GERUSA PINHEIRO TORRES	PSF-03
23	MARIA CECILIA FERREIRA LOPES	PSF-03
24	MARIA CIRBENE MOURA DE ALMEIDA	PSF-03
25	MARIA DAS GRACAS LIMA GADELHA	PSF-03
26	MARIA DO SOCORRO SANTIAGO DE SOUZA	PSF-03
27	MARIA ERIVANIA DA SILVA MARQUES	PSF-03
28	MARIA IVANILDE CARVALHO AMARAL	PSF-03
29	MARIA ROCICLEIDE COSTA DOS SANTOS	PSF-03
30	MARIA ZILMARY PEREIRA CAVALCANTE	PSF-03
31	MIRLANE DA CUNHA DE OLIVEIRA	PSF-03
32	PEDRA ALVES	PSF-03
33	PRISCILA MARTINS DE SOUZA	PSF-03
34	REGINA CLAUDIA COELHO DA SILVA	PSF-03
35	REGINA MELO DA SILVA	PSF-03
36	SOLANGE DO NASCIMENTO MORAIS	PSF-03
37	SUELLEN DO AMARAL PRATA CHAVES	PSF-03
38	TATIANA SILVA DE LIMA	PSF-03
39	VALDISLANE DE ALMEIDA SOUSA SILVA	PSF-03

PORTARIA Nº. 74/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir desta data, todos os ocupantes, para o cargo de provimento em comissão do **Programa Saúde da Família-PSF INDIGENA,** integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde, constantes no **ANEXO ÚNICO,** parte integrante desta Portaria. **II. Cumpra-se,** divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº.74/2009,
Caucaia, 02 de Janeiro de 2009.

NOME	CARGO	SIMB.
SIDNEY TORRES VIEIRA	COORDENADOR I PSF INDIGENA	PSF1-1
TATYLA NAYRANI FERREIRA LIMA	COORDENADOR I PSF INDIGENA	PSF1-1
MARCELO SALES CAVALCANTE	COORDENADOR II PSF INDIGENA	PSF1-2
ANA CAROLINA RECAMONDE MARASCHEMI	CH UND DE ENFERMAGEM PSF INDIGENA	PSF1-3
ANA PAULA DE ALMEIDA SANTANA	CH UND DE ENFERMAGEM PSF INDIGENA	PSF1-3
ANDREA RIBEIRO ALEXANDRE BRAGA	CH UND DE ENFERMAGEM PSF INDIGENA	PSF1-3
TANIA MARIA GURGEL SATIRO	CH UND NUTRICIONAL PSF INDIGENA	PSF1-3
ROBERTA DINIZ NOGUEIRA RIBEIRO	CH UND DE ASSIST SOCIAL PSF INDIGENA	PSF1-3
JARRAS PONCIANO PINHEIRO	CH UND DA FARMACIA PSF INDIGENA	PSF1-3
ANTONIA SOARES DO MONTE	CH AUX UND ENFERM PSF INDIGENA	PSF1-4
FRANCISCA MAGNA DOS SANTOS LIMA	CH AUX UND ENFERM PSF INDIGENA	PSF1-4
JAYANA RODRIGUES MENDES	CH AUX UND ENFERM PSF INDIGENA	PSF1-4
MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	CH AUX UND ENFERM PSF INDIGENA	PSF1-4
MARIA DO SOCORRO FERREIRA BEZERRA	CH AUX UND ENFERM PSF INDIGENA	PSF1-4
MARIA NARA ALVES DE SOUSA	CH AUX UND ENFERM PSF INDIGENA	PSF1-4
TELMA MEDEIROS DA COSTA	CH AUX UND ENFERM PSF INDIGENA	PSF1-4
MARIA BERENICE VITAL FERREIRA	CH AUX UND ODONTO PSF INDIGENA	PSF1-4

LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 75/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º. de Janeiro de 2009, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o Art. 123 da Lei nº. 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por trabalho noturno; **RESOLVE: I CONCEDER,** aos servidores a **Gratificação de Adicional por trabalho noturno,** com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, referente ao mês de **DEZEMBRO/2008,** constantes no **ANEXO ÚNICO,** parte integrante desta Portaria. **II Publique-se.** Cientifique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº.75/2009, Caucaia, 02 de Janeiro de 2009.
ADICIONAIS NOTURNOS
MÊS: DEZEMBRO/2008

Ord.	Matr.	Nome	Função	Pontos	Horas
01	00240	ANDRÉIA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	31	88
02	00106	ANGÉLO ABRIL LIMA DE ARAUJO	MEDICINA GINECO-OBSTETRA	2	16
03	00644	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	10	80
04	00102	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	10	80
05	12905	ARLENGRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	9	72
06	00694	DIRCE NORIMA LOPES MOURA	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
07	00667	EDIANIRA RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	7	56
08	00169	ELIABERTO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICINA GINECO-OBSTETRA	5	40
09	00430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO(A)	9	72
10	00612	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AUX DE ENFERMAGEM	7	56
11	00311	FRANCISCA EULAVIA M. DE ALENCAR	AUX DE ENFERMAGEM	9	72
12	00302	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	VIGIA	10	80
13	01473	FRANCISCO ALBERTO DE A. SEVERO	VIGIA	10	80
14	00293	FRANCISCO DE ASSIS T. DE FREITAS	VIGIA	5	40
15	00218	FRANCISCO JOSEMAR TORRIDA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	48
16	00948	GERALDO MACHADO FILHO	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10	80
17	00049	GERILANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8	64
18	00694	GILBERTO DE ARAUJO IRINEI	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10	80
19	00101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICINA ANESTESIOLOGISTA	3	24
20	00397	JOAO BATISTA BARBOSA	VIGIA	10	80
21	00400	JOSE CLEBSON ALVES MALVEIRA	VIGIA	10	80
22	00226	JOSE DAVI PEREIRA DE LIMA	VIGIA	11	88
23	00269	JOSE ERIVALDO SANTOS DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	15	120
24	00526	JOSÉ MONTEIRO FERREIRA	VIGIA	10	80
25	00104	JOSWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICINA ANESTESIOLOGISTA	2	16
26	00346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	80
27	00721	LÉIDA MARIA ALVES MESQUITA	ENFERMEIRO(A)	6	48
28	00993	LIDIANA DE SOUSA BRASILE	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	9	72
29	00113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICINA GINECO-OBSTETRA	4	32
30	00124	MARCOS ANTONIO DE O. CASTRO	MEDICINA GINECO-OBSTETRA	4	32
31	00156	MARIA AURENICE RODRIGUES	AUX DE SERV GERIAS	10	80
32	00273	MARIA DA CONCEICAO MELO SALAS	ENFERMEIRO(A)	10	80
33	00115	MARIA DE LOURENS GALZAZ	MEDICINA GINECO-OBSTETRA	4	32
34	00176	MARIA DO SOCORRO P. DA SILVA	AUX DE SERV GERIAS	11	88
35	00264	MARIA EULCENE ALVES DA SILVA	AUX DE SERV GERIAS	9	72
36	00333	MARIA HUNCE DO NASCIMENTO SOUSA	AUX DE SERV GERIAS	10	80
37	00024	MARIA RECASNEIDE SILVA MENDES	AUX DE ENFERMAGEM	8	64
38	00893	MARIA RACELE ROCHA DE ANDRADE	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2	16



39	00259	MARIA MARILINDA P. DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A)	2	16
40	00370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	14	112
41	00369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	10	80
42	10026	MÔNICA XAVIER DE LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	9	72
43	03983	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AUX DE SERVICOS DE SAUDE U	5	40
44	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDIC(OA) TRAUMATOLOGISTA	2	16
45	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AUX DE ENFERMAGEM	6	48
46	10051	ROBERTO CORDEIRO LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
47	00642	SANDRA MARA COSTA FREIRE	MEDIC(OA) CLINICO GERAL	2	16
48	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAUJO	FARMACEUTICO(A)	4	32
49	10421	SANDRA SUELY CARVALHO MENDONÇA	ENFERMEIRO(A)	9	72
50	10034	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
51	10074	SILVIA HELENA VARELA MOROIRO	ENFERMEIRO(A)	3	24
52	00555	VALDIR DE ALMEIDA BARBOSA	VIGIA	10	80
53	00412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)	4	32

LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 76/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º, de Janeiro de 2009, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE: I - AUTORIZAR, na forma de Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006, combinado com a Lei nº. 1755, de 03 de junho de 2006,** o pagamento da Gratificação de Produtividade dos grupos ocupacionais de atividades de nível superior de saúde e atividade auxiliares de saúde referente ao mês de **NOVEMBRO/2008**, aos profissionais relacionados no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **II** Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº.76/2009, Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. PRODUTIVIDADE DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE SAÚDE MÊS: NOVEMBRO/2008.

ORD	MAT	NOME	FUNCAO	VALOR RS
01	00439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDIC(OA) CLINICO GERAL	RS 539,95
02	10416	ALINDINEIDE CONCEICAO ALBUQUERQUE	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	RS 52,36
03	10292	ANA GLAUCIA VASCONCELOS ALVES	FONOAUDIOLOGO(A)	RS 171,30
04	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	RS 119,04
05	06212	ANTONISA FRANCINEIDA LOPELA SALES	ENFERMEIRO(A)	RS 416,14
06	00336	ANTONIO ARAUJO NETO	MEDIC(OA) GINECOLOGISTA	RS 757,64
07	00335	ANTONIO EVANILLO SANTOS DA SILVA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	RS 52,36
08	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDIC(OA) GINECO-OBSTETRA	RS 1.075,80
09	00590	CATERINA MARIA FIGUEIRA CHIDAIRY	FISIOTERAPEUTA	RS 162,28
10	10420	CELIA MARIA CELESTINO NOBRE	ENFERMEIRO(A)	RS 120,82
11	10410	CIBIO TORRES PINHEIRO VASCONCELOS	AUX DE ENFERMAGEM	RS 52,36
12	10096	DIREC NORMA LOPES MOREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	RS 52,36
13	10411	EDIANIRA MARIA DE ARAUJO ROCHA	AUX DE ENFERMAGEM	RS 52,36
14	10007	EDIANIRA RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	RS 52,36
15	10045	EDILEIDE DOS SANTOS SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 87,48
16	10132	ELAINE REGINA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	RS 120,82
17	10008	ELIZABETTI LOPES LEMOS	AUX DE ENFERMAGEM	RS 52,36
18	10009	ERIDAN DA SILVA CARREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	RS 52,36
19	10430	EVELYNE GONÇALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO(A)	RS 120,82
20	10046	FRANCISCA EURIANE BATISTA SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 87,43
21	00605	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	AUX DE RADIOLOGIA	RS 52,36
22	00291	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 119,04
23	10048	GERALDO MACCHADO FILHO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 119,04
24	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 52,36
25	10066	IRISBIANA MARTINS BARROS	ENFERMEIRO(A)	RS 120,82
26	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	RS 52,36
27	10110	JOAO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA	MEDIC(OA) GINECO-OBSTETRA	RS 1.149,10
28	00448	JOAO DA ROCHA MELO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 52,36
29	10157	JOAO HENRIQUE FREITAS COLARES	MEDIC(OA) CIRURGIAO GERAL	RS 177,00
30	00269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 52,36
31	04410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDIC(OA) CLINICO GERAL	RS 1.300,00
32	00723	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	ENFERMEIRO(A)	RS 416,14
33	00485	LIDUINA BEZERRA CAVALCANTE	AUX DE ENFERMAGEM	RS 119,04
34	00993	LIDUINA DE SOUSA BRASIL	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	RS 119,04
35	10402	LUCIENE DA SILVA GUBMAR AES	ASSISTENTE SOCIAL	RS 461,30
36	10020	LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO	AUX DE ENFERMAGEM	RS 52,36
37	00437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 52,36
38	00472	LUIZA MEDEIROS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 119,04
39	00579	LUZIANE SILVA CASTRO	ENFERMEIRO(A)	RS 90,62
40	00240	MARIA ALVES SILVA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	RS 119,04
41	10151	MARIA ANATALIA RIBEIRO	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	RS 52,36
42	10253	MARIA APARECIDA PLUMA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 119,04
43	10273	MARIA DA CONCEICAO MELO SALES	ENFERMEIRO(A)	RS 461,30
44	10294	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO	FARMACEUTICO(A)	RS 120,82
45	10254	MARIA DA CONCEICAO SANTOS GADELHA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 52,36
46	00538	MARIA DA PENHA DE SOUSA FREITAS	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 87,48
47	10021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	RS 52,36
48	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A)	RS 461,30
49	00997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 461,30
50	10024	MARIA HELENEIDE SILVA MENDES	AUX DE ENFERMAGEM	RS 52,36
51	10053	MARIA IRACELE ROCHA DE ANDRADE	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 52,36
52	10052	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO(A)	RS 461,30
53	00620	MARIA JOSE HOLANDA DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 52,36
54	00260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	RS 52,36
55	00259	MARIA MARILINDA PINHEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A)	RS 90,62
56	00241	MARIA ODETE DA SILVA OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	RS 52,36
57	00374	MARIA SILETE LEITE DE AZEVEDO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 87,48
58	00423	MARIA SOCORRO FERREIRA CAMORIM	FARMACEUTICO(A)	RS 90,62
59	10040	MARIA VERONICA FERREIRA SANTOS	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	RS 52,36
60	03342	MARY GUERRA PINHEIRO	ENFERMEIRO(A)	RS 416,14

61	10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	RS 52,36
62	00369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 52,36
63	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDIC(OA) TRAUMATOLOGISTA	RS 1.187,81
64	10029	RAIDUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	RS 52,36
65	10419	RAIDUNDO NONATO M DE ALMEIDA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	RS 52,36
66	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AUX DE ENFERMAGEM	RS 52,36
67	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	RS 119,04
68	10051	ROBERTO CORDEIRO LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	RS 119,04
69	00251	ROSA MARIA FELIX FERREIRA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 119,04
70	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAUJO	FARMACEUTICO(A)	RS 120,82
71	10421	SANDRA SUELY CARVALHO MENDONÇA	ENFERMEIRO(A)	RS 120,82
72	10034	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUX DE ENFERMAGEM	RS 119,04
73	10035	SARA PEREIRA BARROS	AUX DE ENFERMAGEM	RS 52,36
74	10240	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 119,04
75	10074	SILVIA HELENA VARELA MOROIRO	ENFERMEIRO(A)	RS 120,82
76	00362	SILVIA INES BIANINA CUNHA	FISIOTERAPEUTA	RS 90,62
77	10414	TACIANA DE OLIVEIRA SOUSA SALES	AUX DE ENFERMAGEM	RS 52,36
78	06220	TEREZINHA INEL DA DA CONCEICAO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 119,04
79	10037	VALDENIA COSTA DE PAULO	AUX DE ENFERMAGEM	RS 52,36
80	10075	VANDA BENTO PUKOTO	ENFERMEIRO(A)	RS 120,82
81	00442	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)	RS 90,62
82	10417	VERONICA ARAUJO SILVA	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	RS 52,36
83	01283	VICENTINA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 416,01
84	00431	WILMA SILVA DAS NEVES	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 52,36

LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 77/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º, de Janeiro de 2009, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE: I. AUTORIZAR, na forma do Art. 2º, do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005,** de acordo com a Lei Municipal nº. 1.533, de 04.07.2003, o pagamento de plantões, realizados no mês: **DEZEMBRO/2008**, aos médicos relacionados no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **II** Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº.77/2009, Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES MÊS: DEZEMBRO/08

Ord	Matr.	Nome	Funcao	Valor RS
01	00439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO CLINICO GERAL	5.804,05
02	00728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO CLINICO GERAL	6.734,00
03	04410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO CLINICO GERAL	240,00
04	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	1.137,61
05	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	4.748,11
06	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	1.247,41
07	10106	ANGELO ABBEU E LIMA DE ARAUJO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.080,00
08	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	6.350,00
09	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	6.350,00
10	10113	MARCO ALCANTARA COSTA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.620,00
11	10114	MARCOS ANTONIO DE O. CASTRO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	2.700,00
12	10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	780,00
13	10116	MONICA GADELHA MATOS PEREIRA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.020,00
14	10118	ROGERVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.200,00
15	00642	SANDRA MARA COSTA FREIRE	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	1.440,00
16	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	2.880,00
TOTAL				45.531,18

LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº.78/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir desta data, a Sra. **MILENA SAMPAIO DE OLIVEIRA,** para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA FARMACIA POPULAR - CENTRO, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.79/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir desta data, a Sra. **VIVIANE CONDE WANDERLEY SARAIVA,** para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA ASSISTENCIA FARMACEUTICA FARMACIA POPULAR - JUREMA, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**



PORTARIA Nº.80/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, na forma do Art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1.991, o Sr. URBANO DE MELO VIEIRA, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo de Manutenção, da estrutura organizacional básica desta Secretaria, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, no valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais). **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.81/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, na forma do Art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1.991, a Sra. ELDENISA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Gerente de Célula de Vigilância Epidemiológica-DAS-3, da estrutura organizacional básica desta Secretaria, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, no valor de **R\$ 300,00** (Trezentos Reais). **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.82/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, na forma do Art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1.991, a Sra. MARIA DVANI DIONIZIO LEITE, ocupante do cargo de Gerente de Célula de Assistência Farmacêutica, DAS-3, da estrutura organizacional básica desta Secretaria, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, no valor de **R\$ 300,00** (Trezentos Reais). **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0001/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **FREDERICO ALBERTO GURGEL E SILVA**, RG 209202/81 SSP-CE, CPF 317.624.173-91 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo DAS-3, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia-CE. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 02 de janeiro de 2009. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 0002/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **ALDENIR FERREIRA LIMA**, RG 97003008781 SSP-CE, CPF 368.657.103-04 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, Símbolo DAS-1, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia-CE. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 02 de janeiro de 2009. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 0003/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **ALEXANDRE DE LIMA FONSECA**, RG 2000002278406 SSPD-CE, CPF 008.549.763-02 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO II**, Símbolo DAS-2, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia-CE. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 02 de janeiro de 2009. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 0004/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA**, RG 2005002048177 SSP-CE, CPF 310.936.123-04 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, Símbolo SECAD, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia-CE. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 02 de janeiro de 2009. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 0005/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **HEDY LAMARR CAVALCANTE**, RG 887.414 SSP-CE, CPF 143.103.703-04 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DO TITULAR**, Símbolo DAS-8, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia-CE. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 02 de janeiro de 2009. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 0006/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **LÚCIO FLÁVIO CAVALCANTE POMPEU**, RG 11.587 CREA-CE, CPF 061.861.813-91 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE APOIO AS MICRO E PEQUENA EMPRESAS**, Símbolo DAS-1, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia-CE. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 02 de janeiro de 2009. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 007/2009. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **FRANCISCO WELBER CASTRO ROCHA**, RG 99002233206 SSP-CE, CPF 970.505.803-25, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE APOIO A ECONOMIA INFORMAL**, Símbolo DAS-3, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia-CE. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 02 de janeiro de 2009. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 008/2009. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **ITALO FONTELES TAVARES**, RG 2001010311750 SSP-CE, CPF 025.006.463-43, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO**, Símbolo DAS-3, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia-CE. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 02 de janeiro de 2009. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 0009/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **SHIRLEY PEREIRA DE HOLANDA**, RG 96010015951 SSP-CE, CPF 419.481.733-87 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ORGANIZAÇÃO PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO LOCAL**, Símbolo DAS-3, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia-CE. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 02 de janeiro de 2009. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO.**



PORTARIA Nº 0010/2009. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **FRANCISCO CHARLES SILVA** RG 2001010311750 SSP-CE, CPF 025.006.463-43, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**, Símbolo **DAS-1**, integrantes da estrutura organizacional básica da **Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia-CE**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 02 de janeiro de 2009. **AMBROSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 0011/2009. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **JOSÉ TEOGENES DO NASCIMENTO GALVÃO**, RG 96018002794 SSP-CE, CPF 472.546.963-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO EMPRESARIAL**, Símbolo **DAS-3**, integrantes da estrutura organizacional básica da **Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia-CE**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 02 de janeiro de 2009. **AMBROSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 0012/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **MARIA DO SOCORRO SALES**, RG 2000010225103 SSPDC-CE, CPF 162.479.303-72 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E PREPARAÇÃO AO 1º EMPREGO**, Símbolo **DAS-3**, integrantes da estrutura organizacional básica da **Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia-CE**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 02 de janeiro de 2009. **AMBROSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2009. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Transporte Patrimonial, Símbolo **DAS 01**, integrante da Estrutura Organizacional básica da **SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. **II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Secretaria de Transporte do Município de Caucaia**, 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 002/2009. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **SERVULO MOREIRA SOBRINHO**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de Gerente de Célula Administrativo e Financeiro, Símbolo **DAS 03**, integrante da Estrutura Organizacional básica da **SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. **II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Secretaria de Transporte do Município de Caucaia**, 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 003/2009. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **LUCIANA FERREIRA MARQUES**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de Secretária do Titular, Símbolo **DAS 08**, integrante da Estrutura Organizacional básica da **SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. **II. Cumpra-**

se, divulgue e publique-se. Secretaria de Transporte do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 004/2009. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **PEDRO PAULO SAUNDERS DE CASTRO**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de Gerente de Célula de Transporte Público, Símbolo **DAS 03**, integrante da Estrutura Organizacional básica da **SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. **II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Secretaria de Transporte do Município de Caucaia**, 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 005/2009. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **SERGIO ANTONIO GOMES FAÇANHA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de Gerente de Célula de Transporte Patrimonial, Símbolo **DAS 03**, integrante da Estrutura Organizacional básica da **SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. **II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Secretaria de Transporte do Município de Caucaia**, 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 006/2009. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **JOSÉ KLEBER CUNHA GOMES**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Transporte Público, Símbolo **DAS 01**, integrante da Estrutura Organizacional básica da **SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. **II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Secretaria de Transporte do Município de Caucaia**, 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 007/2009. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ENOC RODRIGUES DOS SANTOS**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Núcleo de Transporte Público, Símbolo **DAS 05**, integrante da Estrutura Organizacional básica da **SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. **II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Secretaria de Transporte do Município de Caucaia**, 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 008/2009. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARCOS INÁCIO GUERRA DA COSTA**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de Gerente de Célula de Fiscalização, Símbolo **DAS 03**, integrante da Estrutura Organizacional básica da **SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. **II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Secretaria de Transporte do Município de Caucaia**, 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 009/2009. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **JOÃO EUDES MARQUES CAVALCANTE FILHO**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Núcleo de Fiscalização, Símbolo **DAS 05**, integrante da Estrutura Organizacional básica da **SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. **II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. Secretaria de Transporte do Município de Caucaia**, 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**



PORTARIA Nº 010/2009. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **FÁBIO ROBERTO GUIMARÃES GOMES** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Chefe Assessor Jurídico, Símbolo DAS 01, integrante da Estrutura Organizacional básica da SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **II. Cumpra-se, divulgue e publique-se.** Secretaria de Transporte do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 011/2009. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ALEXANDRE URIAS FUKVI** para ocupante o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Núcleo de Transporte Patrimonial, Símbolo DAS 05, integrante da Estrutura Organizacional básica da SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **II. Cumpra-se, divulgue e publique-se.** Secretaria de Transporte do Município de Caucaia, 02 de janeiro de 2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2009. A SECRETÁRIA DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **FLODELIZ ALVARENGA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE PROMOÇÃO, MARKETING E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**, Símbolo DAS-01, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Turismo. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** SECRETARIA DE TURISMO, em 02 de janeiro de 2009. **FLOR DE LIZ ROMEIRO - SECRETÁRIA DE TURISMO.**

PORTARIA Nº 002/2009. A SECRETÁRIA DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARIA AUXILIADORA SAUNDERS DE CASTRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS**, Símbolo DAS-01, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Turismo. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** SECRETARIA DE TURISMO, em 02 de janeiro de 2009. **FLOR DE LIZ ROMEIRO - SECRETÁRIA DE TURISMO.**

PORTARIA Nº 004/2009. A SECRETÁRIA DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **MARIA IRANDI SOUSA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DO TITULAR**, Símbolo DAS-08, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Turismo. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** SECRETARIA DE TURISMO, em 02 de janeiro de 2009. **FLOR DE LIZ ROMEIRO - SECRETÁRIA DE TURISMO.**

PORTARIA Nº 005/2009. A SECRETÁRIA DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **RICARDO GOMES FAÇANHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE EVENTOS**, Símbolo DAS-05, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Turismo. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** SECRETARIA DE TURISMO, em 02 de janeiro de 2009. **FLOR DE LIZ ROMEIRO - SECRETÁRIA DE TURISMO.**

PORTARIA Nº 006/2009. A SECRETÁRIA DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso

XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **DAYVES DAMASCENO OLIVERA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, Símbolo DAS-01, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Turismo. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** SECRETARIA DE TURISMO, em 02 de janeiro de 2009. **FLOR DE LIZ ROMEIRO - SECRETÁRIA DE TURISMO.**

PORTARIA Nº 007/2009. A SECRETÁRIA DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2009, **FRANCISCO AFRANIO GADELHA ROCHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, Símbolo DAS-05, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Turismo. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** SECRETARIA DE TURISMO, em 02 de janeiro de 2009. **FLOR DE LIZ ROMEIRO - SECRETÁRIA DE TURISMO.**

AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, 02 de Janeiro 2009. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Dezembro de 2008. **Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 002, de 02 de Janeiro de 2009. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Dezembro de 2008. **2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 003/2009. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **ADRIANA LIMA CHAVES** para ocupar o Cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA CHEFE AUTÁRQUICA**, símbolo DAS 01, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Autarquia Municipal de Trânsito, em 02 de Janeiro de 2009. **PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 004/2009. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **ÉRICO GUSTAVO MATIAS GÓIS** para ocupar o Cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE INFRAÇÕES**, símbolo DAS 05, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Autarquia Municipal de Trânsito, em 02 de Janeiro de 2009. **PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 005/2009. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **EVELINE SILVA MATOS** para ocupar o Cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES**, símbolo DAS 04, integrante da estrutura organizacional básica da



Autarquia Municipal de Trânsito. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Autarquia Municipal de Trânsito, em 02 de Janeiro de 2009. **PRESIDENTE.**

PORTARIA N.º 006/2009. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA** para ocupar o Cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**, símbolo **DAS 05**, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Autarquia Municipal de Trânsito, em 02 de Janeiro de 2009. **PRESIDENTE.**

PORTARIA N.º 007/2009. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **INGRID GOMES MOREIRA** para ocupar o Cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE SECRETARIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES**, símbolo **DAS 08**, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Autarquia Municipal de Trânsito, em 02 de Janeiro de 2009. **PRESIDENTE.**

PORTARIA N.º 008/2009. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA** para ocupar o Cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES**, símbolo **DAS 04**, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Autarquia Municipal de Trânsito, em 02 de Janeiro de 2009. **PRESIDENTE.**

PORTARIA N.º 009/2009. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO** para ocupar o Cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO**, símbolo **DAS 05**, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Autarquia Municipal de Trânsito, em 02 de Janeiro de 2009. **PRESIDENTE.**

PORTARIA N.º 010/2009. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **MIRISLANDIA SALMITO CAMPOS DE OLIVEIRA** para ocupar o Cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo **DAS 05**, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Autarquia Municipal de Trânsito, em 02 de Janeiro de 2009. **PRESIDENTE.**

PORTARIA N.º 011/2009. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES** para ocupar o Cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**, símbolo **DAS 05**, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Autarquia Municipal de Trânsito, em 02 de Janeiro de 2009. **PRESIDENTE.**

PORTARIA N.º 012/2009. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **ODIZA MENDES CHAVES** para ocupar o Cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES**, símbolo **DAS 03**, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Autarquia Municipal de Trânsito, em 02 de Janeiro de 2009. **PRESIDENTE.**

PORTARIA N.º 013/2009. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **RAQUEL FARIAS DE MELO** para ocupar o Cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**, símbolo **DAS 05**, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Autarquia

Municipal de Trânsito, em 02 de Janeiro de 2009. **PRESIDENTE.**

PORTARIA N.º 014/2009. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **WALTER PEREIRA DA COSTA SOBRINHO** para ocupar o Cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DO TITULAR**, símbolo **DAS 08**, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Autarquia Municipal de Trânsito, em 02 de Janeiro de 2009. **PRESIDENTE.**

PORTARIA N.º 015/2009. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **ZAIRTON FRANCISCO HOLANDA DE SOUSA** para ocupar o Cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo **DAS 03**, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Autarquia Municipal de Trânsito, em 02 de Janeiro de 2009. **PRESIDENTE.**

PORTARIA N.º 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º inciso I, da Lei Municipal nº. 1459, de 10 de abril de 2002, **CONSIDERANDO** que o art. 24, I da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, determina aos órgãos e entidades de trânsito municipais o cumprimento da legislação e normas de trânsito no âmbito de suas atribuições; **CONSIDERANDO** que a legislação de trânsito (Res. CONTRAN nº. 01/98, 149/03, Portaria DENATRAN nº. 01/98 e Art. 281 CTB) obriga que todo auto de infração de trânsito deve preencher os requisitos mínimos estabelecidos em Lei, e que compete à autoridade de trânsito o julgamento da consistência do auto. **CONSIDERANDO** ainda, que a anulação da autuação que não preenche aos requisitos mínimos de legalidade é controle interno que advém do poder de fiscalização e correção que a administração pública exerce sobre seus próprios atos, conforme orienta a **Súmula nº. 473 STF**; **RESOLVE: Art. 1º. CONSTITUIR** a Comissão de Análise de Defesa de Notificação de Autuação - CADNA, composta pelos servidores abaixo elencados, integrante da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT, para exame dos autos de infração de trânsito lavrados pelos Agentes Municipais de Trânsito, com observância dos aspectos de legalidade previstos em Lei e que indiquem a consistência ou não do auto de infração. - **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA**, matrícula nº. 12421 - **PRESIDENTE**; - **NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES** Matrícula nº. 12444 - **MEMBRO**; - **RAQUEL FARIAS DE MELO**, matrícula nº. 12448 - **MEMBRO**. Art. 2º. O registro de frequência dos integrantes da CADNA deverá ser feito em folha de frequência própria. A reunião acontecerá duas vezes por semana, ou, extraordinariamente, sempre que necessário a finalidades dos trabalhos. Art. 3º. Revogar os efeitos estatuidos por força das Portarias nº. 069/2007 e 48/2008. Art. 4º. Publique-se. Divulgue-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA - PRESIDENTE DA AMT.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

PORTARIAS

ATO Nº 001/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia Membro da Junta Médica do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei 1488 de 17 de setembro de 2002 e Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR GIOVANNIA DE MENEZES RIBEIRO**, RG 1453653, CPF 316.298.733-49, para exercer o cargo de **MEMBRO DA JUNTA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do quadro deste Instituto, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE.**

ATO Nº 002/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia Gerente Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei 1488 de 17 de setembro de 2002 e Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR EDILAINE FRANÇA ALVES**, RG 96002323758, CPF 620.730.523-04, para exercer o cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do quadro deste Instituto, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE.**



ATO N° 003/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia Presidente da Junta Médica do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.* **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 6° da Lei 1488 de 17 de setembro de 2002 e Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR FERNANDO DIOGENES TEIXEIRA**, RG 94002286082, CPF 073.755.573-49, para exercer o cargo de **PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do quadro deste Instituto, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE.**

ATO N° 004/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia Assessor Especial do Instituto de Previdência do Município de Caucaia* **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 6° da Lei 1488 de 17 de setembro de 2002 e Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR ALINE GUERRA DA COSTA**, RG 98030015481, CPF 003772043-07, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do quadro deste Instituto, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE.**

ATO N° 005/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia Chefe de Núcleo de Assistência Imediata do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.* **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 6° da Lei 1488 de 17 de setembro de 2002 e Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR DIEGO FERREIRA MARTINS E SILVA**, RG 95002489119, CPF 013.182.053-28, para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do quadro deste Instituto, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE.**

ATO N° 006/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia Chefe do Núcleo de Processamento de Dados do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.* **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 6° da Lei 1488 de 17 de setembro de 2002 e Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR YVALDO DE MEDEIROS FERREIRA**, RG 8908002031597, CPF 445.752.703-34, para exercer o cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do quadro deste Instituto, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE.**

ATO N° 007/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.* **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 6° da Lei 1488 de 17 de setembro de 2002 e Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR ALCYMO PEREIRA DA COSTA**, RG 1061695, CPF 136.454.393-15, para exercer o cargo de **GERENTE DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do quadro deste Instituto, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE.**

ATO N° 008/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia Chefe do Núcleo de Assistência Social do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.* **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 6° da Lei 1488 de 17 de setembro de 2002 e Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR CARLOS AUGUSTO COSTA CAMPELO**, RG 2003002186883, CPF 060.486.763-87, para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do quadro deste Instituto, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE.**

ATO N° 009/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia Chefe de Núcleo de Pessoal do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.* **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 6° da Lei 1488 de 17 de setembro de 2002 e Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR**

EMILIO ROCHA GOIS, RG 99097128677, CPF 958.643.343-91, para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do quadro deste Instituto, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE.**

ATO N° 011/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia Assessor Especial do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.* **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 6° da Lei 1488 de 17 de setembro de 2002 e Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR ALINE ESTHER VASCONCELOS ESTEVAO**, RG 96002569544, CPF 628.714.393-20, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do quadro deste Instituto, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE.**

ATO N° 012/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia Gerente de Assistência Social do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.* **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 6° da Lei 1488 de 17 de setembro de 2002 e Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR MARIA JAQUELINE CARNEIRO**, RG 2001002272066, CPF 033.938.133-74, para exercer o cargo de **GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do quadro deste Instituto, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - PRESIDENTE.**

ATO N° 013/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia Assistente Técnico do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.* **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 6° da Lei 1488 de 17 de setembro de 2002 e Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR THIAGO HIGOR DE SOUSA RODRIGUES**, RG 2003002165223, CPF 600.027.673-76, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do quadro deste Instituto, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE.**

ATO N° 014/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia Secretária do Titular do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.* **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 6° da Lei 1488 de 17 de setembro de 2002 e Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR MARUZA DA COSTA MOREIRA**, RG 2007245537-8, CPF: 730.174.263-00, para exercer o cargo de **SECRETARIA DO TITULAR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do quadro deste Instituto, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE.**

ATO N° 015/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia Assessor Técnico do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.* **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 6° da Lei 1488 de 17 de setembro de 2002 e Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009, **RESOLVE: NOMEAR RENATA XIMENES LOPES**, RG 92018036440, CPF 639.612.963-91, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do quadro deste Instituto, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE.**

ATO N° 016/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. *Nomeia Assistente Técnico do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.* **O**

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei 1488 de 17 de setembro de 2002 e Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR CLAUDIANO MORENO LIMA**, RG 95002315064, CPF 837.573.923-53, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do quadro deste Instituto, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **INSTITUTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO** PRESIDENTE.

ATO Nº 017/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009. Nomeia Chefe do Núcleo de Contabilidade do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei 1488 de 17 de setembro de 2002 e Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR ANA JAMILLE BATISTA DO NASCIMENTO**, RG 2001028106244, CPF 023.426.023-83, para exercer o cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE CONTABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do quadro deste Instituto, a partir de 02 de Janeiro de 2009. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, 02 de Janeiro de 2009. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO** PRESIDENTE.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **Juliana Wayss Sugahara** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Chefe Autárquico, Símbolo DAS-1, integrantes da estrutura organizacional básica do Instituto do Meio Ambiente. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO** PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 005/2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **Gabriel de Sousa Pimentel** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Titular, Símbolo DAS-8, integrantes da estrutura organizacional básica do Instituto do Meio Ambiente. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO** PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 006/2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **Fernanda Souza Scandelari** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Gestão Administrativa e Financeira, Símbolo DAS-3, integrantes da estrutura organizacional básica do Instituto do Meio Ambiente. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO** PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 007/2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **Wilson Alves Gomes** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Laboratório de Análise, Símbolo DAS-5, integrantes da estrutura organizacional básica do Instituto do Meio Ambiente. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO** PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 008/2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro

2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **Nicolau Roberto Rossini** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Educação Ambiental, Símbolo DAS-3, integrantes da estrutura organizacional básica do Instituto do Meio Ambiente. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO** PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 009/2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **Jorge Luiz Braga da Silva** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Licenciamento Ambiental, Símbolo DAS-3, integrantes da estrutura organizacional básica do Instituto do Meio Ambiente. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO** PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 010/2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **Raquel de Sousa Martins** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Célula Florestal e Fiscalização Ambiental, Símbolo DAS-3, integrantes da estrutura organizacional básica do Instituto do Meio Ambiente. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO** PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 011/2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **Raimundo Macêdo Santana** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Análise e Controle de Proteção Ambiental, Símbolo DAS-5, integrantes da estrutura organizacional básica do Instituto do Meio Ambiente. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO** PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 012/2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **Júlio César de Sousa Cavalcante** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Unidades e Conservação Florestal, Símbolo DAS-5, integrantes da estrutura organizacional básica do Instituto do Meio Ambiente. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO** PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 013/2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **Silvia Germana Luz Maciel** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de G. Costeiro, Manguezal e Florestal, Símbolo DAS-5, integrantes da estrutura organizacional básica do Instituto do Meio Ambiente. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO** PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 014/2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2009, **Francisco Márcio Cavalcante Pinheiro** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Controle da Qualidade da Água e Laboratório, Símbolo DAS-3, integrantes da estrutura organizacional básica do Instituto do Meio Ambiente. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO** PRESIDENTE.